

Fabiano Barcellos Teixeira

**A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do império
do Brasil a Assunção [1854-5]**

Passo Fundo, junho de 2012

Fabiano Barcellos Teixeira

A Primeira Guerra do Paraguai: a expedição naval do império do
Brasil a Assunção [1854-5]

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para
obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do
Prof.(a) Dr. Mário Maestri.

Passo Fundo

2012

À Tatiane Trindade

RECONHECIMENTOS

Muitas pessoas ajudaram a desenvolver esta pesquisa. Entre tantas colaborações, destaco o historiador qualificador da investigação, Alberto Moby Ribeiro da Silva [UNESA]; à professora Carla Simone Rodeghero [UFRGS]; aos historiadores João Carlos Tedesco [UPF]; León Pomer [UBA]; Paulo Marcos Esselin [UFGD]; Vicente Arrua Ávalos [funcionário do ANA], Victoria Barata [UBA] e a todos os amigos da Asociación Cultural Mandu'ará de Assunção. Agradeço igualmente a Universidade de Passo Fundo e aos alunos, funcionários e professores da Escola Municipal Antonino Xavier, de Passo Fundo. Desde já me responsabilizo pelas ideias discutidas a seguir...

“a missão Pedro Ferreira foi [...] um desastre diplomático.”
[NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. p. 221

RESUMO

Analisamos a missão *diplomática* enviada pelo império do Brasil a Assunção entre 1854-55 e suas possíveis relações com o maior conflito sul-americano, a “guerra do Paraguai”, ocorrido entre 1864-70. Em 10 de dezembro de 1854, o império do Brasil despachou à capital do Paraguai mais de 30 navios de guerra, entre dois a três mil soldados, para executar essa operação. A expedição tinha por objetivo a livre navegação do rio Paraguai, importante meio de comunicação do Rio de Janeiro com a província do Mato Grosso, e a definição dos limites territoriais entre as duas nações. Por seu turno, o Paraguai mobilizou cerca de seis mil homens para a sua defesa e construiu fortalezas nas margens do rio Paraguai – Humaitá – para repelir a então iminente agressão imperial. Pedro Ferreira de Oliveira, chefe-de-esquadra imperial, foi designado a comandar a expedição. A esquadra não entrou em combate. Em 27 de abril de 1855, Pedro Ferreira de Oliveira assinou tratado de amizade, comércio e navegação com o governo do Paraguai. No entanto, o referido acordo foi rechaçado pelo parlamento imperial, pois a livre navegação pelo rio Paraguai não foi obtida. A missão não alcançou seus principais objetivos, mas pode ter garantido o relativo êxito das tropas aliadas nas batalhas ocorridas na década posterior à citada operação. Apesar de vitorioso, ao menos taticamente, o governo do Paraguai não conseguiu ajustar acordo diplomático duradouro com o Império, e na década seguinte a grande guerra sul-americana explodiu. A expedição pode ter tido importante significado ao contexto que culminou com a “guerra do Paraguai”, ou da Tríplice Aliança de 1864-70. Apesar da sua relevância, a referida expedição não teve o destaque merecido pela historiografia e ainda está por ser mais bem compreendida.

Palavras-chave: Diplomacia, Expedição, Guerra, Império, Paraguai.

ABSTRACT

We analyze the *diplomatic* mission sent by the empire of Brazil to Asuncion between 1854-55 and its possible relations with largest South American conflict, the “war of Paraguay”, occurred between 1864-70. On December 10, 1854, the empire of Brazil shipped to capital of Paraguay over 30 warships, two or three thousand soldiers to perform this operation. The expedition was aimed at ensuring the navigability of the Paraguay River, an important means of communication in Rio de Janeiro with the province of Mato Grosso, and define the boundaries between the two nations. For its part, the Paraguay mobilized about six thousand men to their defence and built fortresses on the banks of the River Paraguay – Humaitá – for the repulse then imminent imperial aggression. Pedro Ferreira de Oliveira, chief of the imperial fleet, was appointed to command of expedition. The squad did not go into combat. On April 27, 1855, Pedro Ferreira de Oliveira signed treaty of friendship, commerce and navigation with the government of Paraguay. However, the agreement was rejected by the imperial parliament, for the free navigation of the Paraguay River was not obtained. The mission did not achieve its main objectives, but may have ensured the relative success of Allied troops in battles that occurred in the decade after the aforementioned operation. Despite winning, at least tactically, the Paraguayan government failed to adjust lasting diplomatic agreement with the Empire, and in the decade following the Great War broke out in South America. The expedition to may have important meaning to the context that led to the "war of Paraguay", or the Triple Alliance of 1864-70. Despite its importance, this expedition was not such a distinction by historiography and is yet to be better understood.

Keywords: Diplomacy, Expedition, War, Empire, Paraguay.

RESUMEN

En esta oportunidad analizaremos la misión *diplomática* enviada por el Imperio de Brasil a Asunción entre 1854-55 y sus posibles relaciones con el mayor conflicto sudamericano, la “Guerra del Paraguay”, ocurrido entre 1864-70. El 10 de diciembre de 1854, el imperio de Brasil despachó a capital del Paraguay más de 30 buques de guerra junto con entre dos a tres mil soldados para realizar esta operación. La expedición tenía como objetivo asegurar la navegabilidad del río Paraguay, un importante medio de comunicación en Río de Janeiro con la provincia de Mato Grosso, y definir los límites entre las dos naciones. Por su parte, el Paraguay movilizó a unos seis mil hombres para su defensa y construyó fortalezas a orillas del río Paraguay – Humaitá – para rechazar la entonces inminente agresión imperial. Pedro Ferreira de Oliveira, jefe de escuadra imperial, fue designado para el comando de la expedición. Sin embargo la escuadra no entró en combate. El 27 de abril de 1855, Pedro Ferreira de Oliveira firmó el tratado de amistad, comercio y navegación con el gobierno de Paraguay. No obstante, el acuerdo fue rechazado por el parlamento imperial porque aún no se había obtenido la libre navegación del río Paraguay. La misión no logró sus objetivos principales, pero pudo haber asegurado el éxito relativo de las tropas aliadas en las batallas que ocurrieron en la década posterior. A pesar de ganar, al menos tácticamente, el gobierno paraguayo no pudo ajustar acuerdo diplomático duradero con el Imperio, y en la década posterior estalló a la Gran Guerra sudamericana. La expedición tuvo así un significado importante para el contexto que condujo a la "guerra del Paraguay", o de la Triple Alianza en 1864-70. A pesar de su importancia, esta expedición no fue abordada suficientemente por la historiografía.

Palabras clave: Diplomacia, Expedición, Guerra, Imperio, Paraguay.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa dos Rios Paraguai, Paraná e Uruguai, Bacia do rio da Prata.....	25
Figura 2: Confederação Argentina [1850]	31
Figura 3: Rosas [1793-1877], líder da confederação Argentina entre 1829-52.....	32
Figura 4: Vice-Reinado do Rio da Prata [1776-1810]	34
Figura 5: Bacias hidrográficas brasileiras. Mapa atual.....	36
Figura 6: Departamentos do Uruguai.....	39
Figura 7: Doutor Francia, nota de □ 10.000 guaranis [moeda paraguaia]	40
Figura 8: Fronteira litigiosa entre Brasil e Paraguai, no século 19	44
Figura 9: Carlos Antônio López [1790-1862], presidente paraguaio entre 1844-62.....	46
Figura 10: Igreja da <i>Santísima Trinidad</i> , em Assunção, construída em 1854	47
Figura 11: Mapa das perdas territoriais paraguaias depois da Guerra Grande	53
Figura 12: Chefe-de-esquadra Pedro Ferreira de Oliveira [1801-60].....	57
Figura 13: Vista da cidade de Assunção, 1862, gravada em daguerreótipo	62
Figura 14: Manuscrito “Confidencial” sobre os preparativos imperiais.....	63
Figura 15: Rua principal de <i>Villa Encarnación</i> , 1892.	66
Figura 16: Mapa do sul do Paraguai; província de Corrientes [Argentina]; noroeste do Rio Grande do Sul [Brasil]	67
Figura 17: Desenho de uma <i>Carronada</i>	75
Figura 18: Carronada, em miniatura.	76
Figura 19: Desenho de um Obus.....	76
Figura 20: Obus sobre uma Colisa.....	77
Figura 21: Canhão <i>Paixhans</i>	78
Figura 22: Fragata Amazonas	80
Figura 23: Monitor Alagoas construído na Arsenal da Corte	82
Figura 24: Fragata Amazonas na guerra do Paraguai	82
Figura 25: Três Bocas do rio Paraná-Paraguai	83
Figura 26: Carta 10, folha 07	85
Figura 27: General Urquiza [1801-70], presidente da Confederação Argentina entre 1854-60.....	87
Figura 28: Francisco Solano López [1827-70]	93
Figura 29: Rio Branco, ao norte, e rio Apa, ao sul, mapa publicado em 1862	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: características da esquadra imperial de 1854-5 -----	74
Tabela 2: Especificações do canhão <i>Paixhans</i> [valores aproximados] -----	78

LISTA DE ANEXOS

Anexo A. Do ministro imperial Antonio Paulino Limpo de Abreu ao ministro das relações exteriores do Paraguai Benito Varela, 29 de novembro de 1854-----	118
Anexo B. Proclamação do presidente paraguaio Carlos Antonio López aos soldados paraguaios, 21 de fevereiro de 1855 -----	121
Anexo C. Dez cartas a respeito da “invasão brasileira”, de outubro de 1854 a fevereiro de 1855-122	
Anexo C – I. Confidencial, 25 de outubro de 1854-----	122
Anexo C – II. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 24 de novembro 1854 ---	123
Anexo C – III. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 24 de novembro de 1854 -----	124
Anexo C – III.b. Mapas dos rios platinos-----	125
Anexo C – IV. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 16 de dezembro de 1854	126
Anexo C – IX. Do comerciante Mariano Comas ao irmão e comerciante Domingo Ignacio Comas, 15 de novembro de 1854 -----	132
Anexo C – V. De Francisco Ignacio de Almeida ao capitão Mariano Centurion, 15 de dezembro de 1854 -----	127
Anexo C – VI. Do comerciante Nemesio Ferreira ao tenente Amancio Bareto, 3 de janeiro de 1855 -----	128
Anexo C – VII. Do comerciante Estanislada ao comerciante Nemesio Domingo Ferreira, 4 de dezembro de 1854-----	129
Anexo C – VIII. Do tenente Amancio Barreto ao presidente paraguaio, 8 de dezembro de 1854-	130
Anexo C – VIII.b. Water Witch-----	131
Anexo D. “ <i>La Escuadra Expedicionaria</i> ”. <i>El Semanario</i> , 13 de março de 1855-----	133
Anexo E. “ <i>La Escuadra brasileira destinada al Paraguay</i> ”. <i>El Semanario</i> , 16 de maio de 1855--	134
Anexo F. Do ministro paraguaio na Confederação Argentina Pedro Nolasco Decoud ao ministro das relações exteriores do Paraguai Benito Varela , 5 de fevereiro de 1855 -----	135
Anexo G. Do ministro paraguaio José Falcón ao ministro imperial Pedro Ferreira de Oliveira, 23 de fevereiro de 1855-----	137
Anexo H. Sete notas diplomáticas relativas às conferências realizadas em Assunção pelos diplomatas Pedro Ferreira de Oliveira, do Império, e Francisco Solano López, do Paraguai, em abril de 1855-----	139
Anexo H – I. De Francisco Solano López a Pedro Ferreira de Oliveira, 13 de abril de 1855 -----	139
Anexo H – II. De PFO a FSL, 14 de abril de 1855 -----	140
Anexo H – III. De FSL a PFO, 14 de abril de 1855-----	142
Anexo H – IV. De FSL a PFO, 17 de abril de 1855 -----	143
Anexo H – V. De PFO a FSI, 18 de abril de 1855 -----	145
Anexo H – VI. De FSL a PFO, 19 de abril de 1855 -----	147
Anexo H – VII. De FSL a PFO, 21 de abril de 1855 -----	148
Anexo I. Tratado de Amistad, Comercio y Navegación entre Paraguay y el Brasil [21 artículos], 27 de abril de 1855-----	151
Anexo J. Convención Adicional, sobre límites, al Tratado de 27 de abril de 1855. -----	155

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANA: Arquivo Nacional de Assunção

CRB: Coleção Rio Branco

SH: Seção História

BNRJ: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

FSL: Francisco Solano López

MHN: Museu Histórico Nacional, do Rio de Janeiro

PFO: Pedro Ferreira de Oliveira

RHBN: Revista de História da Biblioteca Nacional

UBA: Universidade de Buenos Aires

UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UNESA: Universidade Estácio de Sá

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1 - A CONSTRUÇÃO DO EXPANSIONISMO IMPERIAL NO PRATA [1810-54]	24
1.1 A consolidação do Império	24
1.2 Do tráfico negreiro ao Prata	26
1.3 O que o Império buscava no Prata?	28
1.4 Monte Caseros e a Secessão Argentina [1852-62].....	29
1.5 O Rosismo [1829-52].....	32
1.6 Intervenções anglo-francesas no Prata [1838-50].....	33
1.7 O Uruguai imperial [1851-5]	35
1.8 O Paraguai <i>francista</i> [1814-40]: <i>¡Independencia o Muerte!</i>	39
1.9 Relações extra-oficiais entre Império e Paraguai [1824-9].....	43
2 - IMPÉRIO E PARAGUAI [1844-53]: ALIANÇA E RUPTURA.....	46
2.1 Amizade conflitiva [1844-51]	46
2.2 Missões diplomáticas infrutíferas [1847-50]	49
2.3 Incidente de Fecho dos Morros ou Pão de Açúcar [1850].....	50
2.4 Tratado de 25 de dezembro de 1850: aliança contra Rosas	51
2.5 Diplomata imperial expulso do Paraguai [1853]	54
3 –A “MISSÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA” NA HISTORIOGRAFIA.....	56
3.1 Protesto imperial	56
3.2 A nomeação de Pedro Ferreira de Oliveira	57
3.3 A diplomacia canhoneira	58
4 – OS INFORMANTES: MANUSCRITOS SOBRE “A INVASÃO BRASILEIRA”	62
4.1 A rede de informações paraguaia	62
4.2 “Confidencial”: detalhes prévios sobre a expedição bélica brasileira	63
4.3 Comerciantes informantes sem fronteiras	65
4.4 Militar paraguaio bem informado	67
4.5 São Borja, a guerra e os negócios	68
4.6 O Paraguai em duas guerras?	69
5 - AS INSTRUÇÕES E O PODER DE FOGO DA MISSÃO IMPERIAL	71
5.1 Uma missão pacífica?	71
5.2 A <i>delação</i>	72
5.3 As máquinas de guerra deslocadas ao Paraguai [1854-5].....	73
5.4 Os canhões imperiais	75
6 - SINAL VERDE NO RIO DA PRATA: A “MOBILIDADE” DA ESQUADRA.....	79
6.1 Navegar é difícil.....	79
6.2 A construção naval.....	80
6.3 Uma viagem e muitas escalas	83
6.4 O protagonista da <i>Guerra do Paraguai</i>	84
6.5 Desvendando os periódicos e o cotidiano da esquadra	87

7 – AS CONFERÊNCIAS EM ASSUNÇÃO	91
7.1 Os primeiros contatos do almirante imperial no Paraguai	91
7.2 Negociador recebido, esquadra rejeitada	91
7.3 As conferências em Assunção.....	93
7.4 Os limites territoriais.....	94
7.5 O <i>uti possidetis</i>	96
7.6 O rompimento	98
7.7 Negociações conturbadas	99
7.8 Rios paraguaios fechados ao Império e o retorno da esquadra	100
8 – O SENTIDO HISTÓRICO DA PRIMEIRA GUERRA DO PARAGUAI	102
8.1 O tratado de 27 de abril de 1855	102
8.2 A condenação do almirante e da “missão Pedro Ferreira de Oliveira”.....	103
8.3 Salvando a iminente derrota militar	106
8.4 O <i>Ensaio Geral</i> e a “Guerra do Paraguai”	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
ANEXOS	118
CRONOLOGIA	156
REFERÊNCIAS	159

INTRODUÇÃO

Apesar de vizinhos, Brasil e América Platina são quase dois desconhecidos. Há cerca de quatro décadas os Programas de Pós-Graduação das universidades brasileiras se multiplicaram através do país, construindo nesse processo contatos científicos intensos com instituições de países como França, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e, nos últimos anos, Espanha, Itália e Portugal. Em particular na área de história, os estudos acadêmicos brasileiros utilizam amplamente como referência trabalhos desenvolvidos nas referidas nações, servindo-se de seus arquivos, bibliotecas, museus e universidades de indiscutíveis qualidades. É pertinente e necessário que se busque apoio em valiosa estrutura de nações com relações profundas com a história do Brasil.

Em forma geral, a mesma aproximação não se realizou no que se refere a nações e instituições da América Latina, com destaque para a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, nações com história intimamente relacionada à brasileira. Paradoxalmente, a proximidade geográfica e econômica do Brasil com as nações do Cone Sul está em relação inverso aos seus contatos historiográficos. Discute-se a consolidação e ampliação da integração pretendida pelo Mercosul, que em 2011 completou duas décadas, mas se segue muito aquém da necessária íntima relação entre as comunidades acadêmicas das nações do Cone Sul e do desenvolvimento e consolidação de interpretações sobre suas interrelações e interpenetrações.

Propõe-se com razão que os centros de estudos e de pesquisas de nações sul-americanas não possuam a qualidade técnica e científica similar às nações europeias e estadunidense. Obvia-se a riqueza da produção de pesquisadores e de centros de documentação sul-americanos, não raro singularmente inovadores e finamente sintonizados com as realidades próprias à América Latina. A ignorância e o conhecimento superficial daquelas realidades e produção científica fazem com que o conhecimento produzido no Brasil adquira clara suficiência que resvala, não raro, em visão imperialista e colonialista. Como interpretar o complexo desenvolvimento de nossa formação histórica sem agregar as importantes determinações que sofreu por constituir parte de espaço geográfico, econômico, social, etc. mais amplo?

Analisar em íntima relação fenômenos históricos regionais e gerais nos possibilita compreender com mais perspicácia as formações sócio-culturais singulares. As articulações desenvolvidas em torno do peculiar, de suas práticas específicas, geralmente ultrapassam a delimitação territorial de um Estado soberano. Ou seja, as fronteiras políticas são em geral

extravasadas pelos processos históricos, econômicos, sociais, etc.¹ Não devemos nos limitar a perceber as especificidades locais e incorporá-las mecanicamente em teorias gerais. Sobretudo, devemos identificar e transformar em representações historiográficas a complexidade das interpretações dos espaços em análise, com suas inevitáveis repercussões nos dias atuais. No presente caso, o grande espaço em análise é a sociedade platina oitocentista, no qual analisamos questão singular praticamente esquecida e incompreendida.

América do Sul colonial

Do final do século 15 ao início do 19, Espanha e Portugal “descobriram”, conquistaram, colonizaram e exploraram a América do Sul. Pelo tratado de Tordesilhas, de 1494, os governos ibéricos *dividiram* o território sul-americano, cabendo a Espanha o domínio do oeste do continente e a Portugal, o leste. No entanto, na prática, os acordos foram pouco respeitados, sobretudo pelos lusitanos.²

Na era colonial, Portugal exerceu constante pressão sobre os territórios hispano-americanos. Por quase três séculos, com exceção do período em que os reinos ibéricos estiveram unificados, de 1580 a 1640, os dois Estados mantiveram conflito latente ou aberto pela posse de terras coloniais. A descoberta de ouro e de prata, no Alto Peru, em 1545, no oeste do continente sul-americano, estimulou o governo português a financiar expedições de *entradas* e *bandeiras* rumo às preciosas posses territoriais espanholas.³

Opondo-se ao avanço português, o governo da Espanha organizou a incorporação de enormes populações nativas e imensos territórios apoiados em ordem religiosas, com destaque para a jesuíta [1534]. No sul da América, os padres jesuítas empreenderam a catequização do nativo, buscavam “conquistar sua alma”, e através da fundação de povoados [missões ou reduções] se dedicavam à agricultura e à pecuária, formando uma singular organização social com a reunião de comunidades sobretudo guaranis.⁴

O controle das vias de navegação, vitais para o desenvolvimento do comércio na bacia do rio da Prata, era igualmente um importante objetivo das coroas ibéricas. O domínio dos rios platinos foi um dos grandes objetivos do esforço que levou o reino português a tentar expandir suas posses

¹ Cf. RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. História regional: dimensões teórico-conceituais. *História: debates e tendências*. Passo Fundo: v. 1, n. 1, jun. de 1999. p. 15-22.

² MONIZ BANDEIRA, Luiz A[lberto]. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*. 3. ed. Brasília: UNB, 1998. [1 ed. 1985.] p. 21-2.

³ Idem.

⁴ CARDOZO, Efraím. *Breve historia del Paraguay*. 2 ed. Asunción: Servi Libro, 2009, p. 23; Cf. WRIGHT, Jonathan. *Os Jesuítas: missões, mitos e histórias*. [trad. André Rocha] Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

territoriais até as margens setentrionais do rio da Prata, ao sul do continente, em território espanhol, segundo o Tratado de Tordesilhas.⁵

A construção da colônia do Santíssimo Sacramento, em janeiro de 1680, no atual Uruguai, diante do porto espanhol de Buenos Aires, fundado definitivamente em 1580, expressou o interesse lusitano em participar do comércio/contrabando que se desenvolvia nas margens do rio da Prata. Durante a era colonial e no século 19, trocavam-se os minerais preciosos do Alto Peru; couros, graxa, sebo e a seguir carne seca, chifre, etc. do Vice-Reinado do Rio da Prata, por cativos africanos, manufaturados ingleses, açúcar, aguardente, algodão, fumo e outros produtos trazidos do Brasil.⁶

Em 1723-4, o estabelecimento do porto de Montevidéu, na Banda Oriental, próximo a Sacramento, aumentou as trocas comerciais na região. Ao decorrer dos Setecentos, os governos de Espanha e de Portugal disputaram ranhidamente a posse de Sacramento, de Montevidéu e da Banda Oriental. Nesse período, com a abundância de gado chimarrão [selvagem], desenvolveu-se uma importante produção de couros e, a seguir, de charque nos territórios dos atuais Argentina e Uruguai, fruto das boas condições geo-ecológicas e climáticas para a reprodução dos bovinos, introduzidos pelos jesuítas e espanhóis no século 17.⁷

Sobretudo no Cone Sul da *América espanhola*, a produção pastoril apoiada na abundância de gado, de campos e de pastagens e, muito logo, na mão-de-obra livre, diferenciava-se da atividade congênere lusitana no sul Brasil, sustentada em grande parte pelo trabalho do braço escravizado – o *cativo campeiro*.⁸

Em boa parte do século 18, Espanha e Portugal disputavam e trocavam o controle de parte das suas posses estabelecidas pelo tratado de Tordesilhas, nas colônias sul-americanas. Em geral, em muitas regiões, as fronteiras entre as duas possessões não tinham definição exata, permanecendo essa situação em princípios dos 1800, quando da independência hispano-americana.⁹ Foram celebrados grandes tratados em 1750 [Madri], 1761 [El Pardo], 1777 [Santo Ildefonso] e 1801 [Badajós] para ajustar os domínios de cada Estado. No final do período colonial, franceses e ingleses inseriram-se na luta pelo controle territorial e comercial na bacia do Prata e,

⁵ Cf. TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata* [até 1865]. Rio de Janeiro: Brand, 1955. p. 9-15.

⁶ *Ibidem*; MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob. cit. p. 33; TEIXEIRA SOARES, Álvaro. Ob. Cit. p. 33.

⁷ MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: ed. UPF, 2010. p. 79-85.

⁸ MAESTRI, Mário (Org.); BRAZIL, M. C. (Org.) . *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, vol. 1. 1. ed. Passo fundo: UPF Editora, 2009.

⁹ Cf. GOLIN, Tau. *A fronteira: Os tratados de limites Brasil-Uruguai-Argentina, os trabalhos demarcatórios, os territórios contestados e os conflitos na bacia do Prata*. V. 2. Porto Alegre: L&PM, 2004.

consequentemente, na disputa pela livre navegação dos importantes rios platinos, formando um cenário de tensões e conflitos que assinalaram profundamente a história do Cone Sul.

No último quartel do século 18, no contexto das reformas *bourbônicas*, desenvolvidas para tentar superar o atraso da Espanha diante de uma Europa em industrialização, o governo espanhol buscou reorganizar suas possessões e conter o expansionismo português no Prata. Criou-se o Vice-Reinado do Rio da Prata [1776-1810] que agregava os territórios da atual Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, além do oeste do atual Rio Grande do Sul.¹⁰ Em 1808, sob a pressão das tropas revolucionárias francesas, comandadas por Napoleão Bonaparte [1769-1821], o rei espanhol Fernando VII [1784-1833] renunciou em favor do imperador francês, que entregou a coroa espanhola a seu irmão mais velho, José Bonaparte [1768-1844], motivando o início das guerras de independência das colônias hispânicas, assinaladas pela Revolução de Maio [1810].

Por seu turno, também em 1808, a corte portuguesa transferiu-se para sua colônia mais rica, o Brasil. Em 1815, o Brasil foi elevado à condição de reino unido a Portugal e Algarves e, em 1822, o príncipe regente Pedro I [1798-1834] capitaneou movimento de independência unitário, centralista, autoritário e monárquico das ex-províncias lusitanas na América, através da fundação do império do Brasil.¹¹

Os Estados nacionais do Cone Sul

Nos anos 1810-30, na América do Sul, os novos Estados nacionais, brasileiro, argentino, paraguaio e, finalmente, uruguaio, herdaram dos governos ibéricos os conflitos territoriais e, no caso do Brasil e da Argentina, a luta pela hegemonia no Cone Sul. Buenos Aires era a antiga sede do Vice-Reinado e principal porto hispânico no Prata. A oligarquia comercial portenha buscou manter a antiga hegemonia comercial no que se refere às antigas províncias do Vice-Reinado. A definitiva unificação das regiões que vieram a formar a nação argentina só ocorreu mais tarde, em 1862, em forma ainda precária. A independência em relação a Espanha foi seguida pela tentativa das classes liberal-portenhas, politicamente *unitaristas*, de impor-se às regiões que formavam o Vice-Reino do rio da Prata.

¹⁰ CARDOZO, Efraím. *Breve história del Paraguay*. 2 ed. Asunción: Servi Libro, 2009, p. 35; sobre a política colonial espanhola e as reformas bourbônicas na América hispânica, confira: SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; STEIN, Barbara. *A Herança Colonial da América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. *Et. Alii*.

¹¹ MAESTRI, Mário. A Escravidão e a gênese do Estado Nacional Brasileiro. In: Seminário Internacional Além do apenas moderno, 2001, Recife. ANDRADE, Manuel Correia de. (Org.) *Além do apenas moderno: Brasil séculos XIX e XX*. Recife: Massangana, 2001. v.1. p.49-77.

Por sua vez, o maior Estado sul-americano em extensão territorial e população, o império do Brasil, foi dirigido por monarquia que, após o golpe da Maioridade, em 1840, expressou os interesses das classes latifundiárias e comerciais escravistas, ligadas à exportação de gêneros agrícolas, com destaque para o café. Os segmentos exportadores do Império cresciam por expansão da área física de exploração, necessitando aumentar incessantemente a área geográfica de produção, exaurida pela rústica produção extensiva escravista.¹²

Na tentativa de se tornar Estado hegemônico na América do Sul, a coroa lusitana e, a seguir, o império do Brasil, desenvolveu uma agressiva política em direção ao Prata, como visto. Após 1810, esta política tinha como eixo central impedir a reunificação das antigas províncias do Vice-Reinado do Prata, em redor de Buenos Aires, e incorporar a Banda Oriental, levando as fronteiras sul do império até o grande rio. A hegemonia imperial no Prata significava intervenção e domínio parcial do comércio naquela região, acesso livre de suas províncias orientais através dos rios da Prata, Paraguai, Paraná e Uruguai, a realização de suas ambições territoriais. Em 1854-5, aquele movimento teve momento culminante com a expedição armada ao Paraguai e, dez anos mais tarde, com a guerra contra o Paraguai, em aliança com a Argentina liberal-unitária.

Entre 1840-55, o governo imperial se consolidou internamente, *pacificou* suas províncias e pretendeu impor-se no Prata. O Império procurou a todo custo obter a livre navegação da bacia platina para participar daquele próspero comércio. Nos 1850, após ser ferido pelas intervenções inglesas nos portos imperiais para determinar o fim do tráfico transtlântico de cativos, o Império retornou triunfante sobre o Uruguai, de onde fora expulso em 1828. Ação que foi seguida pelo triunfo sobre Rosas, da Confederação Argentina, na batalha de Monte Caseros, em 03 de fevereiro de 1852. Em 1854-5, quando o Império finalmente tentou submeter o Paraguai pelas armas e pela diplomacia, sofreu contundente derrota explicada de modo pífio pela historiografia imperial e republicana brasileira.

O Paraguai, ex-província do Vice-Reinado do rio da Prata, declarou sua independência em 1811, da Espanha e de Buenos Aires. Até 1852, no entanto, os portenhos trataram o Paraguai como província rebelde, impedindo a navegação do rio da Prata e do rio Paraná, vitais para o comércio do país mediterrâneo. Entre 1814 a 1840, no governo do ditador perpétuo José Gaspar Rodriguez de Francia, houve uma luta intransigente pela consolidação da independência paraguaia, que ensejou uma economia auto-sustentável com restritos contatos comerciais com as nações vizinhas. Naquele

¹² MAESTRI, Mário. Império negro. [texto datiloscrito]. 2010. p. 15.

contexto, fortaleceram-se os setores minifundiários de camponeses arrendatários e proprietários que defendiam a soberania da pátria e a sua própria sobrevivência.¹³

Ao se defender contra a constante pressão portenha, o governo do Paraguai se tornou aliado do Império, que pretendia impedir que fosse recriado o Vice-Reinado, em torno de Buenos Aires, como vimos. A livre navegação do Prata ficaria prejudicada caso dependesse dos argentinos *unitaristas*, conforme demonstrara a política de Juan Manuel de Rosas [1793–1877], grande fazendeiro e saladeirista bonaerense, que, entre 1829-52, governou Buenos Aires e as províncias argentinas.

Com a queda de Rosas - na batalha de monte Caseros, em 3 de fevereiro de 1852 -, Império e Paraguai deixam de ser aliados e passam a divergir com maior intensidade. O Paraguai desejava fixar as fronteiras com o Império, pois a região norte do país era constantemente invadida por brasileiros que estabeleceriam posses irregulares, e o Império exigia a livre navegação pelo rio Paraguai, na parte que ele atravessava o país homônimo, pois era rota vital para acessar a província do Mato Grosso.

O tema

Em 1853, representado pelo seu diplomata em Assunção, Felipe José Pereira Leal, o Império deu ultimato e exigiu a livre navegação do rio Paraguai. O governo paraguaio rechaçou e expulsou o cônsul imperial do país. O Império respondeu com a preparação de uma imponente operação militar. Em 10 de dezembro de 1854, mais trinta navios de guerra e entre dois a três mil soldados partiram do Rio de Janeiro para Assunção com o objetivo submeter o *renitente* governo às exigências imperiais. O Império não estava para brincadeira. A guerra parecia iminente.

Analisamos a construção, o desenvolvimento e o sentido histórico da missão bélico-diplomática, também conhecida como “missão Pedro Ferreira de Oliveira”, em alusão ao comandante da esquadra e ministro plenipotenciário imperial, encarregado de negociar/submeter o Paraguai em 1854-5. Examinamos o conjunto de fatores que gerou a expedição; os objetivos da operação; as especificidades da frota deslocada; os resultados daquelas jornadas e as possíveis consequências nas relações diplomáticas entre os governos envolvidos, enfim, do seu significado histórico; o porquê do esquecimento historiográfico e dos poucos e insuficientes estudos que se referem ao tema.

¹³ Cf. CREYDT, Oscar. *Formación histórica de la nación paraguaya*. 3 ed. [1. ed. 1963] Asunción: Servilibro, 2007.

Almejamos contribuir para o avanço da historiografia da bacia do Prata, no geral, e das relações entre o Império e o Paraguai, em especial, sobretudo sobre as origens da grande guerra sul-americana, em episódio singular, mas paradoxalmente pouco discutido. Em *Um estadista do Império*, de 1897, Joaquim Nabuco afirmou que “a missão Pedro Ferreira foi [...] um desastre diplomático.”¹⁴ Em *Genocídio americano*, de 1979, o jornalista Julio José Chiavenato avaliou a expedição naval imperial de 1854-5 como o mais importante incidente diplomático envolvendo o Império e o Paraguai, antes da grande guerra [1864-70].¹⁵

As caracterizações citadas não circunscrevem o significado da missão imperial de 1855. De fato, o importante aparato bélico mobilizado pelo Império para obter os objetivos desejados não foi utilizado. As opções do comandante, a alternativa escolhida, o que a missão representou ao Império são questões pouco discutidas.

A expedição naval imperial ao Paraguai ocorrida em 1854-5 esclarece fortemente as origens do conflito de 1864-70, que envolveu a Argentina, o império do Brasil, o Uruguai e o Paraguai e que pode ter sido responsável pela perda de mais de 300 mil vidas. Embora existam numerosos estudos sobre as origens do maior conflito sul-americano, a historiografia brasileira praticamente desconsidera nessa discussão a expedição de 1854.

A toponímia das cidades brasileiras está plena de registros lembrando as batalhas da “guerra do Paraguai” – Avaí, Cerro Corá, Humaitá, Tuiuti, Riachuelo, Tamandaré – e os grandes *heróis nacionais* – almirante Barroso, duque de Caxias, general Osório –, destaques de uma memória nacional-patriótica simpática aos feitos militares das forças armadas imperiais naquele conflito. Talvez o desenvolvimento dessa historiografia nacional patriótica tenha sufocado a análise da malograda missão diplomática, escamoteando sua dimensão e significado até mesmo para os analistas menos ideológicos.

O revisionismo historiográfico brasileiro e argentino sobre a guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai contestou a versão do Paraguai como um país onde predominaria a barbárie, governado pelo tirano Francisco Solano López, agressor do Império do Brasil e da Argentina, nações pacíficas, mitos difundidos por uma historiografia memorialística, superficial, escrita no imediato pós-guerra e nos primeiros anos da república brasileira, segundo os interesses estatais das respectivas nações.¹⁶

¹⁴ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araújo. [ed. especial] São Paulo: Instituto progresso editorial, 1949. p. 221. [1 ed. 1897]

¹⁵ CHIAVENATO, Júlio José. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. 14 ed. [1. ed. 1979] São Paulo: Brasiliense 1982, p. 43.

¹⁶ Cf. TAUNAY, Alfredo d' Escragno. *A retirada da Laguna*: episodio da Guerra do Paraguay. Traduzida da 3 ed. francesa por B.T. Ramiz Galvão. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [*La Retraite de Laguna*: Épisode de la Guerre du Paraguay. Rio de Janeiro 1871]. P. XV; Cf. SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte*: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai. Rio de Janeiro: Mauad/ADESA, 1996. p. 19-23.

Sobretudo os estudos historiográficos revisionistas sobre a guerra de corte americanistas e marxistas dissociaram-se das apologias dos grandes personagens históricos e privilegiaram a análise das diversidades das formações sociais dos quatro países envolvidos no conflito. Esses estudos começaram a ter repercussão indireta no Brasil sobretudo na segunda metade dos 1970, no final da ditadura militar brasileira [1964-85]. Também essas leituras não se deteram mais exaustivamente no estudo da expedição de 1854-5, em que lhe disseram respeito marginalmente.¹⁷

Salvo engano, a historiografia platina abordou também o episódio em forma superficial. Inexiste uma análise mais minuciosa que verifique os elementos principais e o resultado histórico dos sucessos de 1854-5. Dentro das nossas limitações, pretendemos entrelaçar fontes imperiais e paraguaias sobre o tema e contribuir assim para resgatá-los, evitando que permaneça no olvido historiográfico.

Em parte, já referi minha ligação com o tema. Consideramos essa expedição como episódios fundamental da história brasileira e da história platina oitocentista no relativo aos antecedentes do conflito de 1864-70. No contexto da citada importância, nos motivou o estudo desses fatos as poucas e sintéticas contribuições historiográficas que foi objeto.

No começo de 2010, nos primeiros meses de mestrado, tive conhecimento da tal “missão Pedro Ferreira de Oliveira” ao ler o artigo “Império negreiro” do professor Mário Maestri. Em outubro daquele ano, já fortemente interessado no estudo da Bacia do Prata, em geral, e das relações entre o Império e o Paraguai, ao participar do “Segundo Encuentro Internacional de Historia sobre las operaciones bélicas durante la Guerra de la Triple Alianza”, em Assunção, constatei que a expedição imperial ao Paraguai de 1854-5 também era pouco estudada pelos paraguaios. Naquela ocasião, investiguei as fontes sobre a expedição e sobre seus antecedentes, depositadas no Arquivo Nacional de Assunção [ANA].

Naquela primeira investigação, deparei-me com o arquivo “Varias cartas respecto a la invasión brasilera, 1855”, contendo onze cartas escritas entre outubro de 1854 e janeiro de 1855, apresentando aspectos pouco conhecidos daquelas jornadas. Constatei igualmente que o periódico assuncenho *El Semanario*, também depositado no ANA, noticiara fartamente o episódio. Em maio de 1855, o jornal divulgara sete notas diplomáticas trocadas pelos diplomatas do Império e do Paraguai na tentativa de se ajustar as questões pendentes de navegação fluvial e de limites territoriais.

¹⁷ Entre outros trabalhos desse período destacamos: ANDRADA E SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura no Paraguai: 1814-40*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978; CHIAVENATO, Júlio José. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense 1979.

Entre dezembro de 2010 e janeiro de 2011, realizei visita ao Rio de Janeiro e à Biblioteca Nacional, onde pesquisei diversas fontes sobre aqueles sucessos. Lamentavelmente, o Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, que concentra vasta documentação diplomática do período imperial estava em reformas e fechado a visitas.

A divisão do trabalho

O texto está organizado em oito capítulos. No Capítulo 1, contextualiza-se a construção da política expansionista do império do Brasil sobre os países platinos do Cone Sul. Disserta-se sobre a formação do Império, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, entre mais ou menos 1810 aos 1850, pois os referidos países platinos se envolveram na expedição analisada. No Capítulo 2, analisam-se as relações diplomáticas entre o Império e o Paraguai, os dois grandes protagonistas do nosso problema de pesquisa, no período de 1844 a 1853. Examinam-se a aproximação diplomática entre os dois países e a sua posterior ruptura, com a expulsão do ministro imperial de Assunção, ocorrida em agosto de 1853, que *precipitou* o envio da expedição imperial no ano seguinte.

No Capítulo 3, abordam-se os estudos que se referem à expedição imperial. Realiza-se, igualmente, uma concisa revisão bibliográfica, concomitante à narrativa sobre as primeiras informações acerca da missão. Destaca-se, nessa altura do trabalho, como as obras de história apresentam as informações sobre a expedição. No capítulo 4, analisam-se as informações sobre a expedição imperial utilizando principalmente cartas escritas por diplomatas, militares e comerciantes brasileiros e paraguaios durante a formação da expedição. No capítulo 5, avaliam-se as instruções confiadas ao comandante da expedição Pedro Ferreira de Oliveira e a capacidade bélica da esquadra imperial. Os armamentos da expedição são igualmente detalhados.

No capítulo 6, abordam-se o itinerário da viagem da esquadra até o Paraguai, enfatizando as consequências nas relações diplomáticas entre os Estados do Prata. Também se estuda a navegabilidade da esquadra imperial nos rios platinos. No capítulo 7, analisam-se as conferências diplomáticas realizadas por Pedro Ferreira de Oliveira, chefe-de-esquadra e plenipotenciário imperial, e Francisco Solano López, ministro da guerra e encarregado da missão pelo Paraguai, de 3 a 28 de abril de 1855, em Assunção.

No capítulo 8, analisam-se o tratado de 27 de abril de 1855 e a sua recepção pelo governo imperial, no Rio de Janeiro. Finalmente, são discutidos os resultados da expedição e os significados que a missão teve, registrando-se a possível ligação da expedição naval imperial ao Paraguai de 1854-5 com a guerra ocorrida em 1864-70.

1 - A CONSTRUÇÃO DO EXPANSIONISMO IMPERIAL NO PRATA [1810-54]

1.1 A consolidação do Império

Em 1822, o Estado imperial brasileiro nascia com divisões sociais complexas cerca de quatro milhões de brancos, índios, mestiços e negros se dividiam entre fazendeiros, comerciantes, pequenos plantadores, homens livres pobres e, sobretudo, trabalhadores escravizados.¹⁸ A carência de unidade social era atenuada por uma tenaz elite dirigente, de ascendência europeia, liderada por latifundiários e por grandes comerciantes, dedicada a impor a escravidão e a manter a monarquia como elementos unificadores do país.

O nascente e instável Estado imperial brasileiro consolidou-se apenas duas décadas após sua independência política, de 1822. O grande e o pequeno comércio continuavam parcialmente em mãos lusitanas, questionado pelo emergente comércio inglês. Os proprietários de trabalhadores e de terras permaneciam endividados junto aos interesses mercantis lusitanos. Nas negociações com os ingleses pelo reconhecimento do novo Estado, Pedro I comprometeu-se com a abolição do tráfico transatlântico, em 1826, e, a seguir, em 1831, e pactuou acordos antibrasileiros.¹⁹

Entre os anos 1822-40, o grande problema enfrentado pelo governo imperial tinha bases econômicas. Naquele momento, a produção mineradora, florescida no século anterior, estava exaurida e os grandes contingentes de trabalhadores escravizados não produziam o excedente de outrora. Com o crescente empobrecimento da economia escravista do Brasil, a Corte e as classes dominantes reunidas em torno dela intensificaram a extração das poucas rendas das demais províncias. Nesse contexto opressivo, germinaram as reivindicações autonomistas de boa parte das classes dominantes e segmentos livres médios provinciais.²⁰

As turbulências no pós-independência dificultaram o objetivo imperial de obter a livre navegação dos rios Paraná, Prata e Uruguai [Figura 1], intento que foi herdado da *metrópole* lusitana. Desde o século 16, o Estado colonial português procurara expandir as fronteiras ajustadas pelo tratado de Tordesilhas [1494] com a coroa espanhola, para participar do importante comércio desenvolvido nas margens do rio da Prata.²¹ Sob a liderança da monarquia bragança, no século 19, o desejo de dominar o Prata se intensificou.

¹⁸ BETHELL, Leslie. *The Cambridge History of Latin America*. Colonial Latin America. vol. II. Londres: Cambridge University Press, 2008. p. 63.

¹⁹ MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002. p. 49-50; 105.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ Cf. TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata*. Rio de Janeiro: Brand, 1955.

Figura 1: Mapa dos Rios Paraguai, Paraná e Uruguai, Bacia do rio da Prata



Fonte: <http://www.riosvivos.org.br/Noticia/Bacia+do+Prata/15571>

Em 1828, o Império sofreu grande revés no Prata. Naquele ano ocorreu a independência do Uruguai, com a expulsão das tropas imperiais da *Cisplatina*, o que causou grande desgaste ao reinado de Pedro I. Em 1831, o monarca abdicou em nome do seu filho, então com cinco anos de idade, Pedro II [1825-91], iniciando a regência [1831-40]. Durante esse conturbado período, houve as revoltas provinciais da Cabanagem [1835-40], no Pará, da Sabinada [1837-8], na Bahia, da Balaiada [1838-41], no Maranhão, e a revolta Farroupilha [1835-45], no Rio Grande do Sul. Inicialmente lideradas pelas classes dominantes, desejosas de maior autonomia política, todas as referidas rebeliões frustraram-se assim que setores populares se incorporavam a elas.²²

Solucionado os conflitos provinciais, o Império voltou-se revigorado ao Prata. O estímulo veio, em boa parte, da impulsão oferecida pelo café. Durante a revolução industrial [séculos 18-9], a *coffea arabica* foi utilizada como produto energizante para a mão-de-obra extenuada pelas longas jornadas diárias de trabalho nas manufaturas e minas europeias. O hábito pela bebida também se disseminou pelos segmentos médios das sociedades estadunidenses e do “velho mundo”. Assim,

²² Cf. MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil* [...]. Ob. cit.

concentrada no eixo Rio de Janeiro-São Paulo, a produção cafeeira do Brasil teve mercado consumidor certo por décadas.²³

Nos anos 1840, a cafeicultura emergiu como principal cultura de produção e de exportação do Império, superando o açúcar e o algodão.²⁴ Logo, a monarquia brasileira se tornou a grande intérprete dos interesses dos *ascendentes* fazendeiros fluminenses e paulistas escravistas. Durante todo o Segundo Reinado [1840-89], ela defendeu a manutenção do trabalho escravizado e a lenta transição para a exploração da mão-de-obra livre através da exploração dos imigrantes, sobretudo europeus, subordinados aos latifundiários do Brasil.²⁵

1.2 Do tráfico negreiro ao Prata [1840-50]

Em 1844, em processo de fortalecimento fiscal, o Estado imperial não renovou os onerosos tratados de 1827, celebrados com a Inglaterra, acordos que eram originários de 1810, quando Portugal ajustara com os britânicos os direitos de comércio na colônia sul-americana. Foi elaborada uma nova legislação cuja autoria coube ao ministro liberal da Fazenda, Manuel Alves Branco [1797-1855], mais austera com os produtos importados, taxados em 30%, em contraste com os 14% anteriores. Tributo que, no caso de possuírem similares produzidos no Brasil, era elevado para 60%, algo que feria os interesses britânicos no país.²⁶ Tão logo executada a “tarifa Alves Branco”, as receitas imperiais subiram e a Corte carioca pôde aliviar a pressão fiscal exercida sobre as demais províncias. Nesse contexto, era de se esperar que o governo inglês, antigo *parceiro* comercial dos portugueses, reagisse contra o ainda instável e nascente império do Brasil.²⁷

Em 1845, o governo britânico decretou o *Brazilian Act*, também conhecido como *bill Aberdeen*, em referência a George Hamilton-Gordon, o Lord Aberdeen [1784-1860]. A lei autorizava a esquadra inglesa a deter os navios negreiros, mesmo nos portos imperiais, para reprimir o tráfico transatlântico de cativos.²⁸ A Inglaterra buscava desorganizar as relações mercantis do

²³ MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil* [...]. Ob. cit. p. 110-3; FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 13. ed. [1 ed. 1994]. São Paulo: EDUSP, 2009. p. 189.

²⁴ FAUSTO, Bóris. Ob.cit. p. 191.

²⁵ Cf. CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

²⁶ Cf. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Brasil monárquico: reações e transações. Tomo II, 5º vol. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

²⁷ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*. 3. ed. Brasília: UNB, 1998. [1 ed. 1985.] p. 90-1.

²⁸ Idem. p. 69.

Império no continente africano e redirecionar o comércio negreiro nas costas africanas para a produção de matérias-primas.²⁹

Entre 1845-50, o litoral do Brasil ficou praticamente sob intervenção, causando forte desgaste nas relações diplomáticas entre o Império e a Inglaterra.³⁰ Em 1850, pressionado pela Inglaterra, o governo imperial estabeleceu a lei Eusébio de Queiroz – referência ao então ministro da Justiça – que determinava o final do tráfico transatlântico de africanos escravizados. Ao contrário das legislações anteriores sobre o mesmo tema, essa lei foi cumprida e interrompeu a atuação dos traficantes negreiros.³¹ No mesmo ano, elaborou-se novo código comercial e foi aprovada lei de terras preparando a transição do braço escravizado, ao impedir/dificultar que o homem livre obtivesse uma nesga de terra, sendo assim obrigado a assalariar-se por vil salário.

Os anos 1850 demarcaram a *era do capital*, no Brasil.³² Destaque-se que em 1848, boa parte da Europa sofria uma grave crise econômica, sobretudo pelas sucessivas safras ruins, que seria seguida por uma forte impulsão da produção capitalista manufatureira. No velho mundo, setores populares protestaram com veemência contra as difíceis condições de trabalho nas cidades e no campo e contra a falta de representatividade política constituindo a “Primavera dos Povos”.³³ O capitalismo industrial avançava mundialmente.

Na primeira metade do século 19, no Império, o comércio escravocrata com a costa africana movimentou avultuada quantidade de capitais. Comerciantes de cativos associados ao governo imperial obtiveram grandes lucros trocando mercadorias [aguardente, espelhos, ferramentas, fumo, pólvora, tecidos, entre outras] por africanos escravizados na costa do continente negro.³⁴ No entanto, com o fim do tráfico, o governo imperial pretendeu redirecionar investimentos na região platina de onde, como já mencionado, fora *expulso*, em 1828, com a independência do Uruguai.

O Código Comercial e a Lei de Terras, de 1850, consolidaram os interesses dos latifundiários e dos grandes *capitalistas* no império do Brasil. Pelo Código Comercial, foram criados Tribunais Comerciais que julgavam com celeridade a cobrança de dívidas, concordatas, falências, protegendo os interesses dos comerciantes e banqueiros.³⁵ A lei de Terras permitia a posse da terra somente mediante compra e venda, ao contrário do regime de Posses Livres que rege o regime fundiário no

²⁹ MAESTRI, Mário. “Brasil: O Império Nегreiro”. p. 14.

³⁰ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob.cit. p. 69-70.

³¹ Cf. CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

³² Cf. HOBBSBAWN, Eric. *A era do capital 1848-1875*. São Paulo: paz e terra, 1977.

³³ *Ibidem*.

³⁴ MAESTRI, Mário. *O Escravo no Rio Grande do Sul: trabalho, resistência e sociedade*. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2006. p. 31-2. Sobre a importância da escravidão no Brasil, as consequências do término do tráfico e os capitais movimentados pelo tráfico intercontinental, confira: CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

³⁵ MAESTRI, Mário. “Brasil: O Império Nегreiro”. p. 14.

Primeiro Reinado. O reconhecimento efetivo das *posses* obedecia a numerosos critérios burocráticos que marginalizavam os posseiros minifundiários.³⁶

Em última instância, a Lei de Terras fomentou o latifúndio e impediu o reconhecimento da propriedade da terra aos posseiros pobres. Evitava-se a concessão gratuita de terras prometida aos novos colonos imigrantes que se esperava que comesçassem a chegar em número crescente, oriundos de diferentes partes do mundo, com destaque às regiões ítalo-germânicas, para substituir os cativos. Assim, preparou-se a substituição da mão-de-obra escravizada pelos colonos imigrantes sob a tutela da reacionária classe proprietária agro-exportadora brasileira oitocentista.

Em *La era de Mitre*, escrita entre 1955-7, o historiador marxista argentino Milcíades Peña [1933-65] destacou que o expansionismo imperial em direção ao Prata foi uma opção ao esgotamento do seu sistema produtivo.

La economía brasileña, sustentada en la producción de café y azúcar en base al trabajo esclavo, padecía la crisis de este sistema de producción, cada vez más costoso e ineficiente. [...] se buscaba una solución alternativa en la expansión territorial a expensas a los vecinos, con tendencia a dominar toda la zona del Plata.³⁷

Embora contenha discordância com os estudos já apresentados que salientam o incremento da economia imperial, com a produção cafeeira após 1840, o autor reforçou que, no século 19, o desejo pelos territórios do Prata se tornou um grande objetivo imperial.

1.3 O que o Império buscava no Prata?

Entre 1844-50, o império do Brasil retomou seus antigos desejos de dominar o Prata. Além de buscar participar do comércio platino, como referido, o governo imperial buscou expandir suas fronteiras centro-oeste e meridional, para assegurar e consolidar a unidade das suas províncias ocidentais. Sobretudo o Mato Grosso, de difícil acesso pelo interior, tendia a integrar-se ao Paraguai e negociar diretamente com a Europa.³⁸

Brasileiros na origem, os rios Paraná, Paraguai e Uruguai, principais formadores do estuário do rio da Prata, passavam a pertencer a outras nações na continuação de seu curso [Figura 1]. Em *La guerra del Paraguay*, escrito nos anos 1870, o político e pensador unitarista argentino Juan

³⁶ Cf. ORTIZ, Hélen S. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio do norte do RS - Soledade, 1850-1889*. Passo Fundo: UPF, 2011. [Coleção Malungo]

³⁷ PEÑA, Milcíades. *La era de Mitre de Caseros a la guerra de la Triple Infamia*. 3 ed. Buenos Aires: ediciones fichas, 1975. p. 62.

³⁸ ALBERDI, Juan B. *La guerra del Paraguay*. Asunción: Intercontinental, 2001. p. 77-8. A obra reúne diversos textos do autor sobre o contexto que antecedeu o conflito, escritos entre 1870-80.

Bautista Alberdi [1810-84] destacou a vital importância das comunicações fluviais via bacia do Prata para o Império “Esos ríos son como dos puertass de interiores y no excusadas del Imperio, cuya llaves están en manos del Paraguay, de la Confederación Argentina y de la Banda Oriental.”³⁹

Para obter o domínio ou o livre acesso aos caminhos fluviais da bacia do rio da Prata, o Império teria que resolver antigos conflitos com seus vizinhos, sobretudo com a Argentina, segundo maior país da América do Sul em dimensão territorial. Se em boa parte da primeira metade do século 19 houve a afirmação da Argentina rosista, no Prata, o cenário se alterara em favor do governo imperial após Monte Caseros [1852].

1.4 Monte Caseros e a Secessão Argentina [1852-62]

No princípio dos anos 1850, o Império encontrava-se mais ou menos organizado e pacificado. Em 1853, foi criado espécie de parlamentarismo comandado pelo poder arbitrário de Pedro II. O Ministério da *Conciliação* [1853-6], chefiado por Honório Hermeto Carneiro Leão [1801-56], o marquês do Paraná, dividia a representação política, sempre censitária, entre dois partidos, criados a partir dos anos 1830, que se sucederam durante toda a Monarquia brasileira: o partido Conservador, de tendências mais centralistas, composto sobretudo por latifundiários, grandes comerciantes e burocratas da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro e o partido Liberal, formado também por latifundiários e comerciantes de Minas Gerais, São Paulo e do Rio Grande do Sul, que se caracterizou por buscar maior autonomia provincial.⁴⁰

Em oposição ao estável contexto imperial, Argentina e Uruguai enfrentavam conflitos *internos*. Assim, criou-se as condições para o governo imperial se tornar o “senhor do rio da Prata”, com aumento significativo da sua influência em ambas as margens do mesmo. Em 1851-2, o Império apoiou os colorados uruguaios e as províncias argentinas de Corrientes e Entre Rios, então marginalizadas do poder nos seus países, para derrotarem seus opositores Oribe e Rosas, caudilhos respectivamente, do Uruguai e da Argentina.⁴¹ Em 18 de agosto de 1851, Juan Manuel de Rosas [1793-1877], governador de Buenos Aires e da confederação Argentina, declarou guerra contra o Império, devido à intervenção deste último na Banda Oriental, em oposição ao seu aliado, Oribe.

Em Montevideú, o marquês do Paraná estabeleceu conversações com o general Manuel Oribe oferecendo-lhe anistia e aliança. Em setembro de 1851, consciente da erosão do poder de Rosas, o

³⁹ Ibidem.

⁴⁰ FAUSTO, Bóris. História do Brasil. [...]. Ob. cit. 180-3.

⁴¹ Cf. ALMEIDA, Paulo R. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*. As relações econômicas internacionais no Império. Brasília: edição do autor, 1998.

general *blanco* reconheceu a hegemonia dos colorados, abandonou o antigo aliado bonaerense e incorporou suas tropas a expedição imperial. Com tal medida, eclipsaria-se para sempre da política oriental, morrendo poucos anos mais tarde.⁴²

No artigo “Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança”, de 2009, o historiador sul-riograndense César Augusto Barcellos Guazelli refere-se à forte subordinação do Estado uruguaio ao Império a partir dos acordos firmados em 1851. Esses tratados sujeitavam o Uruguai aos interesses do governo imperial, pois lhe concedia vantagens territoriais, pecuniárias e fiscais, uma verdadeira *recisplatinização*.⁴³

O Império estimulou as províncias argentinas de Corrientes e Entre Rios, insatisfeitas com a política de Buenos Aires, a guerrear contra Rosas. O governador entrerreriano Justo José de Urquiza y Garcia [1801–70] – que fora um dos braços político-militar de Rosas – liderou rebelião contra o projeto centralista bonaerense, personificado por Rosas.⁴⁴

As províncias argentinas *rebeldes* aliadas ao governo imperial e às tropas uruguaias formaram o “Exército Grande” ou *Libertador*. Em 3 de fevereiro de 1852, nas proximidades de Buenos Aires, ocorreu a batalha de Monte Caseros, na qual se defrontaram cerca de 20 mil soldados do Exército Grande contra um número semelhante das tropas de Buenos Aires, comandadas por Rosas. O combate de cerca de seis horas terminou vencido pelos aliados. Rosas refugiou-se em um navio britânico, estacionado no porto de Buenos Aires, e se exilou na Inglaterra até sua morte em 1877.⁴⁵ A partir de Caseros, a correlação de forças na bacia do Prata se alterou fortemente em favor do império do Brasil, senhor nos fatos da Banda Oriental.⁴⁶

Os conflitos ocorridos nos Estados argentinos e o no Uruguai desgastaram seus governos e quase comprometeram suas soberanias. Após Caseros, entre 1852-62, a confederação Argentina [Figura 2] seccionou-se. As treze províncias do interior e, por outro lado, Buenos Aires estabeleceram dois Estados autônomos que mantiveram relações hostis, com recorrentes disputas bélicas.⁴⁷ Enfraquecidos e a fim de garantir reconhecimento internacional, ambos os governos

⁴² MAESTRI, Mário. “Brasil: O Império Negro”. p. 16.

⁴³ GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança. *Revista Topoi*, Campinas, v. 10, n. 19, 70-89, jul./dez. 2009, p. 76. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi19/topoi%2019%20%2005%20artigo%205.pdf> Acesso em 15/06/2010.

⁴⁴ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. Ob.cit. p. 70-2.

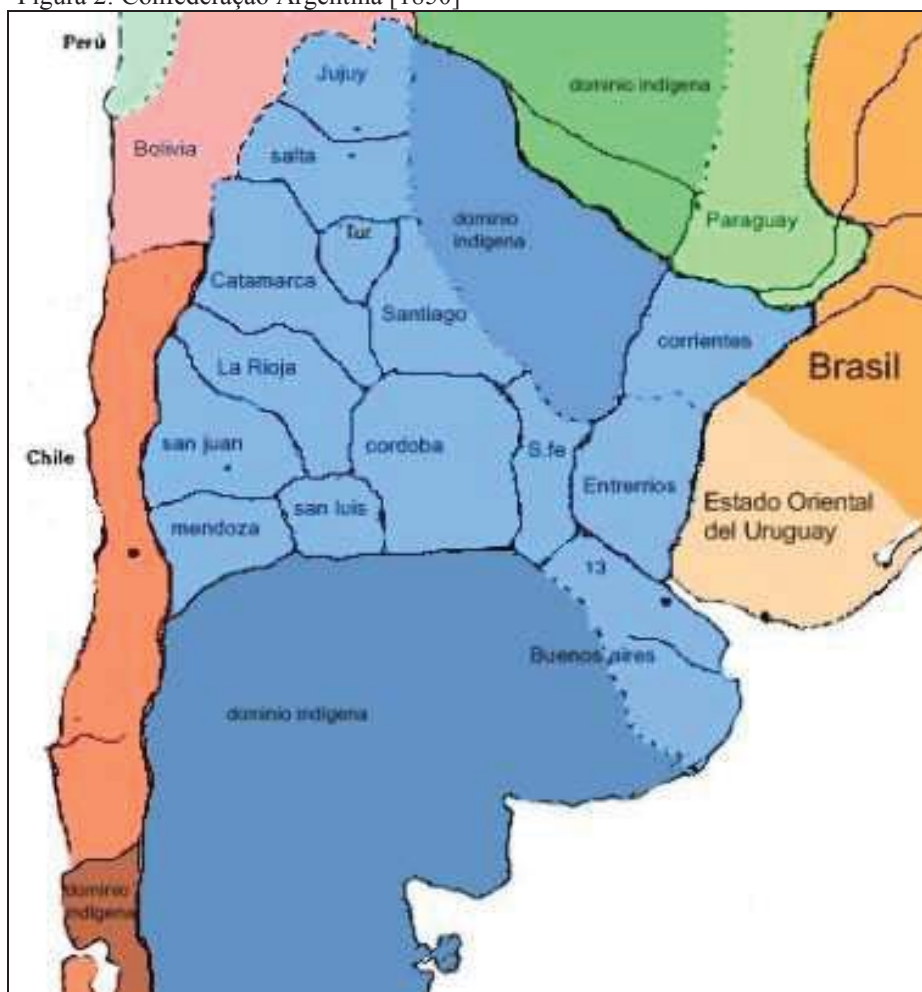
⁴⁵ Cf. DORATIOTO, Francisco. O fim do mar de Rosas. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: ano 7, n. 70, Jul. de 2011. p. 20-1. Disponível em: <<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/o-fim-do-mar-de-rosas>>. Acessado em 09 de novembro de 2011.

⁴⁶ DOMÍNGUEZ, César C. *La Guerra contra la Triple Alianza 1864-1870*. Asunción: ABC color. Colección: la grande historia del Paraguai, 2010. p. 23.

⁴⁷ ROSA, José María. *Historia argentina*. El cisma [1852-1862], Tomo 6. Buenos Aires: Oriente, 1970.

argentinos aprofundaram as relações, inclusive econômicas, com o império do Brasil, em situação de subalternidade.⁴⁸

Figura 2: Confederação Argentina [1850]



Fonte: [http://es.althistory.wikia.com/wiki/Primera_Confederaci%C3%B3n_Argentina_\(Presidente_Portales\)](http://es.althistory.wikia.com/wiki/Primera_Confederaci%C3%B3n_Argentina_(Presidente_Portales))

Com a aproximação junto aos governos autônomos argentinos, depois da queda de Rosas, e com a submissão do governo uruguaio pelos tratados de 1851, o Império obteve a livre navegação do rio da Prata, uma de suas principais reivindicações na região.⁴⁹ Em 1853, pelo tratado de San José de Flores, Urquiza, presidente da confederação Argentina, garantiu a livre navegação dos rios argentinos aos países amigos, entre eles o império do Brasil.⁵⁰ Portanto, a condição argentina de país fracionado e submetido à política imperial foi consolidada com a queda do *rosismo* que era o principal contraponto à política expansionista imperial no Prata.

⁴⁸ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob.cit. p. 74.

⁴⁹ Ibidem.

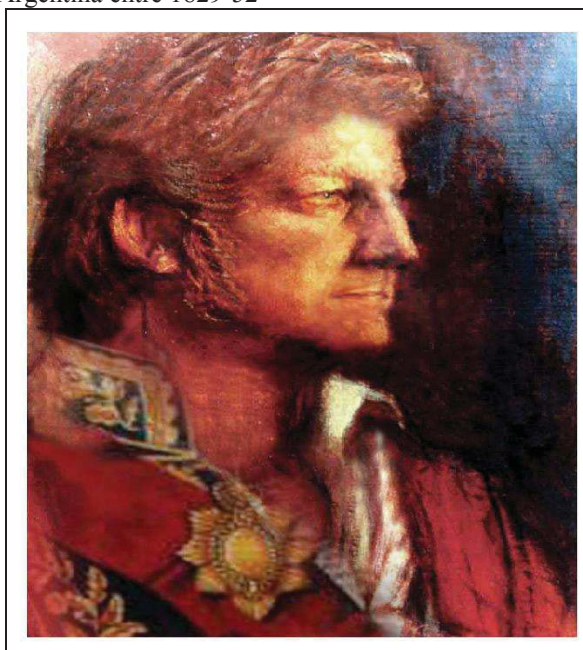
⁵⁰ DOMÍNGUEZ, César C. *La Guerra [...]*. Ob.cit. p. 24.

1.5 O Rosismo [1829-52]

No século 19, na Confederação Argentina, *federales* e *unitarios* polarizaram a luta pela representação política. Os primeiros desejavam a federalização das rendas do porto de Buenos Aires e uma maior autonomia das províncias. Lutavam igualmente pela defesa da sua produção artesanal, ameaçada pela expansão do capitalismo europeu que introduzia manufaturados como bebidas, tecidos, roupas, etc. a preços mais baixos.⁵¹ Por sua vez, os *unitários*, ligados aos interesses do porto de Buenos Aires, eram favoráveis ao monopólio do grande porto e à liberdade comercial plena, o *libre-cambismo*. Expressavam, nesse sentido, os interesses da indústria e do comércio inglês, sedentos de mercados.⁵²

As contradições entre a capital e o interior, entre unitários e federalistas, foram sufocadas pela atuação política de Juan Manuel de Rosas criador e charqueador bonaerense [Figura 3].⁵³ O caudilho portenho governou a Confederação entre 1829-52, conciliando-submetendo ambos os grupos. O Império ausente do cenário platino, naquele momento, contribuiu para que Rosas e Buenos Aires se afirmassem.

Figura 3: Rosas [1793-1877], líder da confederação Argentina entre 1829-52



Fonte: <http://www.lagazeta.com.ar/restaurador.htm>

⁵¹ Cf. PEÑA, Milciades. *El paraíso Terrateniente*. Federales y unitarios forjan la civilización del cuero. Buenos Aires: ediciones fichas, 1972.

⁵² CERVO, Amado L; RAPOPORT, Mario. [org.] *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 168.

⁵³ Sobre a biografia desse político argentino, confira: GÁLVEZ, Manuel. *Vida de Juan Manuel de Rosas*. Buenos Aires: Tor, 1949.

Em *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*, de 1964, o historiador argentino, de orientação nacional-populista, José María Rosa [1906–91] assinalou as contradições de Juan Manuel de Rosas com o Império, às vésperas de Caseros [1852]:

Rosas significaba una voluntad férrea a servicio de un propósito nacional: había logrado la porción mayor del virreinato del Plata – disgregado a partir de 1811 por influencia brasileña principalmente – consolidando las catorce provincias enemigas independientes; impedido al avance lusitano en las porciones definitivamente segregadas del trono común, como Paraguay y Uruguay; no reconocida la ocupación de las Misiones Orientales ni la “libre navegación”, de los ríos interiores argentinos, orientales y paraguayos y, sobre todo, su política, hábil y enérgica a la vez, amenazaba unir a los países de origen español en una fraternidad de común defensa y respeto recíproco.⁵⁴

As diferenças de idioma e do tipo de colonização portuguesa em relação à espanhola também dificultavam a ação da monarquia imperial luso-brasileira sobre as repúblicas platinas.

1.6 Intervenções anglo-francesas no Prata [1838-50]

Entre 1838-50, França e Inglaterra intervieram militarmente, através de expedições navais, em Buenos Aires e Montevidéu. O objetivo das ações anglo-francesas era garantir a *independência* do Uruguai, sob sua influência, para melhor defender a liberdade de comércio aos seus produtos e tornar livre o acesso ao rio da Prata à navegação internacional.⁵⁵ Tais projetos estavam ameaçados pela política rosista que pretendia manter a navegação do rio da Prata sob controle argentino e criar sob o centralismo do porto de Buenos Aires uma república que contemplasse Argentina, Paraguai e Uruguai. Ou seja, refundar o Vice-Reinado do Rio da Prata [1776-1810 (Figura 4)]. Rosas exigia que o porto de Buenos Aires fosse o intermediário necessário de todo o comércio internacional do Prata.⁵⁶

As intervenções anglo-francesas foram um revés para as potências imperialistas europeias, pois não conseguiram garantir a livre navegação dos rios interiores argentinos, apesar dos altos custos da operação, o que contribuiu para o fim do consenso sobre a necessidade daquela empreitada. Inclusive considerável parcela da comunidade britânica de Buenos Aires protestou e pegou em armas para acompanhar as tropas *rosistas* no clamor pelo fim do confronto.⁵⁷ Foi assinado

⁵⁴ ROSA, José María. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. [1. ed. 1964] Buenos Aires: Punto de Encuentro, 2008. p. 19.

⁵⁵ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob.cit. p. 65.

⁵⁶ Ibidem.

⁵⁷ Sobre as intervenções anglo-francesas, consulte: PEREYRA, Carlos. *Rosas y Thiers*. La diplomacia europea en el Río de la Plata 1838-1850. Biblioteca de la juventud hispano-americana, Madrid: América, 1919.

armistício que reconheceu o caráter argentino daqueles rios e, portanto, o triunfo de Rosas, naquele momento soberano no Prata.

Afastado o bloqueio naval dos franceses e dos ingleses, Rosas buscou impor a hegemonia bonaerense no Prata. Entretanto, nesse então, rompera-se o equilíbrio instável existente entre a capital e o interior argentino, em favor da primeira, com o importante desenvolvimento dos interesses dos criadores e charqueadores das províncias do Litoral.⁵⁸

Figura 4: Vice-Reinado do Rio da Prata [1776-1810]



Fonte: <http://www.laguia2000.com/rio-de-la-plata/el-virreinato-del-rio-de-la-plata>

⁵⁸ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob.cit. p.69-74.

1.7 O Uruguai imperial [1851-5]

Entre 1811-28, tropas de Portugal e depois do Império, ocuparam de modo intermitente as regiões uruguaias. Inicialmente, a ocupação resultou do processo de desintegração do Vice-Reinado do Prata, expresso pela “Revolução de Maio”, de 1810, em Buenos Aires. Tal movimento político irrompeu o processo de separação-fragmentação da América hispânica à Coroa espanhola, deposta pelas tropas de Napoleão em 1808.⁵⁹ Naqueles tempos estavam em formação os limites territoriais entre o sul do Império, a Banda Oriental e as províncias argentinas; a região formava uma unidade político-geográfica que ao mesmo tempo aproximava e gerava conflito.

No Uruguai, a construção de uma nação independente talvez tenha sido o exemplo mais ilustrativo de um complexo processo de alianças políticas no Prata.⁶⁰ Entre 1812-20, a malograda insurreição nacional-popular liderada pelo “*protector de los pueblos libres*”, José Gervasio Artigas [1764-1850], pretendia ser uma Confederação com ampla distribuição de terras entre os gaúchos, negros e índios patriotas das províncias de Córdoba, de Corrientes, de Entre Rios, de Misiones, de Santa Fé, da Banda Oriental e de parte dos territórios do atual Rio Grande do Sul.⁶¹ De uma inicial aproximação com a capitania do Rio Grande do Sul, governada por Diogo de Souza [1809-14], contrária aos desígnios de Buenos Aires, o artiguismo, em 1815, rompe com o Império que por sua vez se opunha às políticas federalistas e cada vez mais concentrava recursos para buscar anexar a Banda Oriental - destaque a expedição do general português Carlo Federico Lecor, em 1817-.⁶²

Tipo humano miscigenado de brancos, índios e negros, os *gauchos* em geral não possuíam a propriedade do gado e da terra, monopolizada pelas classes dominantes. Eles viviam da caça ao gado selvagem pela carne e pelo couro e de empregos sazonais na produção pastoril. Uma parte da população *gaúcha* explorava pequenas posses de terra com sua mulher – *china* – e os filhos.⁶³ A distribuição de terras e o projeto democrático-federalista previstos por Artigas confrontavam os interesses dos proprietários sul-rio-grandenses estabelecidos no norte uruguaio e dos grandes proprietários da região envolvida pelo movimento. O Império *defendeu* os interesses de seus súditos e dos grandes estancieiros regionais.

⁵⁹ Cf. MARQUES, Antonio H. R. Oliveira (dir.). *Nova história da expansão portuguesa: o Império luso-brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1986. p. 394-6.

⁶⁰ Cf. “A instalação do Estado Nacional e as tensões fronteiriças: Uruguai e Rio Grande do Sul no período 1822-51”.

⁶¹ Cf. ABADIE, Washington Reyes. *Artigas y el federalismo en el río de la Plata 1811-20*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental. 2006. [Historia uruguaya, tomo 2 – primera parte]

⁶² DUARTE, Paulo de Q. *Lecor e a Cisplatina 1816-1828*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. 3v. 1985.

⁶³ MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: ed. UPF, 2010. p. 155-6.

Em 1825, a oligarquia de Montevideu que chamara os portugueses para conter o projeto artiguista, ressentia-se da concorrência originada pela crescente entrada de produtos luso-brasileiros nos portos da capital oriental – açúcar, algodão e manufaturados –, trazidos por comerciantes do Rio de Janeiro. O próprio gado criado sobretudo mas não apenas nas estâncias ao norte do rio Negro era deslocado para as charqueadas em Pelotas, no Rio Grande do Sul, o que prejudicava as rendas de Montevideu e também aos interesses dos saladeiros de Buenos Aires.⁶⁵ Uma realidade que contribuiu ao início da guerra de independência da Banda Oriental, em 1825-8, que envolveu igualmente a Argentina.

A charqueada se caracterizava pela produção intensiva de carne bovina salgada, do couro, da graxa, das guampas e da crina de gado criado em estâncias, com o largo uso de mão-de-obra cativa, no Rio Grande do Sul, e mão-de-obra livre na Banda Oriental e na Argentina.⁶⁶ A atividade teve início por volta de 1780, no Rio Grande do Sul e na Banda Oriental que, assim como Buenos Aires, usou inicialmente trabalhadores cativos.

Entre 1828, quando da independência da Banda Oriental até meados dos anos 1840, o Império ficou *afastado* do Prata, como vimos. Em 1851, o Uruguai estava em ruínas. Durante 12 anos, o país fora palco de guerra civil, conhecida como Guerra Grande [1839-51], combatida por *blancos* e pelos *colorados*. Desde a década de 1830, aqueles dois partidos polarizavam o cenário político da Banda Oriental. Os *blancos* eram liderados por Manuel Oribe [1792-1857] e representavam os proprietários de terra, os comerciantes, os saladeiristas etc. do interior – “os nacionalistas”. Eles se aliaram a Rosas após o bloqueio naval francês à capital que fez Manuel Oribe e suas tropas se refugiarem em Buenos Aires. Os *colorados*, capitaneados por Frutuoso Rivera [1784-1854], expressavam sobretudo a oligarquia comercial de Montevideu e os grandes proprietários fundiários rio-grandenses do norte da Banda Oriental. Os primeiros avançavam política “nacionalista” e os segundos, os “abrasileirados”, eram mais *flexíveis* às exigências imperiais.⁶⁷

O Império tinha históricos interesses sobre a Banda Oriental e o porto de Montevideu era a porta de entrada no estuário do rio da Prata. No período colonial, um dos principais fatores que impulsionaram os Estados ibéricos a disputarem o território uruguaio foi a posição geográfica privilegiada de seu porto. Em 1828, a Banda Oriental do Uruguai emergiu como país independente após a guerra da Cisplatina [1825-8]. Interessada na livre navegação do rio da Prata, a Inglaterra

⁶⁵ MAESTRI, Mário. *Breve história [...]*. Ob. cit. p. 155-6.

⁶⁶ Idem. p. 105-8.

⁶⁷ ELOY, Rosa; TOURON, Lucia Sala; TORE, Nelson De La; RODRIGUES, Julio Carlos. *La oligarquia oriental en la Cisplatina*. Montevideu: Pueblos Unidos, 1970. p. 47.

arbitrou o fim do conflito, apoiando a soberania uruguaia. A independência oriental foi uma grande revés para o Império e um dos fatores de desgaste e da deposição de Pedro I, em 1831.⁶⁸

Tanto ao Império quanto à Argentina, o domínio sobre o território uruguaio e o porto de Montevideu era um trunfo geopolítico, uma espécie de conquista do *espacio vital*.

Montevideo tiene en su situación geográfica un doble pecado, y es el de ser necesario a la integridad del Brasil y a la integridad de la República Argentina. [...] el Brasil no puede gobernar sus provincias fluviales del sur sin poseer la Banda Oriental, ni Buenos Aires puede dominar las provincias litorales argentinas sin la posesión de esa misma Banda Oriental.⁶⁹

Em comparação com o porto de Buenos Aires, o porto de Montevideu era mais próximo ao oceano e mais seguro, por possuir águas mais profundas. Foi também por esse motivo que no período colonial fora designado como sede da armada espanhola.⁷⁰ Além da importância geográfica, a fartura de gado tornava o território uruguaio atraente aos interesses mercantis estrangeiros. Desde o século 18, o norte do atual Uruguai, entre o rio Negro e a fronteira com o Rio Grande do Sul, contava uma considerável presença de estancieiros sul-rio-grandenses escravistas [Figura 6].⁷¹

No século 19, o domínio dos criadores brasileiros na Banda Oriental causava conflitos com as autoridades e interesses daquele país, o que levaria a atuação do governo imperial na defesa dos seus súditos.⁷² Nos anos 1850, a atuação intervencionista do Império sobre o Estado uruguaio foi intensa. O sul-rio-grandense Irineu Evangelista de Souza, o futuro barão e marquês de Mauá [1813–89], foi ministro de Negócios Exteriores do Império em Montevideu.

Por pedido do governo imperial, Mauá – que era ligado ao capital inglês –, financiou a defesa de Montevideu contra as tropas de Manuel Oribe, aliado de Rosas, a custo de condições draconianas em favor de Mauá e do Império, executáveis após a vitória sobre os *blancos*. Nesse contexto, o Uruguai, debilitado, acabou tornando-se um semi-protetorado do Império. Em 1851, apesar de ser um Estado independente, com instituições próprias, a Banda Oriental ficou totalmente submissa aos desígnios imperiais, pois os acordos assinados naquele ano concederam vantagens territoriais, pecuniárias e fiscais ao Império.⁷³

⁶⁸ Cf. MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil [...]*. Ob. cit. p. 57-63.

⁶⁹ ALBERDI, Juan B. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 83.

⁷⁰ Idem. p. 86.

⁷¹ Cf. PONS, Carlos Poniza; WILLIMAN, José Claudio. *La Banda oriental en la lucha de los imperios: 1503-1810*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental, 1975. [Historia uruguaya, tomo 1]; ABADIE, Washington Reyes. *Artigas y el federalismo en el río de la Plata 1811-20*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental. 2006. [Historia uruguaya, tomo 2 – primera parte]

⁷² ALBERDI, Juan B. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 68-9.

⁷³ CALDEIRA, Jorge. *Mauá: empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 208; 217.

Figura 6: Departamentos do Uruguai



Fonte: <http://www.guiageoamericas.com/mapas/uruguai.htm>

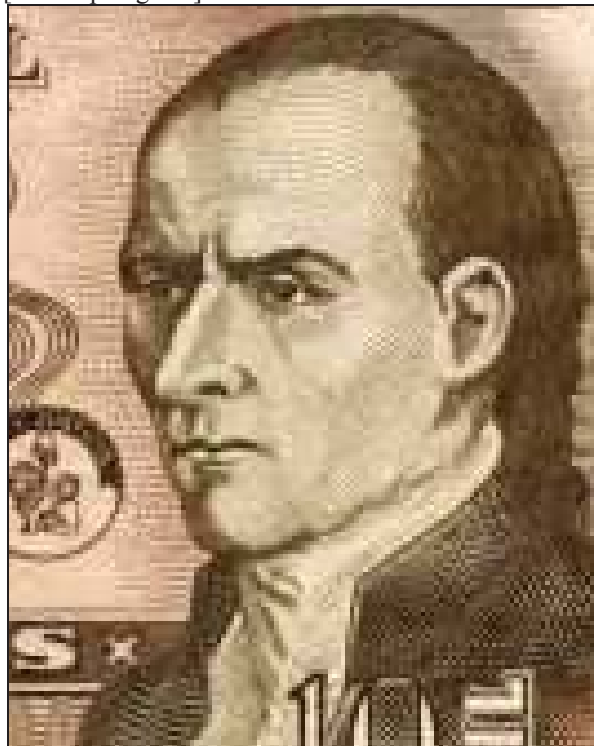
Em 1851-2, com o Uruguai dominado pelo Império e, sobretudo, devido ao enfraquecimento da hegemonia da confederação Argentina sobre o Prata, houve uma mudança de comportamento nas relações diplomáticas entre o império do Brasil e a república do Paraguai. De antigos aliados, contra Rosas, os governos dos dois países passaram a enfrentar um importante contencioso, aberto pelo Império do Brasil.

1.8 O Paraguai *francista* [1814-40]: *¡Independencia o Muerte!*

Em 1776, a complexa reorganização administrativa dos Bourbons determinou a independência administrativa da província do Paraguai como parte do Vice-Reinado do Rio da Prata. Em 14-15 de maio 1811, após rechaçar a expedição *recolonizadora* de Buenos Aires comandada por Manuel Belgrano [1770-1820], o Paraguai proclama sua independência. Na

primeira metade do século 19, entre os incipientes Estados nacionais do Cone Sul americano, o Paraguai foi o único que evitou os desgastes das guerras civis, nas quase três décadas de governo do doutor José Gaspar Rodríguez Francia [1766-1840 (Figura 7)], formado em Córdoba do Tucumán.⁷⁴

Figura 7: Doutor Francia, nota de ₧ 10.000 guaranis [moeda paraguaia]



Fonte: <http://www.crestock.com/image/1988220-Dr-Jose-Gaspar-Rodriguez-de-Francia>

No período francista, houve a afirmação do Estado-nação paraguaio. Ocorreu a expansão dos monopólios estatais do comércio internacional de erva-mate, do tabaco e da madeira de construção; a reorganização do Exército e a expropriação de propriedades dos inimigos da independência, sobretudo dos espanhóis, dos criolos [descendentes de espanhóis nascidos na América] e da Igreja católica.⁷⁵

Boa parte da população paraguaia formada por negros, mestiços e índios guaranis foi reconvertida à exploração da terra, cultivando como arrendatários alguns poucos hectares,

⁷⁴ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. Ob.cit. p. 78

⁷⁵ Cf. BENÍTEZ, Justo Pastor. *La vida solitaria del Dr. José Gaspar de Francia- Dictador del Paraguay*. Asunción: Carlos Schauman Editor, 1984.

sobretudo nas áreas provenientes das propriedades expropriadas.⁷⁶ Em censo geral de 1830, a população paraguaia seria de aproximadamente 375 mil habitantes.⁷⁷

Predominantes na região que formou o Paraguai, os povos *guaranis*, agricultores e caçadores semi-sedentários, contribuíram para a unidade e construção daquela nação. Acredita-se que no século 19, na América Latina, os guaranis formaram a base mais sólida de uma *nação*, com uma forte identidade coletiva.⁷⁸ O idioma guarani, junto com o espanhol, é a língua oficial do país mediterrâneo.

O Estado francista desenvolveu uma economia fortemente voltada à auto-suficiência com restritos contatos diplomáticos e comerciais com outras nações. Os Estados platinos não reconheciam a independência do Paraguai, devido sobretudo à pressão *portenha*.⁷⁹ A política de isolamento paraguaio, sob a insígnia de *independência ou morte*, deveu-se muito mais à busca da autonomia diante dos interesses da oligarquia comercial de Buenos Aires, do que a uma opção.⁸⁰ Outros fatores se somam a esse processo, sobretudo a busca do fortalecimento da nacionalidade e de organização do governo auto-suficiente, fortemente apoiado nas classes camponesas.⁸¹

Portanto, a consolidação do Paraguai independente ocorreu intensamente a partir da interpretação dos interesses dos camponeses proprietários e arrendatários – *chacareros* – pequenos, médios e grandes. Ainda no período colonial, o advogado Francia defendera nos tribunais os interesses desse segmento social. No pós-independência, o ditador Supremo passou a ser o principal porta voz dos minifundiários, proprietários e arrendatários, que tinham dificuldades para produzir representantes políticos institucionais.⁸²

Entretanto, não é consensual a interpretação do movimento francista pela afirmação da população camponesa como base de um Paraguai independente. Em *Vagos, pobres e Soldados*, de 1994, a engenheira agrônoma paraguaia Milda Rivarola, de forte orientação liberal, relativiza o interesse camponês na defesa pela soberania da pátria. Segunda a autora, o movimento dirigido pelo

⁷⁶ RIVAROLA, Milda. *Vagos Pobres & Soldados*. 2. ed. corrig. com ilustrações. Asunción: Servilibro, 2010. p. 41.

⁷⁷ VILABOY, Sergio Guerra. “El Paraguay del doctor Francia”. Disponível em: <Bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/critica/nro5/VILABOY.pdf> Acesso em 04 de novembro de 2011.

⁷⁸ CARDOZO, Efraím. *Breve história del Paraguay*. 2 ed. Asunción: Servilibro, 2009, p. 9; CARVALHO, José Murilo [Org.]. *Nação e cidadania no Império*: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007. p. 10.

⁷⁹ QUELL, Hipólito Sánchez. *La Diplomacia Paraguaya de Mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: colección Cúpula, KRAFT, 1955. p. 84-6.

⁸⁰ POMER, León. *La guerra del Paraguay*. Estado, política y negocios. Buenos Aires: Colihue, 2008. p. 43.

⁸¹ SÁNCHEZ QUELL, Hipólito de. *La Diplomacia* [...]. Ob. cit. p. 69-75.

⁸² CREYDT, Oscar. *Formación histórica de la nación paraguaya*. 3 ed. Asunción: Servilibro, 2007. p. 81-2; ANDRADA e SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978. p. 140; PETERS, Heinz. *El sistema educativo paraguayo desde 1811 hasta 1865*. Asunción: Instituto Cultural Paragayo-Alemán, 1996.

Estado francista foi coercitivo e cruel para a maioria da população trabalhadora, pois teria pouco alterado as suas duras condições de vida do período colonial.⁸³

Milda Rivarola salienta o forte endividamento dos trabalhadores no campo, formando uma massa *servil* “afectada por múltiples formas extra económicas de coacción estatal [...] para quienes la independencia del Paraguay no había significado, en términos estrictos, cambios reales en sus condiciones de vida o trabajo.”⁸⁴ Se fosse assim, inexistiria a singularidade do Estado paraguaio e seria inexplicável a vitória do *francismo* sobre o partido *espanholista, portenho e criolo-oligárquico*; a longa estabilidade daquele regime; a tenaz resistência do soldado paraguaio na grande guerra, com baixas deserções, até a quase extinção da população adulta masculina.⁸⁵

O historiador argentino José María Rosa expôs sua simpatia extremada à república paraguaia na afirmação, de claro cunho nacional-populista, de que o “Paraguay era rico, riquísimo. Sus inmensos yerbatales abastecían la mayor parte del consumo del sur del continente, y sus maderas valiosas se exportaban a Europa. Era un verdadero estado socialista [sic] la paternalista República del Paraguay.”⁸⁶

Houve relativo êxito das “Estâncias da Pátria”, estabelecimentos agrários oriundos das propriedades jesuíticas transferidas ao Estado após sua expulsão em 1767.⁸⁷ As estâncias possuíam mão-de-obra camponesa, escravizada - aproximadamente 10% da população -, e nativa.⁸⁸ A produção das estâncias contribuiu para a relativa prosperidade do país mediterrâneo.⁸⁹ Houve igualmente forte expansão da economia camponesa voltada à subsistência e comerciando seu excedente.

A relativa organização do Estado francista e seu viés popular não ensejou esse pretendido maxi-enriquecimento, materialmente impossível devido às bases relativamente rústicas da sociedade camponesa paraguaia. Não procedem portanto afirmações sobre um Paraguai oitocentista como nação hiper-desenvolvida ou em franco desenvolvimento industrial, no período *lopizta*, como proposto por José Maria Rosa e por boa parte da historiografia que estuda as origens da guerra do

⁸³ RIVAROLA, Milda. Sometimiento estatal de la fuerza de trabajo: el Paraguay del Supremo (1814-1840). In: *Vagos Pobres & Soldados: La domesticación estatal del trabajo en el Paraguay del siglo XIX*. 2. ed. corrig. com ilustrações. Asunción: Servilibro, 2010. Cap. II. p. 37-62.

⁸⁴ Idem. p. 62.

⁸⁵ WHIGHAM, Thomas L; POTTHAST, Barbara. “La Piedra ‘Rosetta’ paraguaya: nuevos conocimientos de causas relacionados con la demografía de la Guerra de la Triple Alianza, 1864-1870”. Revista Paraguaya de Sociología, v. 35, n. 103, sept.-dic. 1998, p.147-159; Cf. Abc color. 26 de setembro de 2009. Holocausto paraguayo en guerra del '70. Disponível em <<http://www.abc.com.py/0/vnc/nota.vnc?id=28486>>. Acesso em 04 de novembro de 2011.

⁸⁶ ROSA, José María. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 16.

⁸⁷ ANDRADA e SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978. p. 209-10.

⁸⁸ Sobre o trabalho escravo no Paraguai oitocentista, confira: RIVAROLA, Milda. *Vagos, Pobres [...]*. Ob. cit. p. 70.

⁸⁹ POMER, León. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 41-9.

Paraguai.⁹⁰ Houve, isto sim, um amplo desenvolvimento e consolidação da produção camponesa, artesanal e pequeno-mercantil

1.9 Relações extra-oficiais entre Império e Paraguai [1824-9]

Entre 1824-9, o cônsul imperial Antônio Manuel Correia da Câmara fez viagens diplomáticas ao Paraguai, iniciando as relações bilaterais entre os dois Estados. Porém, oficialmente, o Império ainda não reconhecia o Paraguai como nação soberana, pois temia uma retaliação de Buenos Aires.

A gestão de Correia da Câmara no Paraguai não foi tranquila. As questões de fronteiras geravam divergências. O diplomata imperial apresentou proposta acerca dos limites territoriais baseadas no *uti possidetis de facto* [como possuiis agora], segundo a qual caberia a cada país os territórios que efetivamente estivessem ocupando quando ficaram independentes.⁹¹ Por esse critério, conforme a visão imperial, seriam brasileiras as terras à margem direita do Alto Paraguai entre o rio Apa, mais ao sul, e o rio Branco, ao norte; territórios que ficaram em definitivo com o Brasil após o fim da guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, em 1870. [Figura 8].⁹²

Em contrapartida, o governo paraguaio desejava que as fronteiras fossem baseadas no Tratado de Santo Ildefonso, de 1777, assinados por Espanha e Portugal, em que os mencionados territórios seriam paraguaios.⁹³ O imbróglio, associado à candente questão da navegação dos rios interiores paraguaios, foram fatores determinantes para a execução da expedição bélico-diplomática do Império ao Paraguai, em 1854-5.

A política imperial de expansão de seus territórios foi uma herança portuguesa. No período colonial, Portugal disputara com a Espanha a posse de terras na América do Sul.⁹⁴ Pelo tratado de Santo Ildefonso [1777], a Espanha ficara com a colônia de Sacramento, no sul do atual Uruguai, às margens do rio da Prata, e Portugal, com as missões orientais, no noroeste do atual Rio Grande do Sul, no Brasil.⁹⁵

Em 1829, Antônio Manuel Correia da Câmara retornou ao Império sem progressos na sua atuação no Paraguai, sobretudo nas negociações pela região litigiosa entre os rios Apa e Branco, no atual Mato Grosso do Sul, área que, como veremos, por anos seria disputada pelos dois países.

⁹⁰ Ibidem. Cf. CHIAVENATO, Júlio José. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. 14 ed. São Paulo: Brasiliense 1982.

⁹¹ FELIPPE, Donald J. *Dicionário jurídico de bolso*. Terminologia jurídica. 19. ed. Campinas: Millennium, 2009. p. 332.

⁹² CERVO, Amado L; RAPOPORT, Mario. [orgs.] *História [...]*. Ob.cit. p. 169.

⁹³ Ibidem.

⁹⁴ DORATIOTO, Francisco F. M. *O conflito com o Paraguai a grande guerra do Brasil*. São Paulo: Ática, 1996. p. 14.

⁹⁵ DOMÍNGUEZ, César C. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 18.

Após o Império suspender a missão consular, em 1829, o governo paraguaio francista se fechava ainda mais.

Figura 8: Fronteira litigiosa entre Brasil e Paraguai, no século 19



Fonte: WHIGHAM, Thomas. *La guerra de la Triple Alianza*. [...]. Ob. cit. p. 92.

Em *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*, de 1985, o historiador brasileiro Luiz Alberto Moniz Bandeira refere-se ao desenvolvimento das incipientes nações platinas, destacando a agressiva atuação imperial no Prata. O autor assinala que no decorrer dos 1830, o modelo de desenvolvimento francista apresentava sinais de estagnação e, para superá-lo, o Paraguai necessitava se abrir ao comércio com outras nações.

O isolamento do país lavara-o a paralisar, quase completamente, as exportações daqueles produtos [sobretudo erva-mate e tabaco]. E, com uma larga faixa da população – os *self-sustaining members of community* – que produzia, exclusivamente, para o próprio consumo, nada vendia ou

comprava, o comércio interno, também sob o controle do Estado, decaía ao mínimo. A organização relativamente autárquica da economia paraguaia comprometia seu próprio processo de reprodução.⁹⁶

A interessante proposta do autor sobre a estagnação da economia paraguaia no final do francismo não se apoia lamentavelmente em comprovação documental, contraditando com afirmações em sentido contrário sobre forte expansão e acumulação, nesse período, sobretudo do setor pastoril.

A interrupção do comércio internacional através do Prata devia-se sobretudo às exigências hegemônicas dos interesses comerciais monopólicos de Buenos Aires. Os princípios de clausura paraguaios, então necessários à sua defesa diante dos interesses portenhos e à conservação da produção artesanal e pequeno camponesa, começaram a ser rapidamente abandonados após a morte de Francia, em 1840. Esse verdadeiro processo tendencial de restauração, não havia alcançado, porém, o caráter de contra-revolução agrária, quando do início da Guerra Grande, em 1865.

Em *Formación histórica de la nación paraguaya*, escrito em 1962, o comunista paraguaio Oscar Creydt procurou definir o perfil dos Estados francista e lopista. Os comerciantes exportadores de Assunção, o alto clero e os estancieiros passaram a ter maior influência e representatividade política na era pós-francista, com nítido retrocesso dos segmentos camponeses.⁹⁷ Teria havido, portanto, descompasso entre o modelo *popular* francista e as tendências *restauracionistas* empreendidas pelo *lopismo*, como apenas visto.

O esforço da ordem lopista para o estabelecimento de estreitos laços com o mercado internacional teve reflexos irreversíveis sobre a singularidade da sua formação camponesa-guarani. A “era dourada” do desenvolvimento paraguaio fora devida ao crescimento endógeno promovido sobretudo pela população camponesa proprietária e arrendatária, o que definitivamente foi peculiar na América do Sul.⁹⁸ A ordem consolidada quando do *francismo*, em inflexão tendencial no período dos López, conheceu um golpe fatal com a guerra da Tríplice Aliança que ensejou e permitiu a reorganização do país, pós-1870, em um sentido latifundiário-mercantil-exportador. Nesse período, a pequena e média produção camponesa e artesanal foram literalmente arrasadas.

⁹⁶ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. Ob.cit. p. 80.

⁹⁷ CREYDT, Oscar. *Formación histórica de la nación paraguaya*. 3 ed. [1. ed. 1963] Asunción: Servilibro, 2007. p. 95-7.

⁹⁸ Cf. WHITE, Richard Alan. *La primera revolución popular en America Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Assunção: Carlos Schauman Editor, 1989.

2 - IMPÉRIO E PARAGUAI [1844-53]: ALIANÇA E RUPTURA

2.1 Amizade conflitiva [1844-51]

Em 1844, após quatro anos de disputas parlamentares, elaborou-se a *Ley de la administración política* e o Congresso elegeu como presidente Carlos Antonio López, para o decênio 1844-54.⁹⁹ Carlos Antonio López Ynsfrán [Figura 9] nasceu em Manorá, periferia de Assunção. Era filho do alfaiate Miguel Cirilo López e de Melchora de Ynsfrán. Entre 1808-23, estudou e lecionou filosofia e teologia no Seminário San Carlos, até o fechamento da escola. Em seguida, dedicou-se mais aos estudos jurídicos, se tornando advogado rábula. Em 1826, casou-se com a rica fazendeira Juana Pabla Carrillo Viana, com quem teve cinco filhos: Francisco Solano López, Venancio, Benigno, Inocencia e Rafaela. Quando se consolidou a ditadura francista, o advogado, já homem de posses, foi residir em Villa del Rosario, cerca de 240 quilômetros da capital.¹⁰⁰

Figura 9: Carlos Antônio López [1790-1862], presidente paraguaio entre 1844-62



Fonte: MHN, RJ. Coleção guerra do Paraguai, 224.

⁹⁹ GARAY, Blas. *Compendio Elemental de Historia del Paraguay*. 4. ed. Asunción: Imprenta de la escuela militar, 1929. [1. ed. 1906] p. 205-6.

¹⁰⁰ CHAVES, Julio Cesar. Cónsul de la República. In: *El presidente López*. Vida y gobierno de Don Carlos. 2. ed. [1. ed. 1955] Buenos Aires: Depalma, 1968. Cap. II.

Carlos Antonio López foi presidente do Paraguai entre 1844-62, sendo reeleito em 1854-7 e 1857-67. A última legislatura foi interrompida com o seu falecimento em 10 de setembro de 1862. No período *carloquista*, assim como no Paraguai colonial, os comerciantes assuncenhos, a igreja católica [Figura 10] – submetida pelo doutor Francia – e os estancieiros tiveram maior representação social e política, em um processo tendencialmente restauracionista.¹⁰¹

Figura 10: Igreja da *Santísima Trinidad*, em Assunção, construída em 1854



Fonte: http://www.taringa.net/posts/info/7908930/Asuncion-del-Paraguay_-El-post-que-se-merece-mi-ciudad.html

A abertura do Paraguai ao comércio internacional foi acompanhada de investimentos na infraestrutura civil e militar. Construiu-se estrada de ferro, fábricas de ferro [Ibicuy], pólvora e salitre.¹⁰² Tais medidas se tornaram viáveis, sobretudo após o aumento das receitas do Estado com as expropriações dos povos indígenas. Em 1848, Carlos Antonio López encampou 21 “pueblos de indios”, significativa área de terras e produção pecuária, concedendo aos nativos o simbólico título de cidadão da república, iniciando movimento de espanholização das comunidades guaranis.¹⁰³

O referido contexto paraguaio de centralização estatal, era abominado pelas potências estrangeiras. Em 1855, o cônsul britânico no Paraguai, Charles Henderson escreveu ao *Foreign*

¹⁰¹ CREYDT, Oscar. *Formación [...]*. Ob. cit.. p. 95-7

¹⁰² MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. Ob.cit. 78-9.

¹⁰³ *El Paraguay Independiente*. 7 de outubro de 1848, n. 81.

Office [Ministério das Relações Exteriores] “La mayor parte de la propiedad rural es propiedad del Estado. Las mejores casas de la ciudad pertenecen al gobierno, y este posee valiosas granjas de cría y agrícolas en todo el país.”¹⁰⁴

O movimento de Carlos Antonio López para se relacionar mais intensamente com outras nações ocorreu sobretudo devido ao retorno do Império ao Prata e o isolamento da Argentina rosista.¹⁰⁵ Em 1844, foi enviado à Assunção o diplomata José Antonio Pimenta Bueno, futuro marquês de São Vicente [1803-78]. A missão do plenipotenciário tratava do reconhecimento da independência do Paraguai mediante uma aliança contra Rosas.

O Paraguai declarou independência em 1811, logo após o fim do Vice-Reinado do Rio da Prata. Porém, somente em 1843, teve sua soberania reconhecida por Chile e Bolívia e, em 1844, pelo Império do Brasil. Naquele ano, lutando pela hegemonia no Prata, o Império organizou-se para afastar a possibilidade de que Rosas anexasse o Paraguai e o Uruguai, reconstruindo substancialmente o Vice-Reinado. Para tal, enviou representantes, chefiados por Miguel Calmon du Pin e Almeida, o visconde de Abrantes [1796-1865], a Berlim, a Londres e a Paris, para obter o reconhecimento da independência paraguaia e solicitar nova intervenção anglo-francesa contra Rosas que, porém, já estava decidida.¹⁰⁶

Em 7 de outubro de 1844, em Assunção, José Antonio Pimenta Bueno e Carlos Antonio López celebraram tratado de aliança, comércio, extradição, navegação e limites.¹⁰⁷ Se ajustou que o Império apoiaria o Paraguai em uma possível guerra contra Buenos Aires e se garantia a liberdade de comércio e navegação. As fronteiras teriam como base o tratado de Santo Ildefonso de 1777 e o acordo seria válido até 1º de janeiro de 1852.¹⁰⁸ Em princípio, o Império se aliava ao Paraguai.

Em 1845, o representante imperial em Montevideú, Duarte da Ponte Ribeiro [1795-1898] destacou a necessidade de reconhecimento internacional da soberania paraguaia para o êxito dos interesses imperiais, sobretudo para manter a unidade do território brasileiro e para enfraquecer a rival Argentina. A república do Paraguai, independente, seria o suporte necessário para manter as províncias do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul como parte integrante do Império, destacou.¹⁰⁹

¹⁰⁴ BOX, Pelham Horton. *Los orígenes de la guerra de la Triple Alianza*. Buenos Aires: Niza, 1958. p. 53-4. *Apud* POMER, León. *La guerra [...]*. Ob.cit. p. 49.

¹⁰⁵ SÁNCHEZ QUELL, Hipólito de. *La Diplomacia [...]*. Ob.cit. p. 82-3; DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: Nova História da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Cia das Letras, 2002. p. 27.

¹⁰⁶ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob.cit. p. 65.

¹⁰⁷ Sobre o tratado de 1844, confira: SÁNCHEZ QUELL, Hipólito. Ob.cit. p. 107-11.

¹⁰⁸ CRB 430. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 16.

¹⁰⁹ CHÁVEZ, Julio C. *El Presidente López: [...]* Ob. cit. p. 155.

Entretanto, o acordo de 1844 não foi ratificado pelo parlamento imperial, pois ele seguia a definição de fronteiras do tratado de Santo Ildefonso [1777] e não pelo princípio do *uti possidetis*. O acordo poderia ser benéfico ao Paraguai.

El tratado de 1844 parecía hecho para satisfacer tan antigua aspiración paraguaya, pero en realidad no fue sino el cebo con que el Imperio procuró domeñar los tradicionales recelos del Paraguay. No fue ratificado inmediatamente como lo prometiera Pimenta Bueno y su consideración quedó en suspenso mientras duró la hegemonía de Rosas.¹¹⁰

O Império desejava o apoio paraguaio ante o grande perigo que Rosas representava, mas não a ponto de ceder em reivindicações territoriais históricas.

2.2 Missões diplomáticas infrutíferas [1847-50]

Entre 1847-9, o Paraguai enviou ao Rio de Janeiro o ministro Juan Andrés Gelly [1790-1856]. Ele procurou realinhar a aliança contra Rosas e tentou ajustar as questões pendentes de fronteiras. O diplomata propôs um tratado de limites em que se neutralizaria a zona entre o rio Apa e o rio Branco, cujos direitos se tratariam em outro momento.¹¹¹ De certo modo, o Paraguai realizava uma concessão ao não reivindicar o pleno domínio sobre a área em disputa.¹¹²

Em 1850, em Assunção, o diplomata imperial Pedro de Alcântara Bellegarde [1807-64] também buscava ajustar as fronteiras dos dois países. Porém, o ministro se desentendia com o cônsul paraguaio, Benito Varela. Em 28 de maio de 1850, o citado ministro recriminava o cônsul imperial pela demora do seu governo em responder a proposta de Juan Andrés Gelly e advertia que os ocupantes ilegais da zona contestada seriam expulsos pela força.¹¹³

Em 11 de julho de 1850, Pedro de Alcântara Bellegarde contestou as afirmações de Benito Varela sustentando que se ainda não havia concluído o tratado de fronteira era por que o governo paraguaio decidira postergar a questão; que o limite entre os países era o rio Apa, pois o rio Branco não *existia*; contestava as queixas sobre a ocupação ilegal denunciando que soldados paraguaios ocuparam território imperial.¹¹⁴ Usada tanto por brasileiros quanto por paraguaios, outra frequente

¹¹⁰ CARDOZO, Efraím. *Vísperas de la guerra del Paraguay*. Assunção: Carlos Schauman, 1954. p. 73.

¹¹¹ CRB 507. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]* Ob.cit. p. 125–31.

¹¹² TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata* [até 1865]. Rio de Janeiro: Brandt, 1955. p. 167.

¹¹³ *El Paraguay Independiente*. n. 97, 5 de outubro de 1850. CRB 571. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 181. O texto integral vai até a página 184.

¹¹⁴ CRB 545. *Apud*: ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguai [...]*. Ob.cit. p. 184. O texto completo vai até a página 186.

estratégia utilizada para a ocupação do local era armar grupos indígenas – *guaicurúes*, *mbayás* e *payaguás* – e motivá-los a destruir assentamentos rivais.¹¹⁵

Em 27 de julho Benito Varela respondeu em tom de ameaça. O Paraguai estava disposto a lutar pela posse do terreno litigioso.

Es razonable la propuesta de desmilitarizar el territorio comprendido entre los ríos Blanco y Apa mientras se discute la posesión del mismo. Si Brasil lo considera suyo y está dispuesto a ocuparlo, Paraguay usara la fuerza para desalojar a los ocupantes mientras no se llegue a un acuerdo negociado sobre el punto.¹¹⁶

As tentativas de reconciliação prosseguiram. Entre 1849-52, foi nomeado representante do Paraguai, no Brasil, Manuel Moreira de Castro [1804-60], português naturalizado brasileiro. Ele emigrou ao Brasil em 1824 e, em 1837, passou a redator efetivo do *Jornal do Commercio*, no Rio de Janeiro.¹¹⁷ Manuel Moreira de Castro foi tutor de Angel Benigno López, filho mais velho do então presidente paraguaio, quando ele cursava a academia militar da marinha na capital brasileira. Nesse período, além dos cuidados do filho do presidente, Moreira de Castro tratou igualmente do envio de oficiais imperiais para instruir o exército paraguaio, da aquisição de armas, da negociação de créditos, de vacinas para varíola. Todos esses assuntos foram debatidos sob a insígnia de um novo tratado assinado pelos dois Estados, em dezembro de 1850, justamente no mesmo ano em que por pouco não teve início a guerra Império e Paraguai.¹¹⁸

2.3 Incidente de Fecho dos Morros ou Pão de Açúcar [1850]

Em 1850, ocorreu grave crise nas relações diplomáticas entre Império e Paraguai. A fronteira paraguaia com a província do Mato Grosso [Figura 8] permanecia sob tensão permanente. Os exércitos de ambos os países foram mobilizados para ocuparem e criarem fortificações na zona litigiosa.¹¹⁹ Naquele ano, na referida região, foi estabelecido um forte militar imperial na localidade conhecida como Fecho dos Morros, na colina do Pão de Açúcar.

O forte de Fecho dos Morros foi desalojado pelo exército paraguaio pelas armas. Em nota de 12 de outubro de 1850, o ministro da guerra do Império, Manuel de Sousa de Mello, pediu às

¹¹⁵ WHIGHAM, Thomas. *La guerra de la Triple Alianza*. Causas e inicios del mayor conflicto bélico de América del Sur. [Vol. I] Asunción: Taurus, 2010. p. 93.

¹¹⁶ *El Paraguay Independiente*. 5 de outubro de 1850, n. 97. CRB 576. Apud ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 186. O texto integral vai até a página 188.

¹¹⁷ SANDRONI, Cícero. *180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2007*: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva. Rio de Janeiro: Quorum, 2007. p. 92.

¹¹⁸ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit., p. 152–74.

¹¹⁹ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. O Expansionismo [...]. Ob.cit. p. 83.

autoridades do Mato Grosso que abandonassem o local, seguindo-se o ataque paraguaio à negativa do pedido.¹²⁰ As divergências eram nítidas e ao decorrer do tempo se intensificaram. De modo incontestado, cada governo sustentava o seu ponto de vista. As divergências ameaçavam tornar-se um conflito de grandes dimensões.

Em 1855, próximo a Fecho dos Morros, o Império fez outra tentativa de ocupação na fronteira norte com o Paraguai que foi rechaçada pela tropas paraguaias. “Carlos Antonio [López], despacha una fuerza militar que procede a expulsar a los intrusos. El incidente adquiere inusitada gravedad: Brasil comienza a prepararse para la guerra”.¹²¹ A região foi palco de inúmeros confrontos entre brasileiros e paraguaios até o início da guerra, em 1864.

Em 1850, Império e Paraguai não guerrearam devido à iminência do confronto contra Rosas, nos quais eram aliados. Desinteressava à política expansionista imperial a recriação do Vice-Reinado e o provável fechamento da navegação via estuário do rio da Prata. O governo do Paraguai desejava ratificar sua independência entre as nações e usufruir o direito de livre acesso ao mar, conforme referimos. Essas preocupações fizeram com que os diplomatas de ambos os países, mesmo sob todas as diferenças políticas, articularassem um tratado de defesa assinado em 25 de dezembro de 1850.¹²²

2.4 Tratado de 25 de dezembro de 1850: aliança contra Rosas

Em 25 de dezembro de 1850, império do Brasil e a república do Paraguai celebraram tratado de defesa mútua em caso de ataque da confederação Argentina ou do seu aliado uruguaio [blancos, sob a liderança de Manuel Oribe]. O acordo também previa a livre navegação do rio Paraná até o rio da Prata; a troca de armamentos; a defesa da independência do Uruguai; a definição de um futuro tratado de comércio, navegação e limites. O tratado teria validade de seis anos.¹²³

Todavia, após Monte Caseros [1852] e a derrota definitiva de Rosas, as relações entre os Estados platinos se modificaram. Nos primeiros meses pós-Rosas, o governo paraguaio receou que a confederação Argentina quisesse anexá-lo – Urquiza, presidente da Confederação, poderia ser um “novo Rosas”. Em 20 de maio de 1852, Manuel Moreira de Castro, cônsul do Paraguai no Rio de Janeiro, recebeu instruções do presidente paraguaio para firmar tratado de aliança com o Império

¹²⁰ CRB 586. *Apud*: ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 195.

¹²¹ POMER, León. *La guerra del Paraguay*. Estado, política y negocios. Buenos Aires: Colihue, 2008. p. 70.

¹²² *Ibidem*.

¹²³ *El Paraguayo Independiente*, 9 de setembro de 1852, n. 116. CRB 589, ANA. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 119-23.

para afastar a Confederação Argentina que estaria às vias de enviar tropas para invadir o Paraguai.¹²⁴

Em 1850, prestigiado e fortalecido pelo triunfo sobre as intervenções anglo-francesas [1838-50], Rosas obteve autorização e apoio do Congresso para reincorporar a república do Paraguai.¹²⁵ A guerra era iminente. A princípio, o governo do Paraguai colaboraria com o Exército Grande, formado por tropas de Corrientes, de Entre Rios, do Império e dos aliados do Uruguai para combater Rosas. Entretanto, o presidente paraguaio exigira das províncias argentinas rebeldes o pleno reconhecimento da independência do seu país em troca do auxílio militar o que causou o esfriamento da aliança.¹²⁶

Em fevereiro de 1852, Rosas foi derrotado sem a participação das tropas paraguaias. Nesse contexto é que se alimentou o temor paraguaio ante a Confederação Argentina comandada por Urquiza. Em 15 de julho de 1852, Santiago Derqui, representante da Confederação, e Benito Varela, diplomata paraguaio, assinaram acordo diplomático que pôs fim ao receio das pretensões da confederação Argentina, ao menos durante a vigência da mesma sob o poder federalista.

O tratado de limites, amizade, comércio e navegação “Derqui-Varela” definiu o rio Paraná como limite entre o Paraguai e a confederação Argentina; a região do Chaco seria do Paraguai até o rio Vermelho e as Missões pertenceriam à Confederação –uma cessão desaconselhada pelo Império que percebia um refortalecimento argentino-.¹²⁷ Ao norte do rio *Bermejo*, o rio *Pilcomayo* demarca a atual fronteira do Paraguai com a Argentina, que também anexou as *Misiones* [Figura 11 - áreas alaranjadas do mapa].

O governo paraguaio teria preferido conceder territórios à confederação Argentina para pleitear o reconhecimento da sua independência e permanecer com a completa soberania sobre o rio Paraguai.¹²⁸ Em 11 de setembro de 1855, após quatro anos em que o tratado foi pouco debatido pelo Congresso da confederação Argentina, o acordo foi rechaçado por ser considerado ofensivo aos direitos territoriais da Confederação que manifestou desejo de possuir o domínio completo sobre o Chaco. Prolongava-se a ardilosa questão da independência paraguaia.¹²⁹

¹²⁴ CRB 676 *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 161-2.

¹²⁵ *El Paraguayo Independiente*. n. 92, 29 de junho de 1850. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 115-6.

¹²⁶ CARDOZO, Efraim. *Vísperas [...]*. Ob.cit. p. 71-2.

¹²⁷ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 253-7; MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]* Ob. cit. p. 101.

¹²⁸ CARDOZO, Efraim. *Vísperas [...]*. Ob.cit. p. 71.

¹²⁹ *Idem*. p. 71-2.

Figura 11: Mapa das perdas territoriais paraguaias depois da Guerra Grande



Fonte: <http://www.paraguay.com/especiales/entrega-9-la-republica-postrada-70860>

Após julho de 1852, o governo do Paraguai temporariamente se *aproximou* da Confederação, que todavia estava sob forte influência do Império, e se *afastou* deste último. O Paraguai suspeitava que o Império desejasse a livre navegação do Alto Paraguai, tanto para barcos mercantes como de guerra, para poder levar elementos bélicos ao Mato Grosso, combater o Paraguai também pelo norte e enfim submetê-lo.¹³⁰

Nesse contexto de conflitos diplomáticos sobre questões de fronteiras e pelos direitos de navegação nos rios comuns, ocorreu outro incidente diplomático entre Império e Paraguai. Dessa vez a resposta imperial seria diferente.

¹³⁰ Idem. p. 74.

2.5 Diplomata imperial expulso do Paraguai [1853]

Em 7 julho de 1852, o capitão-tenente da marinha Felipe José Pereira Leal foi nomeado plenipotenciário imperial no Paraguai.¹³¹ Os objetivos da sua gestão seriam ajustar as questões de navegação e limites. Os resultados ficaram muito aquém do desejado. Pereira Leal conturbou as negociações do governo do Paraguai com a Inglaterra, representada por sir Charles Hotham, e apresentou ultimato ao governo paraguaio, exigindo a livre navegação do rio Paraguai e o reconhecimento da linha da margem direita do Apa como fronteira.¹³² Em agosto de 1853, o presidente paraguaio Carlos Antonio López entregou-lhe os passaportes diplomáticos, ou seja, expulsou-o, rechaçando a proposta taxativa do Império.¹³³

Em janeiro de 1853, o governo da Inglaterra reconheceu a independência paraguaia e, em seguida, enviou representante para articular um tratado de amizade e comércio com o Paraguai. Em *The origins of the Paraguayan War*, de 1927, o historiador britânico Pelham Horton Box [1898-1937] refere-se à ação do embaixador brasileiro em Assunção, embaralhando as relações do Paraguai com a Inglaterra, na defesa intransigente dos interesses mercantis do Império.

El tratado [entre Inglaterra e Paraguai] abrió el río Paraguay a la bandera comercial británica hasta Asunción. Esta apertura del río a pabellones extranjeros se oponía en aquel momento a la política brasileña, que buscaba establecer un monopolio de la navegación del río mediante una especie de 'trust' compuesto de las potencias ribereñas. Pereira Leal, en consecuencia, se entregó a la tarea de desbaratar las negociaciones de Sir Charles Hotham y de sus colegas francés, sardo y americano, que le habían seguido hasta Asunción.¹³⁴

A diplomacia imperial tentava manipular a soberania paraguaia aos seus fins expansionistas, buscando a hegemonia no Prata a qualquer custo. Em leitura nacional-patriótica dos acontecimentos, o historiador brasileiro Álvaro Teixeira Soares, sustentou que o ministro imperial Felipe José Pereira Leal não apresentou ultimato ao governo paraguaio. Carlos Antonio López teria despedido o referido ministro imperial de Assunção de modo injusto e autoritário: “Temperamento despótico, López não hesitou em despedir insolitamente o encarregado de negócios do Brasil, para talvez demonstrar ao seu povo que não tinha em muito apreço a amizade do Império.”¹³⁵ Destaque-se que a um déspota pouco interessa a opinião do povo.

¹³¹ CRB 685. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 206-7.

¹³² SÁNCHEZ QUELL, Hipólito de. *Política internacional del Paraguay* (1811-70). Asunción: Imprenta Nacional, 1935. p. 52.

¹³³ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. Ob.cit. p. 84.

¹³⁴ BOX, Pelham Horton. *Los orígenes de la guerra del Paraguay contra la triple alianza*. Versión castellana de Pablo M. Ynsfran, revisada por J. R. Carey. Asunción: 1936. p. 36. O Original do autor é: *The origins of the Paraguayan War*, 2 v. Urbana Illinois, 1927.

¹³⁵ TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia [...]*. Ob.cit. 1955. p. 174-5.

Em 26 de fevereiro de 1853, Benito Varela, ministro das relações exteriores do Paraguai, escreveu a Felipe José Pereira Leal, representante imperial em Assunção. “El Gobierno paraguayo ha recibido un tratado de comercio e navegación con el Brasil, pero se niega a negociarlo antes de definirse la frontera del norte.”¹³⁶ Naquele momento, o governo paraguaio definia como fundamental a posse das áreas em litígio.

Em 7 de março de 1853, novamente Benito Varela notificou a Felipe José Pereira Leal. “Desde 1846 hasta la fecha, el Brasil no ha aceptado las propuestas paraguayas sobre un acuerdo de límites. Por eso resulta inaceptable la protesta de Pereira Leal.”¹³⁷ O *protesto* do ministro imperial se referia ao não aceite do governo do Paraguai acerca das condições de fronteiras estabelecidas pelo Império.¹³⁸ Permaneciam os desajustes.

Possivelmente por estar envolvido em questões com o Uruguai, em 1853, o Império adiou, para o final de 1854, a *represália* ao Paraguai, pois seria inconveniente abrir duas frentes de guerra.¹³⁹ No início de 1854, o Império enviou uma divisão naval sob comando do general Francisco Felix e cerca de cinco mil soldados ao Uruguai para depor o presidente do partido Blanco, Juan Francisco Giró, eleito pelo Congresso para o período 1852-6. Um motim militar organizado pelo partido colorado, de Venancio Flores, com cerca de quatro mil soldados, pôs fim ao governo *blanco* e restabeleceu os interesses imperiais.¹⁴⁰

Entre setembro de 1853 e fevereiro de 1855, salvo engano, não houve contatos diplomáticos entre Império e Paraguai. Resolvida a questão no Uruguai, a expulsão de Assunção do ministro imperial Felipe José Pereira Leal foi a escusa necessária para o envio da expedição armada ao Paraguai. A política expansionista do Império no Prata, prosseguia *de vento em popa*.

¹³⁶ CRB 669. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 209.

¹³⁷ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Ob. cit.* p. 215.

¹³⁸ GUIMARÃES, Acyr Vaz. *A guerra do Paraguai: suas Causas 1823-1864*. Vol. II. Campo Grande: UCDB, 2001. p. 73.

¹³⁹ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo [...]*. *Ob.cit.* p. 84.

¹⁴⁰ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo*. [ed. especial] São Paulo: instituto progresso editorial, 1949. [1 ed. 1897] p. 223-4; MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O Expansionismo [...]*. *Ob.cit.* p. 93.

3 –A “MISSÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA” NA HISTORIOGRAFIA

3.1 Protesto imperial

Em 29 de novembro de 1854, o imperador Pedro II e o ministro dos negócios estrangeiros do Império, Antonio Paulino Limpo de Abreu [1798-1883], o Visconde de Abaeté, assinaram dois documentos endereçadas ao governo paraguaio, sobre as questões pendentes entre o Império e o Paraguai. As notas diplomáticas foram entregues ao destinatário apenas em 20 de fevereiro de 1855, quando a esquadra imperial chegou ao Paraguai.

Antonio Paulino Limpo de Abreu reclamava da expulsão do ministro Felipe José Pereira Leal, descrevendo diversas tentativas frustradas de negociações diplomáticas entre os dois Estados ocorridas desde 1824.¹⁴¹ O diplomata argumentava que o Paraguai descumpria os artigos 3º e 15º do tratado de 25 de dezembro de 1850.

Constava no artigo 3º: “S[u]. E[xcelencia]. el Presidente de la República del Paraguay, y S[u]. M[ajestad]. el Emperador del Brasil si comprometen a auxiliarse recíprocamente, a fin de que la navegación de río Paraná hasta el Río de la Plata quede libre para los súbditos de ambas naciones.”¹⁴² O artigo 15º previa ajustes futuros entre os dois governos: “[...] se obligan a nombrar, luego que permitan las circunstancias, y dentro del plano de este tratado, sus plenipotenciarios, a fin de regular por otro tratado el comercio, navegación y límites de ambos os países”.¹⁴³

O governo do Império contestava as atitudes realizadas pelo Estado paraguaio. O ministro imperial afirmou que desde 1848 o governo do Paraguai colocava inúmeros obstáculos às negociações pendentes sobre a navegação e os limites e descumpria os acordos realizados quando da aliança contra Rosas, em 1850. Ele requeria tratamento privilegiado ao Império devido a sua contribuição fundamental para a derrocada de Rosas, importante para os interesses paraguaios.¹⁴⁴ Sob a insígnia da canhoneira, o Império tentava forçar os ajustes que desejava com o Paraguai.

¹⁴¹ CRB 992, ANA. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 265-9. [Anexo A]

¹⁴² CRB 644. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Paraguay [...]. Ob.cit. p. 196.

¹⁴³ *Idem*. p. 198

¹⁴⁴ CRB 992, ANA. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 265-9.

3.2 A nomeação de Pedro Ferreira de Oliveira

Pedro Ferreira de Oliveira [1801-60] (Figura 12), chefe-de-esquadra da marinha imperial, foi nomeado ministro plenipotenciário para solucionar o contencioso entre o Império e Paraguai, armado da poderosa expedição naval. Pedro II, imperador do Brasil, comunicava a Carlos Antonio López, presidente do Paraguai, que o citado almirante representaria o Império nas novas negociações de comércio, de limites territoriais e sobre a navegação fluvial dos rios comuns. Dizia o documento:

Pedro Ferreira de Oliveira, Comendador de la Orden de San Benito de Aviz, oficial de la Orden de San Benito de Aviz, Caballero de varios otras Órdenes del Imperio, Comandante de las fuerzas navales brasileras en el Río de la Plata, [é nomeado] mi plenipotenciario para que [...] pueda negociar y celebrar un tratado de límites y otro de comercio y navegación, conforme las instrucciones que les son expedidas en esta data.¹⁴⁵

Figura 12: Chefe-de-esquadra Pedro Ferreira de Oliveira [1801-60]



Fonte: BOITEUX, Henrique. *Os nossos almirantes*. Ob. cit. p. 151.

¹⁴⁵ CRB 987. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Ob.cit. p. 269.

O tom cortês utilizado pelo imperador brasileiro mitigava o fato que seu plenipotenciário se dirigia ao Paraguai à frente de uma poderosa frota de guerra. Em sua nota, Pedro II desejava remover todas as dificuldades entre os dois Estados, nomeando condecorado e experiente militar imperial.

Pedro Ferreira de Oliveira nasceu em 19 de fevereiro de 1801 na freguesia do Pilar, província do Rio de Janeiro, e faleceu em 11 de março de 1860. Aos 17 anos ingressou na Marinha imperial, atuou em diversos combates na Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.¹⁴⁶ Entre 1845-51, em Montevideu, ele auxiliou a esquadra inglesa na intervenção naval contra Rosas. Foi intendente e deputado pela Bahia e presidente do Rio Grande do Sul em 1851.¹⁴⁷

O imperador do Brasil expressou sua confiança em Pedro Ferreira de Oliveira.

El celo y fidelidad con que Pedro Ferreira de Oliveira tiene desempeñadas otras comisiones que le he encargado son prueba segura de que corresponderá a la confianza que en él deposito y sabrá granjear vuestra entera confianza. Dignaos pues acoger a mi dicho plenipotenciario benignamente y dar amplio crédito a cuanto él os expusiere sobre los negocios de su misión [...].¹⁴⁸

A importante missão ao Paraguai era comandada por um laureado e experiente militar e político imperial.

3.3 A diplomacia canhoneira

Em 10 de dezembro de 1854, partiu do Rio de Janeiro uma expedição naval, com mais de trinta navios de guerra, armados com cerca de 150 canhões e aproximadamente três mil soldados, rumo ao Paraguai. A “missão Pedro Ferreira de Oliveira”, assim chamada pelo parlamento imperial na época, tinha como principal objetivo obter a livre navegação do rio Paraguai e ajustar as fronteiras com o Paraguai.

O Paraguai podia antepor à expedição exército pouco consistente. Em 1840, as tropas de linha paraguaias não superavam os 1400 homens.¹⁴⁹ Por seu turno, em *Guerra del Paraguay*, de 1939, o historiador e político argentino Ramón José Cárcano [1840-1936] assinalou que as defesas paraguaias possuíam “un fuerte ejército, 6.000 hombres de las *tres armas*, en el Paso de Humaitá, y artilla toda la costa con batería dotadas de parillas subterráneas con balas caldeadas para producir

¹⁴⁶ SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, vol. I e II, 1999. p. 182-5.

¹⁴⁷ *Ibidem*.

¹⁴⁸ *Idem*. p. 270.

¹⁴⁹ WHITE, Richard A. *La primera revolucion popular en América: Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Assunção: Carlos Schauman Editor, 1989. p. 283.

incendio.”¹⁵⁰ Ao que parece, seriam semelhantes os números de combatentes brasileiros e paraguaios, em torno de poucos milhares para cada lado.

Em *Anales diplomático y militar de la guerra del Paraguay*, de 1906, Gregorio Benites [1834-1910], jornalista e, durante a guerra de 1864-70, ex-diplomata paraguaio na Alemanha, França e Inglaterra, transcreveu documentos referentes à diplomacia paraguaia naqueles países e na América do Sul, no contexto anterior e contemporâneo ao citado conflito.¹⁵¹ Dividida em dois tomos, com pouco menos de 500 páginas, a obra de Benites se tornou referência documental para o estudo da guerra da Tríplice Aliança no Paraguai.

No quarto capítulo do primeiro tomo, “*Expedición marítima del Brasil*”, analisaram-se desde as causas para o envio da expedição naval imperial de 1854 até as negociações desempenhadas pelo diplomata paraguaio José Berges, no Rio de Janeiro, em 1856, quando a expedição naval já retornara ao Império. Gregorio Benites avaliou a força bélica imperial em “20 cañoneras de guerra, con 130 piezas de artillería, calibre de a 68 y 32 [...]. Su tripulación se componía de 2161 plazas y 3000 hombres de desembarque, al mando del almirante Pedro Ferreira de Oliveira.”¹⁵²

De modo geral, a historiografia referente à missão Pedro Ferreira de Oliveira usa as informações disponibilizadas pelo autor paraguaio. Elas são reiteradas em *Guerra del Paraguay* [1939]; *La Diplomacia Paraguaya de mayo a Cerro-Corá* [1955]; *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas* [1964]; *O Expansionismo brasileiro* [1985].¹⁵³

Quatro obras, escritas por brasileiros, divergem dos números registrados por Gregório Benites. Em *Diplomacia do Império no rio da Prata*, de 1955, Álvaro Teixeira Soares criticou os números *fantasiosos* descritos pelo autor paraguaio sem, no entanto, apresentar novos elementos.¹⁵⁴ Em *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império*, de 1965, o almirante João do Prado Maia informou que o contingente de desembarque da expedição seria de mil homens.¹⁵⁵

A obra *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo*, do político e abolicionista Joaquim Nabuco de Araújo [1849–1910], de 1897, com mais de mil e quinhentas páginas, dividida em três

¹⁵⁰ CÁRCANO, Ramón J. *Guerra del Paraguay: Orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 194-5. [grifo nosso]

¹⁵¹ BENITES, Gregorio. *Anales diplomático y militar de la guerra del Paraguay*. Asunción: Muñoz Hnos, 1906.

¹⁵² Idem. p. 55-9.

¹⁵³ CÁRCANO, Ramón J. *Guerra del Paraguay Orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 194; SÁNCHEZ QUELL, Hipólito. *La Diplomacia paraguaya de mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: colección Cúpula, KRAFT, 1955. p. 111-2; MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos estados na bacia do prata*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: UNB, 3. ed.1998 [1. Ed. 1985]. p. 84; ROSA, José María. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. [1. ed. 1964] Buenos Aires: Punto de Encuentro, 2008. p. 39. *Et alii*.

¹⁵⁴ TEIXEIRA SOARES, Luis A. *Diplomacia do Império no rio da Prata* [até 1865]. Rio de Janeiro: Brandt, 1955. p. 171.

¹⁵⁵ MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império* tentativa de reconstituição histórica. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965. p. 243.

tomos, foi resultado de cinco anos de trabalho, quando o autor, monarquista, estava afastado do cenário político brasileiro. Joaquim Nabuco escreveu a biografia do seu pai, José Thomaz Nabuco de Araújo [1813–78], utilizando vasta documentação particular, mais de 30 mil documentos, sobretudo cartas, jornais e revistas, recolhida pelo biografado, quando no senado, no conselho do Estado e na advocacia. O livro se tornou uma referência para o estudo da política brasileira, em particular ao período do Segundo Reinado [1840–89], com seguidas reedições.

A expedição imperial ao Paraguai de 1854-5 foi analisada em *Um estadista do Império*.¹⁵⁶ O autor apresentou poucas informações sobre a esquadra: “[...] o governo mandou a Assunção uma esquadra sobre o comando de Pedro Ferreira de Oliveira, que ia como plenipotenciário.”¹⁵⁷ Talvez sua maior contribuição, aos estudos sobre a referida missão, seja sobre a repercussão quando do retorno da esquadra ao Império, definindo-a como um grande desastre diplomático.

Em *Genocídio Americano: a guerra do Paraguai*, de 1979, do jornalista Julio José Chiavenato, alcançou enorme sucesso comercial tão logo de sua publicação pela editora Brasiliense, no início do período de *abertura* da ditadura militar brasileira [1964-85]. O autor fez breve análise da expedição de 1855.¹⁵⁸ Ele apresentou poucas informações sobre a expedição, “uma forte esquadra, com um exército pronto para o desembarque, armada com cem canhões”.¹⁵⁹

A esquadra naval teria o acompanhamento de tropas terrestres. Foram mobilizados soldados no forte de Coimbra, na província do Mato Grosso e em São Borja, na província do Rio Grande do Sul.¹⁶⁰ No entanto, ao que parece, as tropas de infantaria em nenhum momento se deslocaram ao Paraguai.

O governo imperial alegou três motivos para o envio do novo ministro plenipotenciário à frente da poderosa esquadra de guerra: a) exigir satisfação pela ofensa feita ao Império, na figura do ministro Felipe José Pereira Leal, expulso de Assunção em agosto de 1853; b) ajustar o trânsito pelos rios Paraguai e Paraná, na parte em que suas águas pertenciam à república do Paraguai, de tal modo que fosse franqueado aos navios e súditos brasileiros, como acordado no art. 3º do tratado de

¹⁵⁶ NABUCO, Joaquim. “Política exterior”. “A missão Pedro Ferreira”. In: *Um estadista do Império*: Nabuco de Araújo. ed. especial. São Paulo: instituto progresso editorial, 1949. [1. ed. 1897]. cap. 4; 4.I. p. 220-3.

¹⁵⁷ Idem. p. 220.

¹⁵⁸ CHIAVENATO, Júlio José. “O mais progressista país da América do Sul”. “Diplomacia: um aprendizado inócuo”. In: *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. 14 ed. São Paulo: Brasiliense 1982. Cap. 2. p. 38-45. Sobre a histórica importância da obra confira: QUEIRÓZ, Silvânia de. *Revisando a Revisão: Genocídio Americano: A Guerra do Paraguai* de J. J. Chiavenato. Programa de Pós-Graduação, UPF, 2010. [Dissertação de mestrado]

¹⁵⁹ Ibidem.

¹⁶⁰ Ibidem.

25 de dezembro de 1850; c) definir ajustes sobre os limites, a navegação e o comércio entre os dois países em conformidade do art. 15 do mesmo tratado.¹⁶¹

O historiador argentino nacional-populista José María Rosa destacou a incongruência da missão imperial ao Paraguai em 1854-5. Baseado em documentos depositados no arquivo Mitre, em Buenos Aires, ele assinalou a importância da força de guerra deslocada pelo Império em direção ao Paraguai. A expedição certamente não correspondia às intenções pacíficas declaradas pelo imperador do Brasil.

eran 20 buques de guerra, con 130 cañones y 2.600 hombres de tropa; sus *instrucciones* le advertían –muy a la brasileña- que la misión era “pacífica”, sin embargo estaba facultado “a repeler la fuerza con la fuerza deteniendo embarcaciones de guerra y destruyendo fortificaciones.”¹⁶² [Grifo do autor]

O Império atacaria o Paraguai porque seu governo se recusava a aceitar a diplomacia do patacão -moeda cunhada pelo Império entre 1810-34-: “[...] la ‘diplomacia del cañón’ contra quienes no entendían la del patacón.”¹⁶³ Ou seja, os governantes paraguaios não teriam aceitado se vender ao Império.¹⁶⁴ O historiador argentino criticou a atuação do governador da província Argentina de Entre Rios e presidente da confederação Argentina, entre 1854-60, o general Justo José de Urquiza e Garcia, que teria recebido dinheiro do império do Brasil para conceder a livre navegação dos rios argentinos, logo após a batalha de monte Caseros [1852].¹⁶⁵

Ramón José Cárcano também afirmou que a expedição era um ato de guerra antes de qualquer possibilidade de diplomacia. Era desnecessária ao Império aquela violência espetacular para influir e predominar sobre a nação guarani.¹⁶⁶ No Paraguai, a diplomacia imperial era a canhoneira.

¹⁶¹ As informações são comuns em: MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*. 3. ed. Brasília: UNB, 1998. [1 ed. 1985.] p. 83-87.; QUELL, Hipólito Sánchez. *La Diplomacia Paraguaya de Mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: colección Cúpula, KRAFT, 1955. p. 111-3; ROSA, José María. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. Buenos Aires: Punto de Encuentro, 2008. p.38-41.

¹⁶² Archivo Mitre, XXVIII, p. 62-9. *Apud* ROSA, José María. *La guerra [...]*. *Ob.cit.* p. 39-40.

¹⁶³ *Idem* p. 39-40.

¹⁶⁴ *Idem*. p. 40; sobre a moeda patacão, confira: AMATO, Claudio; NEVES, Irlei S.; RUSSO, Arnaldo, *Livro das moedas do Brasil*, 11a.ed., São Paulo, s/e, 2004, p.106.

¹⁶⁵ ROSA, José María. *La guerra [...]*. *Ob.cit.* p. 35; 39-40

¹⁶⁶ CÁRCANO, Ramón J[osé]. *La Guerra del Paraguay Orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 194. O autor não citou sua fonte.

4 – OS INFORMANTES: MANUSCRITOS SOBRE “A INVASÃO BRASILEIRA”

4.1 A rede de informações paraguaia

A expedição imperial ao Paraguai de 1854-5 deveria ter como aliado o fator surpresa. Em 21 de fevereiro de 1855, quando a esquadra estava na fronteira da Argentina com o Paraguai, Carlos Antonio López publicou declaração mobilizando os soldados paraguaios. Eles deveriam se preparar para enfrentar o inimigo que atacava de *surpresa*, pois anteriormente o Império não teria sinalizado nenhuma reclamação.

A cidade de Assunção [Figura 13] foi evacuada e boa parte da população aguardava o início guerra. Ressaltando a traiçoeira surpresa do ataque, lançado por uma nação com a qual se mantinham relações pacíficas, Carlos Antonio López procurava, igualmente, preparar os paraguaios para uma eventual derrota, o que de certo modo sugere que o exército paraguaio não estava bem preparado para enfrentar a expedição imperial. “Soldados, sea cual fuere la suerte que la Providencia nos depare, nuestra resistencia será un protesto eterno contra la injusticia del Brasil, y una gloria inmarcesible, aunque seamos desgraciados.”¹⁶⁷ Entretanto, apesar da relativa desordem era impropriedade a referência feita à *surpresa* do ataque.

Figura 13: Vista da cidade de Assunção, 1862, gravada em daguerreótipo

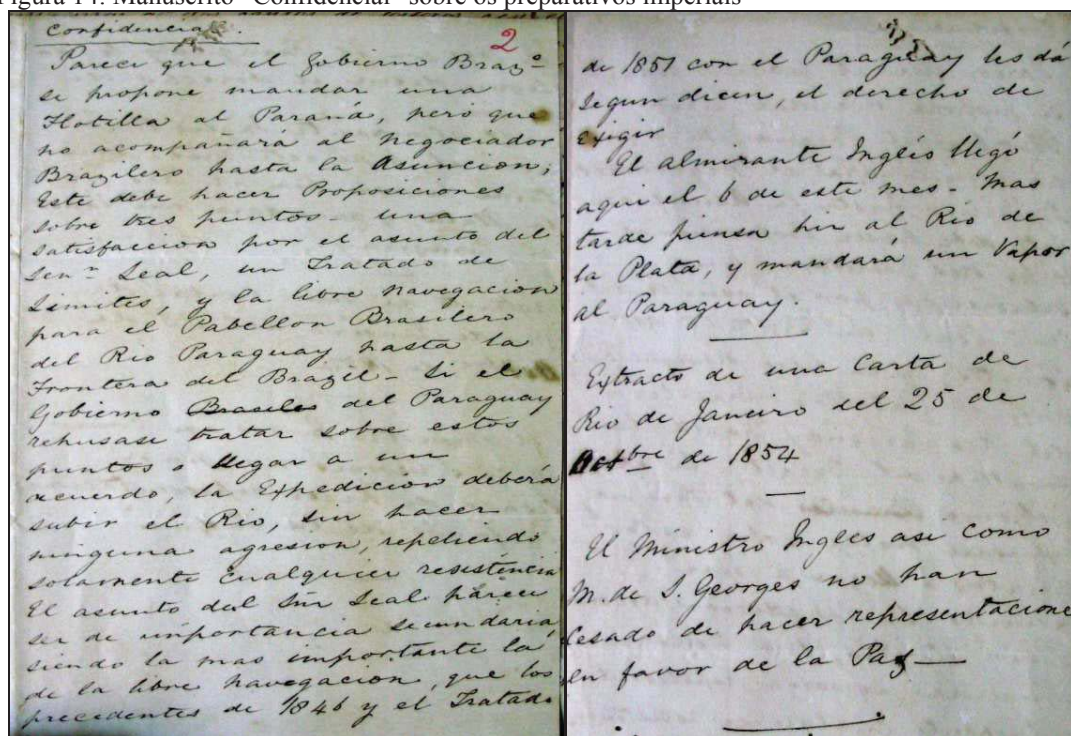


Fonte: GRATY, A[lfred]. M[arbais] du. *La Republica del Paraguay*, Bezançon: Imp. José Joaquim, 1862. *Apud*: RIVAROLA, Milda. *Vagos Pobres & Soldados*. 2. ed. corrig. com ilustrações. Asunción: Servilibro, 2010. p. 44.

¹⁶⁷ ANA. Seção História 314 A, 14 [impresso]. [Anexo B].

O governo do Paraguai contava com informantes que anunciaram a missão brasileira, semanas antes dela partir do Rio de Janeiro. Em 25 de outubro de 1854, possivelmente Manuel Moreira de Castro, cônsul paraguaio no Rio de Janeiro, endereçou correspondência ao presidente do Paraguai lhe informando detalhes sobre a preparação da operação naval.¹⁶⁸ A carta registrada como “Confidencial” [Figura 14] descreveu os objetivos da expedição imperial.

Figura 14: Manuscrito “Confidencial” sobre os preparativos imperiais



Fonte: ANA. *Varias cartas respecto a lá invasión brasileira*. Seção História, volume 315, número 11, 12 folhas, folha 02 [frente e verso], 1855

4.2 “Confidencial”: detalhes prévios sobre a expedição bélica brasileira

A carta “Confidencial” registra que o Império propunha enviar via rio Paraná uma frota, mas que ela não acompanharia o negociador imperial até Assunção. Ou seja, não penetraria, inicialmente, nos territórios daquela nação. Três exigências seriam feitas ao governo paraguaio: “[...] una satisfacción por el asunto del señor [Felipe José Pereira] Leal, un tratado de límites, y la

¹⁶⁸ ANA. *Varias cartas respecto a lá invasión brasileira*. Seção História, volume 315, número 11, 12 folhas, folha número 2 [frente e verso], 1855. Todas as cartas referidas no texto estão no “Anexo C” e também transcritas em: TEIXEIRA, Fabiano B. Uma primeira guerra do Paraguai: as cartas da “invasão brasileira de 1855” ao Paraguai. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. São Leopoldo: vol. 3, n. 6, dez. de 2011. Disponível em <http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Transcricao.UmaprimeiraguerradoParaguai.pdf>.

libre navegación para el pabellón brasileiro del rio Paraguay hasta la frontera del Brasil”.¹⁶⁹ O “assunto Leal” seria de importância secundária e a livre navegação, prioritária. Caso governo do Paraguai se recusasse a negociar os pontos defendidos pelo Império e não ocorresse acordo, os navios subiriam o rio sem *realizar agressões*, somente *respondendo* à certamente inevitável resistência militar paraguaia.

O governo imperial se apoiaria nos precedentes de 1846 e no tratado de 1851, “segundo [os quais] dizem tem direito de exigir [aquelas concessões]”, ou seja, nos acordos diplomáticos realizados naquelas datas. A correspondência também relata a presença de um almirante inglês, que teria chegado ao Rio de Janeiro, em 6 de outubro. Mais tarde, ele e representantes do Império iriam ao rio da Prata e de lá mandariam um barco ao Paraguai. Haveria também um ministro inglês e “*M. de S[aint]. Georges*”, possivelmente um representante francês, que estariam favoráveis à paz.

As informações descrevem o desenvolvimento possível da operação bélica naval imperial. Apesar de partir apenas em 10 de dezembro de 1854, do Rio de Janeiro, desde outubro se conheciam a organização, os objetivos e os possíveis passos da missão. A livre navegação do rio Paraguai era elemento fundamental. “Os precedentes de 1846 e o tratado 1851”, que dariam ao Império o direito de exigir a livre navegação no rio Paraguai, eram os tratados de aliança entre o império do Brasil e a república do Paraguai no possível combate ao governo de Juan Manuel de Rosas, da Argentina. Os artigos 3º e 15º do tratado de 1850, validado em 1851, que previam ajustes entre os dois governos para a navegação da bacia do Prata, formavam a justificativa mais usada pelo Império, conforme apresentado no “Capítulo 2”.

Em 14 de abril de 1855, o *Jornal do Commercio* noticiou que o vapor inglês *Wixen* e o francês *Flambeau* iriam de Buenos Aires para o rio Paraná para “serem testemunhas oculares dos acontecimentos no rio da Prata. Parece que os gabinetes de S. James e das Tulherias participarão.”¹⁷⁰ Registre-se que as principais potências imperialistas da época bastante participativas no cenário platino, França e Inglaterra, estavam cientes da expedição imperial, embora seja-nos difícil precisar o exato interesse das duas nações que, naquele momento, estavam envolvidas na guerra da Crimeia contra o Império Russo, na Europa Oriental [1853-6].

Fundado em 1853, em Assunção, pelo ministro paraguaio Juan Andrés Gelly, o jornal *El Semanario* foi veículo oficial do governo Carlos Antonio López até 1857.¹⁷¹ O periódico publicava diversos documentos do governo. Em 2 de dezembro de 1854, oito dias antes da esquadra partir do

¹⁶⁹ ANA. *Varias cartas [...]*. Ob. cit. folha 2. [Anexo C-I]

¹⁷⁰ *Jornal do Commercio*. 14 de março de 1855, n. 73. As informações eram baseadas na edição de 15 de março do periódico bonaerense *La Tribuna*.

¹⁷¹ CARDOZO, Efraím. *Breve história del Paraguay*. 2 ed. Asunción: Servilibro, 2009, p. 81.

Rio de Janeiro, o *El Semanario* noticiou trecho de uma carta sobre a expectativa que se tinha em São Borja da chegada de tropas imperiais e a consequente invasão do Paraguai. A notícia possuía o título de “*San Borja*”.

El comerciante Italiano D.N. tuvo a bien referirme que el Coronel Correa noticioso de su llegada en San Borja, lo hizo llamar, y le preguntó si es verdad que el Gobierno del Paraguay está reuniendo fuerzas para mandar contra el Brasil, y que le contesto que sin duda todo seria falso, por que no sabe que se haga ninguna prevención en el Paraguay contra el Brasil: que entonces le digo el Coronel brasileiro que en pocos días llegara el punto de San Borja una fuerza de dos mil hombres que estaba aguardando, y que la escuadra brasilera está determinada para subir y invadir al Paraguay por el Paraná....¹⁷²

Em 2 de dezembro de 1854, portanto, a informação sobre o possível ataque imperial era revelada à população paraguaia. Em 3 de outubro de 1854, o governo paraguaio emitiu regulamento de navegação fluvial que dava indícios que ele já estava ciente de uma possível ação naval hostil. A lei proibia a navegação de embarcações de guerra, de qualquer nação, no rio Paraguai e seus afluentes, sem previa permissão paraguaia.

O *El Semanario*, de 22 de março de 1855, afirmava que o governo paraguaio buscava defender-se de ataques estrangeiros. “[...] el Supremo Gobierno tuvo en mira [...] impedir que su territorio fuese vilado por la fuerza, o que se abusase de esta en el puerto [...]”.¹⁷³ O governo paraguaio se precavia com o uso de normas do direito internacional ante uma possível e, no caso, iminente agressão estrangeira. A carta divulgada em 2 de dezembro, cujo alguns nomes foram ocultados na publicação do periódico governista de Assunção, está entre as mencionadas “*varias cartas respecto a la invasión brasilera*”.

4.3 Comerciantes informantes sem fronteiras

Em 21 de novembro de 1854, Mariano Centurion, capitão da comandância de Encarnación, enviou carta ao presidente paraguaio, após obter informações do italiano dom Ambrosio de Andréa. O comerciante teria dito que, quando em São Borja, o coronel imperial *Correa* lhe perguntara se haveria organização de forças paraguaias para atacar o Brasil, o que ele respondeu não ser certo, por não haver prevenção no Paraguai contra aquele país. O mesmo coronel lhe informara que o Império reunira forças e invadiria o Paraguai. “[...] el Coronel brasileiro [disse] que en pocos días llegara a

¹⁷² *El Semanario*. 2 de dezembro de 1854, n. 73, p. 03.

¹⁷³ *Idem*. 22 de março de 1855, n. 96.

ocupar el punto de San Borja una fuerza de dos mil hombres que estaba aguardando, y que la escuadra brasileira está determinada para subir á invadir al Paraguay por el Paraná.”¹⁷⁴

A *Villa Encarnación* de Itapúa [Figura 15], localizada na margem direita do rio Paraná, no sul do Paraguai, defronte a *Posadas*, na província argentina de Corrientes; e São Borja, localizada na margem esquerda do rio Uruguai, no atual Rio Grande do Sul, foram fundadas no século 17 pelos jesuítas espanhóis. Distantes a cerca de 200 quilômetros [Figura 16], os povoados mantiveram importante atividade comercial desde o período colonial. Itapúa fora via comercial autorizada e apoiada pelo doutor Francia, também para contrabalançar o controle portenho no Prata.¹⁷⁵

Figura 15: Rua principal de *Villa Encarnación*, 1892.



Fonte: *Revista Geográfica Americana* Nº 27 de dezembro de 1935. Diário de D. Pedro Serié. Fotos originais de E. C. Moody. Apud: <http://www.histarmar.com.ar/InfHistorica/ExpCientParaguay1892.htm>

Na obra *La primera revolución popular en América*, publicada em inglês em 1970, o historiador estadunidense Richard Alan White destaca a grande importância do comércio entre São Borja e Itapúa. Durante o século 19, houve uma *invasão* de comerciantes brasileiros a Itapúa. Eles comerciavam diversos artigos sendo que os mais comuns eram aguardente, couro, erva-mate, fumo e pólvora. O cenário muitas vezes tenso que caracterizou a fronteira norte do Paraguai com a

¹⁷⁴ ANA. *Varias cartas [...]*. Ob. cit. folha 9. [Anexo C – II]

¹⁷⁵ Cf. ANDRADA e SILVA, Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978. p. 214-23; WHITE, Richard A. Ob.cit. p. 151-76.

província de Mato Grosso não repercutiu no sul.¹⁷⁶ Dessa forma, comerciantes brasileiros e paraguaios formaram uma importante rede de comunicações conforme registra a correspondência.¹⁷⁷ As informações dos comerciantes foram usadas pelos guardadores das fronteiras.

Figura 16: Mapa do sul do Paraguai; província de Corrientes [Argentina]; noroeste do Rio Grande do Sul [Brasil]



Fonte: adaptado de WHITE, Richard A. *La primera revolución popular en América: Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Asunción: Carlos Schauman, 1989. p. 5.

4.4 Militar paraguaio bem informado

Em 24 de novembro de 1854, o capitão de *Encarnación* Mariano Centurion novamente enviou correspondência ao presidente Carlos Antonio López. O comerciante brasileiro Francisco Ignácio de Almeida informou o militar paraguaio que o governo Imperial mandou fazer uma exploração entre os rios Uruguai e o Paraná, e que sairia tranquilamente de Corrientes. O capitão

¹⁷⁶ WHITE, Richard A. *La primera revolución popular en América Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Asunción: Carlos Schauman, 1989. p. 151-76.

¹⁷⁷ Quatro cartas sobre “a invasão brasileira”, folhas n. 1, 3, 4 e 11, foram analisadas em: TEIXEIRA, Fabiano B. Comerciante-informantes sem fronteiras: manuscritos de brasileiros e paraguaios em 1854-5. *Revista Semina*. Passo Fundo: vol. 09, n. 01, 2010. Disponível em: <http://www.upf.br/ppgh/index.php?option=com_content&view=article&id=62%3Arevista&catid=9%3Asemina&Itemid=3>.

solicitou um mapa de todas as províncias, provavelmente argentinas. Ele foi atendido com mapa de “má qualidade”.¹⁷⁸ O referido comerciante brasileiro e o capitão paraguaio tinham boas relações pessoais.

Em 16 de dezembro de 1854, o militar repassou importantes informações ao governo do seu país. Dom Francisco Ignacio de Almeida, comerciante brasileiro, em conversa com Mariano Centurion, afirmou que estava atento ao que se passava em São Borja “[...] el [...] comerciante brasileiro Don Francisco Ignacio de Almeida, [...] ha tenido la confianza de encargarle que si hubiese algún movimiento en San Borja de cualquier invasor que intentase venir contra la República [del Paraguay]”.¹⁷⁹ Mariano explicou que confiava em Francisco.

Um sobrinho de Francisco, escrevendo de São Borja, avisou ao seu tio que não havia nenhum movimento militar naquele povoado. A correspondência foi mostrada por Francisco ao comandante de Encarnação e também repassada aos cuidados do presidente paraguaio “Esta circunstancia no puedo menos que poner presente a V[uestra]. E[xcelencia]. como adjunto tenido a manos de V. E. la predicha carta del expedido Brasileiro para lo que V. E. juzgue conveniente”.¹⁸⁰ Até 16 de dezembro de 1854 não haveria tropas em São Borja. O intercâmbio comercial facilitava a circulação de informações.

4.5 São Borja, a guerra e os negócios

O comerciante brasileiro Francisco Ignacio de Almeida foi avisado, via correspondência, por seu sobrinho, morador de São Borja, e por *Jacinto Ponce*, que não havia nenhuma reunião de tropas imperiais naquela vila. Foram mencionadas outras cartas que afirmavam inexistir igualmente reunião de forças militares naquela aglomeração.

Francisco Ignacio de Almeida afirmou ter mostrado as cartas às autoridades locais “pode V[osmecê]. aseverar [sic] ao Exmo governo que não há indícios algum de reunião, além da minha carta vieram mais cartas, em nenhuma conta nada a minha até mostrei ao senhor comandante de desta Vila.”¹⁸¹ Ele também garantiu estar pronto para defender a república do Paraguai. Eram intensas as relações entre militares e comerciantes na fronteira sul do Império e do Paraguai.

Possivelmente brasileiro, o comerciante Nemesio Ferreira recebeu uma carta que revelava que alguém próximo ao tenente Amancio Barreto teria uma *indisposição* com ele, por isso

¹⁷⁸ ANA. *Varias cartas [...]*. Ob. cit. folha 10. Os mapas dos rios platinos estão no “Anexo C – III.b”.

¹⁷⁹ Idem. folha 04. [Anexo C – IV]

¹⁸⁰ Ibidem.

¹⁸¹ ANA. *Varias cartas [...]*. Ob. cit. folha 11. [Anexo C–V]. A ortografia foi modernizada.

retardaria o retorno a Encarnação até que o tempo justificasse sua inocência. Nemesio pedia oportunidades para provar sua utilidade. “Sin otro motivo para incomodar su atencion; le Suplico se digne facilitarme ocasiones en q[ue] yo pueda probarle mi voluntad, y el deceso q[ue] tengo de ser de señ[or] umilde servidor.”¹⁸² Ao final da carta, o comerciante afirmou ter enviado dinheiro ao senhor Cantero para que ele pagasse e cobrasse as obrigações que ele deixara na comandância. A iminência da guerra alterava as relações pessoais e prejudicava os negócios.

O comerciante paraguaio Estanslada demonstrou preocupação com os negócios diante da possibilidade da guerra ter início. “La división [de São Borja] ha tenido orden de aprontarse y el Paraguay es el objeto de estos preparativos dentro de muy pocos días sí te descuidas quedas encerrado[,] tratas de hacer todo lo que puedas.”¹⁸³ Em 4 de dezembro de 1854, a divisão militar de São Borja estaria em condições de se mover o que significa que haveria positivamente tropas no local, mobilizadas para eventual intervenção no Paraguai, ainda que fossem possivelmente pouco significativas. Estanslada temia o início da guerra e o consequente fechamento das fronteiras. Propunha liquidar rapidamente os negócios pendentes. Ele alertava: “No desprecies esta aviso este bastante sigiloso y producente p[or] q[ue] aquí mismo casi todos abren tamaño ojo [y] ven nada.”

Sobre a existência de tropas em São Borja, em dezembro de 1854, a carta de 4 de dezembro [Anexo C – VII] contraria a correspondência de 16 de dezembro [Anexo C – IV], que afirmava não existir movimentação nenhuma naquela vila. Ao que parece houve a mobilização de tropas, porém não precisamos qual o período que ela permaneceu em alerta e nem qual a composição dos batalhões. Naquele mesmo período, o Paraguai se envolvia em outra complicada questão diplomática, com uma nação imperialista americana.

4.6 O Paraguai em duas guerras?

O tenente paraguaio Amancio Barreto informa sobre uma carta trazida por um brasileiro, assinada por uma mulher paraguaia residente em São Borja, irmã de Nemesio. O conteúdo da carta preocupou o tenente que logo quis informar ao presidente e ao comandante chefe de Loreto para que estivessem prevenidos. O militar ficava atento para informar maiores detalhes “Mañana en mi parte ordinario debería minucioso y queda con el firme cuidado de cualquiera ocurrencia que hubiese participare a V[uestra]. E[xcelencia].”¹⁸⁴ O clima parecia tenso.

¹⁸² Idem. folha 01. [Anexo C–VI]

¹⁸³ Idem. folha 03. [Anexo C–VII]

¹⁸⁴ Idem. folha 05. [Anexo C–VIII]

A carta que inquietava Amancio Barreto integrava a mesma correspondência enviada pelo tenente. Foram descritas “ordens e instruções ao Presidente da Província do Mato Grosso, para permitir e facilitar as explorações do Comandante de *Water Witch* no rio Paraguai acima do [rio] Albuquerque, e nos seus tributários que pertencem ao Brasil.”¹⁸⁵

Beneficiado pelo decreto do general Urquiza que concedia a livre navegação às nações amigas, o navio estadunidense *Water Witch* [Bruxa das Águas] estava na bacia do Prata, desde 1853, em tese, realizando pesquisas científicas. Os tripulantes do navio por mais de uma oportunidade teriam se desentendido com soldados paraguaios sobre a navegação pelo rio Paraguai.

Naquela época, os Estados Unidos estavam envolvidos em política imperialista de abertura de mercados nem que fosse a tiro de canhão, como na China e no Japão. A ação estadunidense de buscar a hegemonia comercial, no extremo oriente e na América, foi facilitada pelo envolvimento das igualmente potências imperialistas, França, Inglaterra e Rússia, na guerra da Crimeia.¹⁸⁶ Na América oitocentista, a tentativa *política* dos USA de se tornar a maior liderança regional chamava-se Doutrina Monroe [1823], sintetizada no pensamento “América para os americanos”, a qual poderia se acrescentar “americanos-estadunidenses”.¹⁸⁷

O confronto mais sério entre o *Water Which* e as defesas paraguaias ocorreu em 1º de fevereiro de 1855, quando o navio estadunidense pretendia avançar inapelavelmente pelo rio Paraná em direção a Assunção. Ocorreram bombardeios que vitimaram um dos 28 tripulantes estadunidenses. Depois do incidente, as relações entre Estados Unidos da América e a república do Paraguai ficaram prejudicadas só sendo superadas depois de três anos.¹⁸⁸ O Paraguai ficou a mercê de enfrentar uma retaliação estadunidense enquanto tratava de neutralizar a ofensiva imperial.

¹⁸⁵ Idem. folha 06. [Anexo C–VIII.b]

¹⁸⁶ Cf. KIERNAN, Victor G. Das Índias Ocidentais ao Extremo Oriente. In: *Estados Unidos: o novo imperialismo*. Rio de Janeiro: Record, 2009. Parte dois. p. 83-98.

¹⁸⁷ Cf. SANTOS, Marcelo. *A política externa dos EUA para a América Latina: da Doutrina Monroe a Doutrina total*. In: *O poder Norte-Americano e a América Latina no pós Guerra-Fria*. São Paulo: Anablume, Fapesp, 2007. Cap. I, p. 19-48.

¹⁸⁸ Cf. < <http://www.revisionistas.com.ar/?p=7072>> Acessado em 05 de julho de 2011.

5 - AS INSTRUÇÕES E O PODER DE FOGO DA MISSÃO IMPERIAL

5.1 Uma missão pacífica?

Em *Dissertação sobre o actual governo do Paraguai*, de 1865, Antonio Correa do Couto analisou as instruções do comandante Pedro Ferreira de Oliveira. Por intermédio do redator do *Jornal do Commercio* e agente consular do Paraguai no Império, Manuel Moreira de Castro, o governo paraguaio recebera cópia das instruções da missão Pedro Ferreira de Oliveira o que teria facilitado a argumentação da defesa paraguaia.¹⁸⁹

Em 23 de dezembro de 1854, chegados de Lisboa ao Rio de Janeiro, o general Francisco Solano López, o seu irmão e diplomata Benigno López e o ministro Juan Andrés Gelly, retornavam de uma missão consular na Europa, onde contrataram engenheiros e técnicos; obtiveram importantes acordos diplomáticos com França, Inglaterra e Sardenha. A missão iniciada em 12 de junho de 1853, dava-se após a derrota de Rosas, em 1852, e a abertura das comunicações do Paraguai com o mundo. No relativo à Espanha, que vivia um momento de instabilidade política, as iniciativas diplomáticas falharam e seriam superada apenas em 1880.¹⁹⁰ A comitiva paraguaia ficou alojada na casa de Manuel Moreira de Castro, e, em 27 de dezembro, teria prosseguido viagem para Assunção, levando cópia das instruções *secretas* de Pedro Ferreira de Oliveira fornecidas pelo anfitrião.¹⁹¹

Naquele ínterim, a capital do Paraguai estava profundamente convulsionada ante a iminência da chegada da esquadra. “Tudo era confusão em Assunção. As famílias tratavam de sair em carretas para fora da capital conduzindo o que tinham de melhor; o próprio López destinara a retirar-se para sua quinta, que demora duas léguas da cidade”. A situação mudou quando, em 21 de janeiro de 1855, a comitiva paraguaia chegou a Assunção: “[...] fundeia no próprio porto um vapor (o ‘Taquari’) que lhe conduz cartas [ao governo paraguaio] que lhe tinham sido dirigidas desta [do Rio de Janeiro]”.¹⁹² O presidente paraguaio “sai logo a passear pelas ruas, coisa rara, como prova que nada mais receava e a população se tranqüilizou imediatamente.”¹⁹³ Destaque-se que, na viagem, a comitiva paraguaia certamente cruzou com a expedição imperial comandada por Pedro Ferreira de Oliveira!

¹⁸⁹ COUTO, Antonio Correa do. *Dissertação sobre o actual governo do Paraguai*. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artistico, 1865. p. 83-4. *Apud*: BOITEUX, Henrique. *Os nossos almirantes*. Rio de Janeiro: Imprensa naval, 1921. p. 187.

¹⁹⁰ OCAMPOS CABALLERO, Augusto. *Emancipación y Diplomacia*. Mision de Solano Lopez en Madrid. Asunción: Ricor Grafic 2.ed. 1995. p. 33; 161.

¹⁹¹ BOITEUX, Henrique. *Os nossos almirantes*. Rio de Janeiro: Imprensa naval, 1921. p. 187.

¹⁹² *Ibidem*; a data foi retirada de OCAMPOS CABALLERO, Augusto. *Emancipación [...]*. Ob. cit. P. 35.

¹⁹³ BOITEUX, Henrique. *Os nossos [...]*. Ob. cit. p. 187.

Estranhamente, enquanto a esquadra de guerra imperial se dirigia ao Paraguai, algumas lideranças deste país estavam na capital do Império. Seria mera especulação realizarmos qualquer conclusão sobre esse encontro sem nenhuma fonte correspondente. Ressaltamos, apenas, que o governo imperial não hostilizou os representantes paraguaios, talvez confiantes em uma exitosa campanha da expedição naval em Assunção. O diplomata imperial em Buenos Aires, Duarte da Ponte Ribeiro [1795-1878], recomendou ao governo imperial a detenção de Francisco Solano López quando estava no Brasil, em fins de 1854.¹⁹⁴ Entretanto, em situação de relações normais entre as duas nações, um tal ato seria grave transgressão das práticas diplomáticas.

5.2 A delação

O governo imperial fora descuidado com as instruções confiadas a Pedro Ferreira de Oliveira ou queria que o Paraguai temesse, desde o primeiro momento, o poder de seus canhões? Em *História das formações das fronteiras no Brasil*, de 1973, Álvaro Teixeira Soares expôs sua opinião sobre o autor da possível delação, Manuel Moreira de Castro.

Redator do *Jornal do Commercio*, português de nascimento, mas brasileiro por naturalização, e ademais *Ministro* do Paraguai no Rio de Janeiro Moreira de Castro tinha livre trânsito nos círculos políticos e nos arraias parlamentares pelo fato de ser redator do *Jornal do Commercio*. Muito curioso era o jogo diplomático ou pessoal de Moreira de Castro, porque ora se apresentava como jornalista brasileiro, ora como agente diplomático do governo paraguaio.¹⁹⁵

Fundado em 1827, no Rio de Janeiro, o *Jornal do Commercio* noticiava elementos políticos nacionais e internacionais.¹⁹⁶ De modo geral, o periódico comentava publicações de diversos jornais estrangeiros, no presente caso, eram destacadas publicações de jornais quando eles citavam a esquadra imperial. Como visto, Manuel Moreira de Castro era o redator chefe do jornal do *commercio*, posto ocupado até o seu falecimento em 1860. Definitivamente, foi singular a relação entre o luso-brasileiro Manuel Moreira de Castro, o *Jornal do Commercio* e o governo do Paraguai, especialmente no que se refere a missão Pedro Ferreira de Oliveira. A forma comedida com que o periódico carioca noticiou a expedição imperial ao Paraguai possivelmente teve relação com o cargo de representante paraguaio, exercido por Moreira de Castro, funcionário com mais de 20 anos daquela empresa jornalística.

¹⁹⁴ DOMÍNGUEZ, César C. *La Guerra contra la Triple Alianza 1864-1870*. Asunción: ABC color. Colección: la grande historia del Paraguay, 2010. p. 20.

¹⁹⁵ TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1973. p. 244-5.

¹⁹⁶ Confira a resenha histórico-biográfica do *Jornal do Commercio* em: <<http://www.jcom.com.br/pagina/historia/2>>. Acessado em 22 de junho de 2011.

Em *Cousas diplomáticas*, de 1918, o diplomata e ensaísta brasileiro Helio Lobo [1883–1960] também analisou as instruções e os resultados da expedição imperial ao Paraguai, em 1854.¹⁹⁷ Antonio Paulino Limpo de Abreu, ministro imperial, teria sugerido a Pedro Ferreira de Oliveira levar materiais para a construção de fortificações em Fecho dos Morros, para caso o governo paraguaio aceitasse as proposições imperiais.¹⁹⁸ Ao que parece, o governo imperial desejava fortalecer militarmente a região da fronteira do Mato Grosso com o Paraguai.

Caso o governo paraguaio não aceitasse a proposta de limites territoriais, o comandante deveria “proceder, como se lhe indica que proceda no caso de serem aprovadas todas as propostas.”¹⁹⁹ Isso tudo deveria ser feito em até oito dias – ou então se forçaria a passagem do rio Paraguai, para que soldados chegassem até o Fecho dos Morros, no atual Mato Grosso do Sul [Figura 8]. Entre 300 a 400 soldados armados seriam mobilizados. Caso ocorresse qualquer outro imprevisto, deveria se “por termo às questões que temos com o Paraguai, preferindo os meios pacíficos aos da força”. Ou seja, os meios da força eram previstos para caso o Paraguai resistisse às exigências. Ou então se retiraria a força naval para o lugar que lhe parecesse mais conveniente, aguardando as ordens do governo imperial.²⁰⁰

Pedro Ferreira de Oliveira foi instruído a por fim as desavenças com o Paraguai. A guerra seria provável, pois, conforme visto, os dois Estados não recuavam nas suas maiores intenções: o Império desejava a completa navegação pelo rio Paraguai e o governo da nação guarani condicionava tal direito mediante a revisão das fronteiras litigiosas, algo que o Império nem cogitava, a não ser sob suas condições. A habilidosa diplomacia imperial ficou no Rio de Janeiro, enquanto que o almirante dirigiu a operação bélico-diplomática. A esquadra imperial de 1854-5 foi a maior mobilizada contra uma nação soberana nos então mais de 350 anos de história brasileira. Ela seria suficiente para submeter o Paraguai?

5.3 As máquinas de guerra deslocadas ao Paraguai [1854-5]

Em 13 de março de 1855, o periódico paraguaio *El Semanario* publicou o artigo “*La escuadra expedicionaria*”.²⁰¹ A matéria discutia a expedição imperial, baseada em textos dos periódicos cariocas “Jornal Marítimo” e do “Diário do Rio”, de 9 de janeiro de 1855. Os referidos jornais

¹⁹⁷ LOBO, Helio. *Cousas diplomáticas*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1918. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/27925495/Helio-Lobo-Cousas-Diplomaticas-1918>> Acessado em 25 de maio de 2011.

¹⁹⁸ Ibidem.

¹⁹⁹ Ibidem.

²⁰⁰ Ibidem.

²⁰¹ El Semanario. 13 de março de 1855, n. 91. [Anexo D]

brasileiros desaprovavam os “enormes gastos” que causava o “paseo militar al Paraguay”. Embora “a más bien organizada e más fuerte escuadra da América del Sur” que poderia “reducir Asunción a cenizas en dos horas”, não havia certeza de um bom resultado para o Império, destacou a reportagem.²⁰² O envio da expedição bélica ao Paraguai não fora consenso no Império.

Jornais do Rio de Janeiro e o *El Semanario* publicaram diversas características da esquadra imperial.²⁰³ A expedição naval teve no mínimo 22 embarcações, mas pode ter chegado a 36 barcos! Há mais informações sobre vinte navios que seriam as naves de guerra [os vinte primeiros da tabela 1]. Talvez os oito navios Bragantinos também fossem destinados aos combates.²⁰⁴ Os barcos restantes seriam de apoio, pois levavam artefatos de guerra, talvez para o Forte no Mato Grosso, e suprimentos às tripulações. A força bélica era impressionante para a época.

Tabela 1: características da esquadra imperial de 1854-5

Nº	TIPO DE NAVIO	NOME	COMANDANTE	ARMAMENTOS
Navios a vapor				
1	Canhoneira [HI]	Maracanã	1º Ten. Rocha Faria	2 giratórios de 32, 2 peças de 24, 6 pçs de 30; 80 cv.
2	Corveta	Beberibe	Cap.ten. Secundino	1 girat. de 68 e 6 pçs de 32
3	Corveta	Camacuda	1º Ten. Brito	3 peças de 18; 60 cv
4	Corveta	D. Pedro II	1º Ten. Azevedo	2 obuzes de 12; 40 cv
5	Corveta	Jequitinhonha	Cap. ten. Aguiar	1 girat. de 68 e 6 pçs de 32
6	Corveta	Thétis	Cap. ten. Lúcio	3 pçs de 24; 70 cv
7	Corveta	Viamão	Cap. Pereira Pinto	1 girat. de 68 e 6 pçs de 32
8	Corveta [HI]	Ipiranga	Cap. ten. Lomba	1 girat. de 68 e 6 canhões de 32; 7 pçs de 30; 70 cv
9	Corveta [HI]	Magé	Cap. Hoffsmith	1 pç de 68 e 6 pçs de 30
10	Fragata [capitânia]	Amazonas	Cap. Roso	6 pçs de 68; 300 cv
11	Pequeno de rodas	Camaquã	Não informado	2 girat. e 32 2 peças de 24
Navios a vela				
12	Brigue-escuna	Toneleiro	1º Ten. Soldo	2 girat. de 32; 4 Paixhans de 30
13	Idem	Éolo	1º Ten. Mamede	1 girat. de 32; 10 pçs de 24; 5 pçs de 68
14	Canhoneira	Campista	1º Ten. Carrão	2 girat. e 2 pçs de 30
15	Corveta	Bahiana	Cap. ten. Torrezão	24 Paixhans de 30
16	Corveta	Berenice	Cap. ten. Alvim	14 Paixhans de 30
17	Corveta	Imperial Marinheiro	Cap. de Fragata D' Houdain	16 Paixhans de 30
18	Escuna	Tibagi	Não informado	
19	Patacho	Activa	1º Ten. Travassos	2 giratórios e 2 peças 30
20	Patacho	Teresa	1º Ten. Fonseca	2 girat., 2 pçs de 30 e 4 pçs de 18
21-8	Oito Bragantinos			

²⁰² Ibidem.

²⁰³ Cf. Anexos D; E e F.

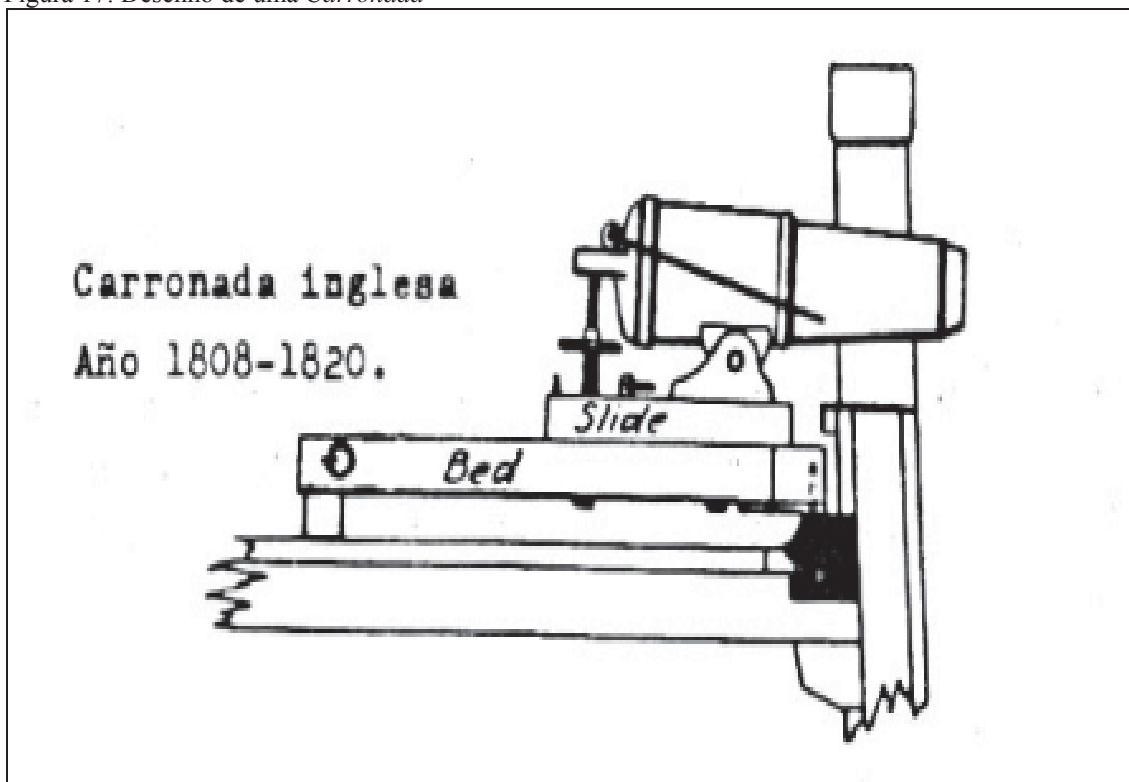
²⁰⁴ El Semanario. 13 de março de 1855, n. 91

29	Carioca
30	Oriente
31-6	Seis barcos de apoio para transporte de alimentos, carvão e artefatos de guerra, sendo que duas Escunas, uma com bandeira oriental
TOTAL	36 navios
Siglas:	Cap.= Capitão; Cv. = Cavalos; Girat.= Giratório(s); [HI] = Hélice; Pçs = Peças; Ten.= Tenente; Vp. = Vapor; Vl. = Vela

5.4 Os canhões imperiais

Carronadas, *colisas*, obuses e *Paixans* [quarta coluna da Tabela 1] eram os principais equipamentos de guerra da expedição. Desenvolvidas em 1774-8, pelos ingleses, as *carronadas* [Figuras 17 e 18] eram peças de artilharia curta, com calibre entre 5,5 e 7,5 polegadas e comprimento inferior aos obuses, que teriam entre sete e dez metros. Elas efetuavam “fogo direto”, apontando para o alvo, com um alcance de até mil metros.²⁰⁵

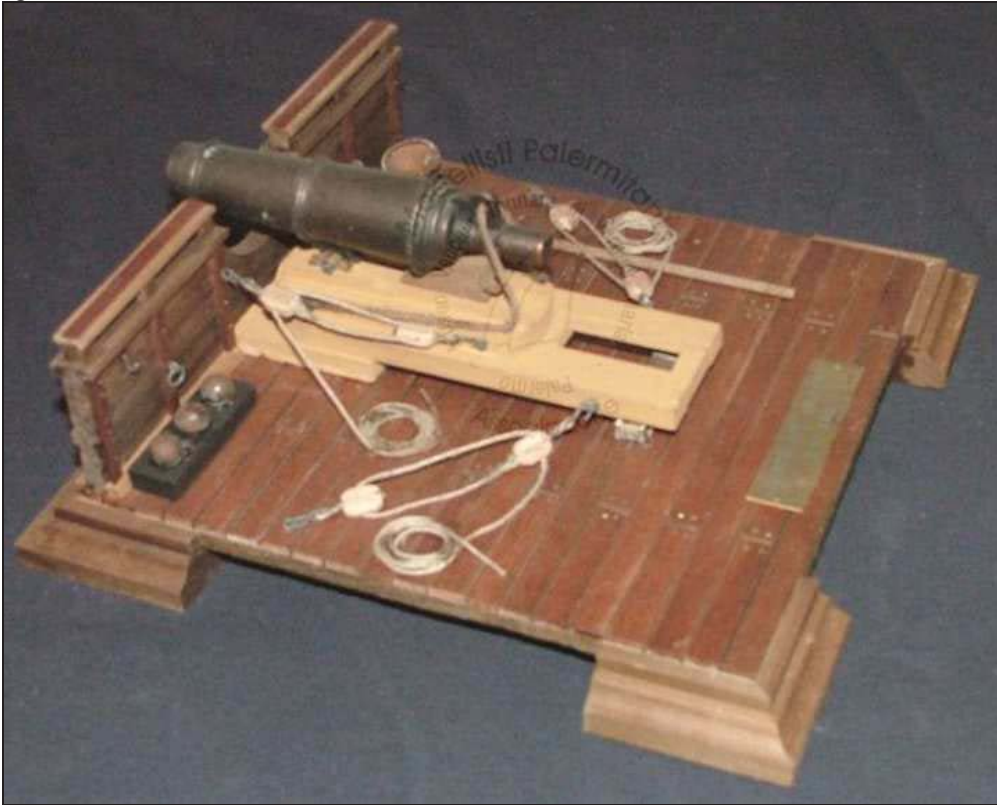
Figura 17: Desenho de uma *Carronada*



Fonte: adaptado de <http://www.histarmar.com.ar>

²⁰⁵ Confira o sítio argentino de arqueologia e história marítima <<http://www.histarmar.com.ar/InfHistorica/ArtilleriadeMarina/7-carronadas>>; <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/como-funciona-o-canhao>>. Acessados em 23 de junho de 2011.

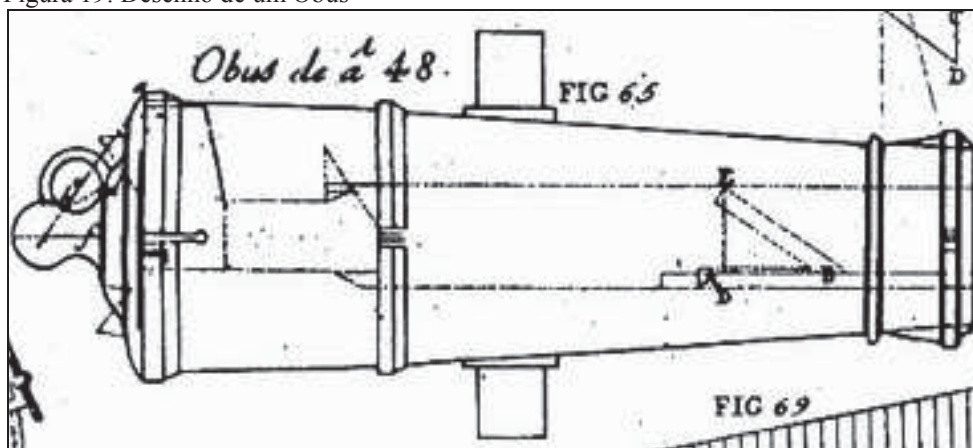
Figura 18: Carronada, em miniatura.



Fonte: http://www.modelreyna.com/index.php?_a=viewProd&productId

Os obuses [Figura 19 e 20] disparavam os projéteis em trajetórias elípticas ou em parábolas com alcance de até onze quilômetros. Muitos desses canhões eram montados sobre uma base móvel chamada de *colisa* [Figura 20]. Em geral, as *colisas* comportavam equipamentos de até 1,6 toneladas.

Figura 19: Desenho de um Obus



Fonte: adaptado de <http://www.histarmar.com.ar>

Figura 20: Obus sobre uma Colisa

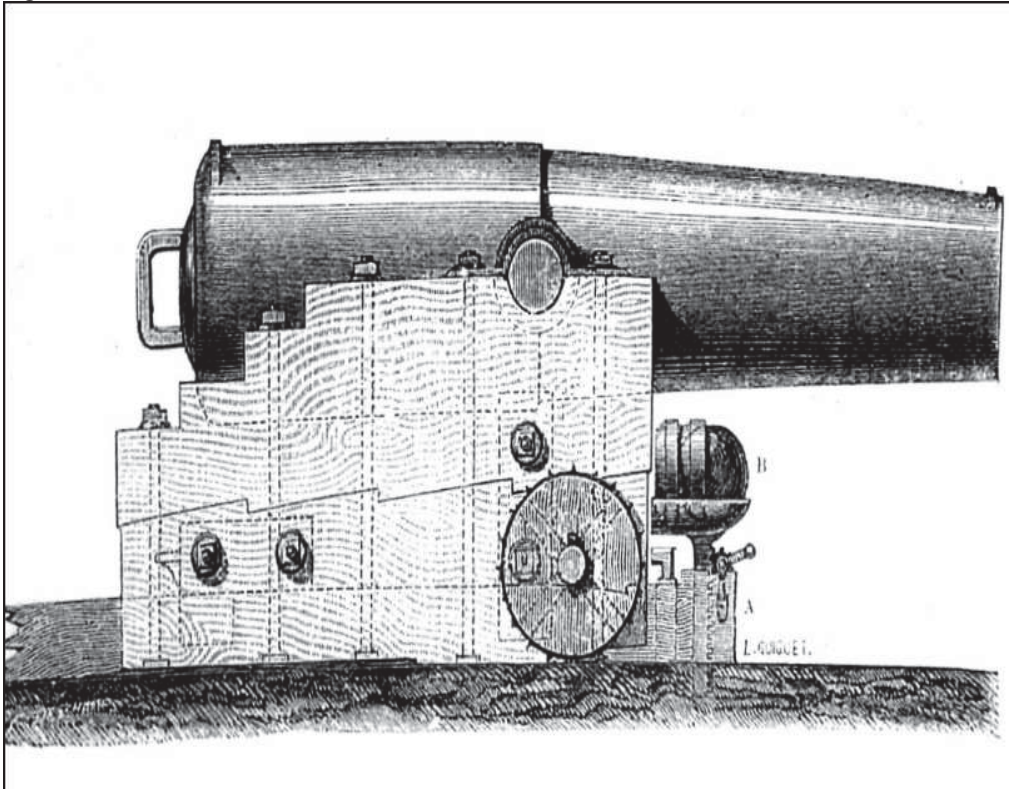


Fonte: <http://www.modelreyna.com/index.php?a=viewCat&catId=278>

Desenvolvidos pelo general francês Henri Joseph Paixhans [1793-1854], nos anos 1820, os canhões *Paixhans* [Figura 21] se caracterizaram pelas granadas explosivas, em tiro reto, com bom poder destrutivo. Eles possuíam uma câmara e paredes do tubo finas, disparando projéteis ocos e sólidos.²⁰⁶ Em comparação com as *carronadas* e os obuses, os canhões *Paixhans* possuíam maiores recursos.

²⁰⁶ Cf. <http://bongo-www.thefullwiki.org/Henri-Joseph_Paixhans>. Acessado em 15 de julho de 2011.

Figura 21: Canhão *Paixhans*



Fonte: http://bongo-www.thefullwiki.org/Henri-Joseph_Paixhans

Tabela 2: Especificações do canhão *Paixhans* [valores aproximados]

Peso	7,400 libras [3330 quilos]
Calibre	22 cm (8.7-polegadas)

Não há dúvidas que os armamentos levados ao Paraguai poderiam causar danos pesados. Porém, as bocas de fogo só seriam adequadas ao combate caso a esquadra conseguisse transportá-las até Assunção, viagem que estava prevista caso o governo paraguaio não concedesse ao *negociador*, Pedro Ferreira de Oliveira, a livre navegação do rio Paraguai e a posse definitiva da região em litígio, no Mato Grosso [Figura 8].

6 - SINAL VERDE NO RIO DA PRATA: A “MOBILIDADE” DA ESQUADRA

6.1 Navegar é difícil

Em 1854-5, a força naval imperial teve enormes dificuldades no deslocamento pelos rios Paraná-Paraguai. Em 20 de fevereiro de 1855, após 72 dias da viagem iniciada em 10 de dezembro, a esquadra finalmente chegou à fronteira com o Paraguai. Em *Cerrito*, nas proximidades de Três Bocas, o capitão paraguaio Pedro Ignazio Meza advertiu ao chefe-de-esquadra e plenipotenciário imperial Pedro Ferreira de Oliveira para que se dirigisse a Assunção em uma só embarcação ou os confrontos teriam início imediato.²⁰⁷ O almirante aceitou a intimação, pois suas instruções recomendavam se dirigir sozinho a Assunção, como assinalado.²⁰⁸

As difíceis condições de navegabilidade do rio Paraguai e a presença do exército paraguaio podem ter colaborado para o receio da esquadra avançar em direção a Assunção.²⁰⁹ Certamente exagerando, o historiador argentino Ramón José Cárcano afirmou que o exército paraguaio, de seis mil soldados, deteve a esquadra imperial na embocadura do rio Paraguai e impôs sua retirada, a meia légua das águas paraguaias, permitindo que somente um barco imperial, o *Amazonas*, prosseguisse em direção ao porto de Assunção. Entretanto, o navio que portava Ferreira de Oliveira encalhou no trajeto sendo rebocado pelos paraguaios. O autor propõe que antes mesmo de começar as negociações, o representante imperial conheceu importante derrota. “El almirante inicia su misión con mala fortuna. Al empezar queda moralmente vencido.”²¹⁰

Pedro Ferreira de Oliveira partiu para Assunção a bordo da fragata *Amazonas* [Figura 22], fabricada em 1851, em Liverpool, na Inglaterra.²¹¹ O navio possuía mais de 50 metros de comprimento, transportava mais de quatrocentos tripulantes e seis canhões, podendo desenvolver velocidade de até dez nós [18,5 km/h].²¹² No entanto, a embarcação era pesada e teria aproximadamente quatro metros de calado, o que impedia à plena navegação nos trechos mais estreitos e pouco profundos da bacia do Prata.²¹³ A dificuldade de navegação dos barcos imperiais,

²⁰⁷ NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo*. [ed. especial] São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949. p. 220. [1 ed. 1897]

²⁰⁸ SÁNCHEZ QUELL, Hipólito. *La Diplomacia Paraguaya de Mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: KRAFT, 1955. p. 112.

²⁰⁹ CARDOZO, Efraím. *Vísperas de la guerra del Paraguay*. Assunção: Carlos Schauman, 1954. p. 75.

²¹⁰ CÁRCANO, Ramón José. *Guerra del Paraguay: Orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 194-5.

²¹¹ MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império* tentativa de reconstituição histórica. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. p. 222.

²¹² <<http://www.naviosbrasileiros.com.br/ngb/A/A052/A052.htm>>. Apud: Andréa, Júlio. *A Marinha Brasileira: flores de glórias e de epopéias memoráveis*. Rio de Janeiro, SDGM, 1955

²¹³ CRB 1044. Apud: ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]*. Ob.cit. p. 271-2.

nos rios Prata-Paraná-Paraguai, justifica toda a prudência do chefe-de-esquadra. A esquadra imponente estava impotente.

Figura 22: Fragata Amazonas



Fonte: <http://tudoporsaopaulo1932.blogspot.com/2011/06/batalha-naval-do-riachuelo-146-anos.html>

6.2 A construção naval

No século 19, a construção naval foi impulsionada pela Revolução Industrial. No Império, ela também se desenvolveu relativamente. Nos anos 1830, teve início a utilização dos navios movidos a vapor. A transição das embarcações de vela para o vapor foi gradual, com “navios mistos” que usavam as duas formas de propulsão.²¹⁴

No arsenal da marinha, no Rio de Janeiro, foram construídas algumas das embarcações utilizadas na expedição de 1854-5: as corvetas Thétis [1843], Baiana [1844] e a Imperial Marinheiro [1851]. O Thétis foi o primeiro navio construído no Império com propulsão a vapor. Ele possuía 115 metros de comprimento, motor de 70 cavalos e capacidade para transportar 241

²¹⁴ MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império* tentativa de reconstituição histórica. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. p. 217-26.

toneladas.²¹⁵ Em 1854, a corveta Ipiranga foi a primeira embarcação a hélice construída no Brasil.²¹⁶

A marinha imperial também importou diversos navios, sobretudo da Grã Bretanha. Em 1854, chegou ao Império as corvetas Beberibe, Jequitinhonha, Magé e Viamão e a canhoneira Maracanã, todas fabricadas na Inglaterra. A princípio esses navios seriam utilizadas na repressão ao tráfico de cativos. Eles eram movidos a vapor e possuíam hélice, uma inovação para a época.²¹⁷

Pelo menos sete embarcações utilizadas na expedição imperial de 1854-5 combateram na “guerra do Paraguai” de 1864-70, quando foram usados cerca de quarenta navios. As corvetas Beberibe, Ipiranga, Jequitinhonha, Magé e Thétis; a fragata Amazonas e a canhoneira Maracanã foram utilizadas nas duas campanhas.²¹⁸ Apesar de grandiosa se comparada às forças navais dos outros países envolvidos na guerra da Tríplice Aliança, a esquadra avançava com extrema dificuldade. A situação das águas dos rios que “ora baixavam ora subiam, sempre em prejuízo da boa navegação” foram os motivos alegados pela marinha imperial para a sua lentidão.²¹⁹

Em 1864, a marinha imperial possuía embarcações bem mais preparadas para enfrentar as defesas paraguaias, construídas ao longo do rio Paraguai, do que em 1854-5. Os primeiros encouraçados imperiais, os navios Alagoas [Figura 23], Pará e Rio Grande possuíam casco de madeira revestido com couraça de ferro, inspirados nos barcos *Monitores*, usados na Guerra de Secessão [1861-5], nos Estados Unidos da América.²²⁰ Os monitores ficavam pouco expostos acima da linha da água, em contraste com a fragata Amazonas, o que os tornavam alvos difíceis para os inimigos. A Amazonas, reformada, também foi usada pelo Império na batalha do Riachuelo, em 1865 [Figura 24].²²¹

²¹⁵ GOULARTI FILHO, Alcides. História econômica da Construção Naval do no Brasil: Formação de Aglomerado Performance Inovativa. *Economia*. Brasília, v. 12 n. 2, maio/ago. de 2011. p. 313. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n2p309_336.pdf> Acessado em 31 de agosto de 2011.

²¹⁶ Ibidem.

²¹⁷ Idem. p. 217-8.

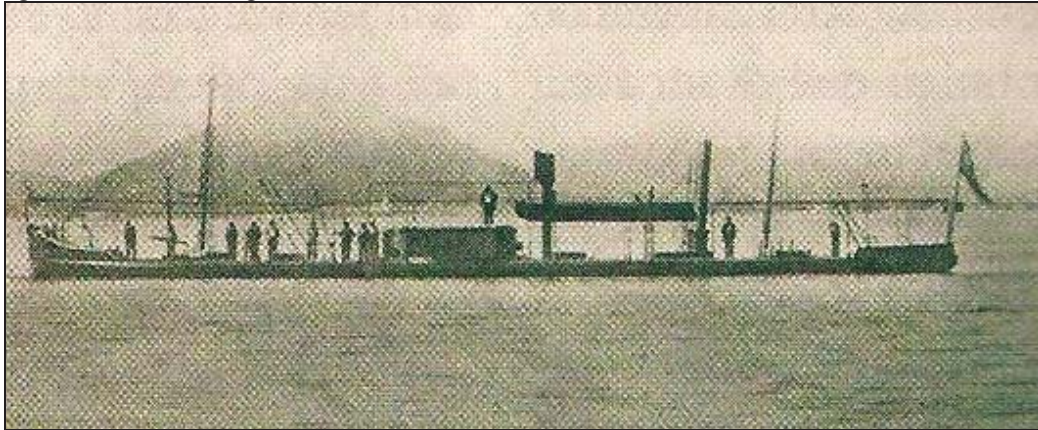
²¹⁸ BARBOSA, Raymundo. *O exército na batalha naval do Riachuelo*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1941; JOURDAN, Emilio C. *Guerra do Paraguay*. Rio de Janeiro: Leammert, 1890. p. 56-7.

²¹⁹ CHIAVENATO, Júlio J. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. 14 ed. São Paulo: Brasiliense 1982, p. 125-6.

²²⁰ RESTIER, Renato. Embarcações Blindadas. *RHBN*. Rio de Janeiro, n. 70, p. 34-5, julho de 2011. p. 34.

²²¹ BARBOSA, Raymundo. *O exército na batalha naval do Riachuelo*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1941.

Figura 23: Monitor Alagoas construído na Arsenal da Corte



Fonte: RESTIER, Renato. Embarcações Blindadas. *RHBN*. RJ, n. 70, p. 34-5, julho de 2011. p. 34.

Figura 24: Fragata Amazonas na guerra do Paraguai



Fonte: adaptado de MHN. *Passagem de Cuevas*, 12 de agosto de 1865. Coleção guerra do Paraguai.

A vasta historiografia brasileira simpática às vitórias militares nas batalhas da guerra da Tríplice Aliança considerou fundamental o êxito aliancista na batalha naval de Riachuelo [1865] e a passagem naval pela fortaleza de Humaitá [1868].²²² Na operação de 1854-5, a marinha imperial

²²² Sobre a historiografia acerca da guerra de 1864-70, confira: MAESTRI, Mário. A guerra contra o Paraguai História e Historiografia: da instauração a restauração historiográfica [1871-2002]. *Revista Espaço Acadêmico*. Maringá, I, 91, dezembro 2008; II, janeiro 2009. Disponível em < <http://www.espacoacademico.com.br/091/91maestri.htm>>. Acessado em 15 de outubro de 2010.

conheceu as dificuldades de uma ação naval no rio Paraguai. Possivelmente, essa expedição serviu de *ensaio geral* para os *sucessos* de 1865 e 1868.

6.3 Uma viagem e muitas escalas

Em 20 de fevereiro de 1855, a esquadra imperial chegou a Três Bocas, na província argentina de Corrientes, zona limite entre os rios Paraná-Paraguai, na fronteira com o Paraguai [Figura 25]. Antes de ancorar em Três Bocas, a esquadra esteve em Montevideu de 15 a 22 de dezembro e Buenos Aires de 22 de dezembro a 25 de janeiro.²²³

Figura 25: Três Bocas do rio Paraná-Paraguai



Fonte: BARBOSA, Raymundo. *O exército na batalha naval do Riachuelo*. Ob. cit. p. 15

Em 20 de abril de 1855, o *Jornal do Commercio* publicou no seu “Boletim Marítimo” avaliação da situação militar e moral da esquadra. Em 15 de janeiro de 1855, a esquadra teria deixado Montevideu e, no dia seguinte, chegado à ilha de *Hornos*. Em 18 de janeiro, os marinheiros estavam preocupados com o pouco combustível [carvão] do barco *Camaquã* e de outras

²²³ TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata*. Rio de Janeiro: Brandt, 1955. p. 171-2.

embarcações.²²⁴ A esquadra ficara onze dias na ilha para compra de provimentos e para acerto de negócios diplomáticos, em Buenos Aires. A seguir, a expedição prosseguiu pelo rio Paraná, à força de vela, e chegando à boca do *Guazú* em 26 de janeiro.²²⁵

Em 29 de janeiro, a fragata capitânia Amazonas encalhou próximo a ilha de *Martín Garcia* e, a seguir, fundeou em *Hornos*, à espera da subida das águas e do reboque. Foram descritos canais tortuosos e pouco profundos que teriam facilitado o encalhe dos navios Amazonas, Beberibe, Camaquã e Imperial Marinheiro. O periódico afirmou que a esquadra era acompanhada por excelentes práticos, cuja aquisição devia-se ao ex-chefe *Lamego*. Ele tinha prestado serviços ao Império no comando da divisão do Prata.²²⁶ Em novembro de 1854, na região do rio da Prata, o comerciante Mariano Comas também registrou a contratação de práticos pelo Império

[...] los portugueses [sic] han obtenido la venia del Presidente Urquiza p[ara] subir con una escuadra á bloquear ese puerto, cuya misión vino el 10 de este mes escuna vapor cuyo baqueano era Cándido y el 14 salió [ocupádoles] p[ara] Montevideo: [dice] q[ue] anda buscando baqueanos á 60 patacones.²²⁷

Em 10 de março de 1855, o periódico assuncenho *El Semanario* descreveu parte da viagem do chefe-de-esquadra Pedro Ferreira de Oliveira. O vapor Amazonas teria chegado a *Paso Mortero* e encalhado. Ciente que havia trechos mais difíceis a transpor, antes de chegar a Assunção, como *Villeta*, *San Antonio* e *Tacumbu*, o comandante optou por ficar na vila de *Oliva*.²²⁸ Definitivamente o porte da esquadra imperial era incompatível à navegação nos rios da Prata-Paraná-Paraguai.

6.4 O protagonista da *Guerra do Paraguai*

Entre dezembro de 1854 e fevereiro de 1855, os governos portenho e *colorado* do Uruguai consentiram à passagem da esquadra imperial, por suas águas, levando a possível guerra para Assunção. Embora também não fosse apoiada ativamente, a esquadra permaneceu semanas nos rios da Prata e Paraná exercitando soldados, abastecendo navios, comercializando suprimentos para a tripulação, sem ser hostilizada.

Enfraquecida pela cisão com Buenos Aires, a confederação Argentina também permitiu a navegação dos barcos de guerra do Império na sua jurisdição. O relatório do ministério das relações

²²⁴ Jornal do Commercio. 20 de abril de 1855, n. 108.

²²⁵ Ibidem.

²²⁶ Ibidem.

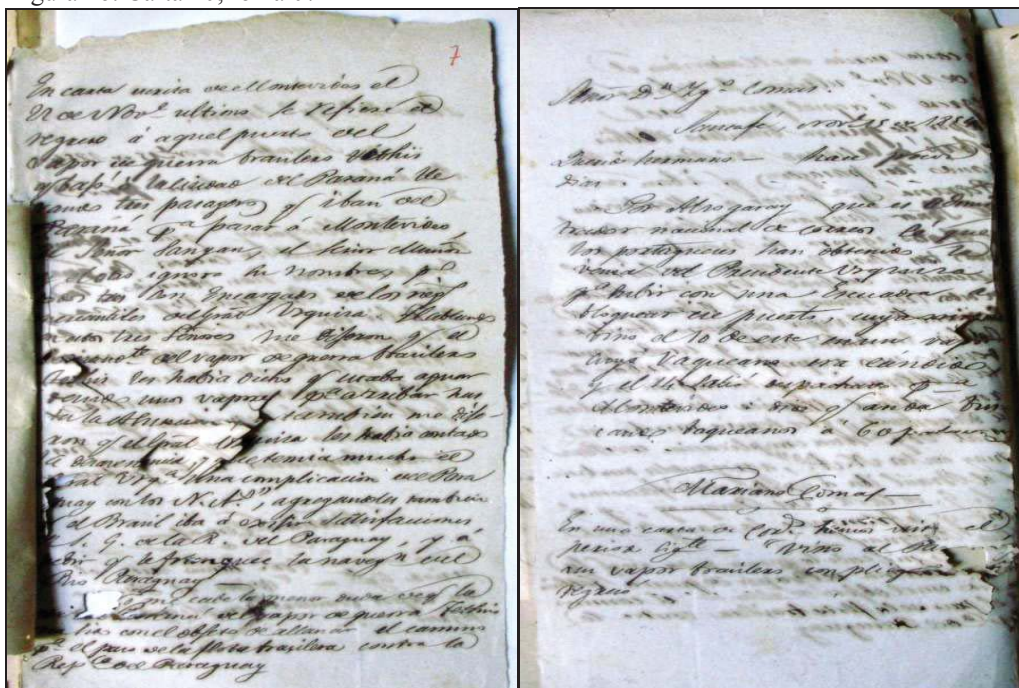
²²⁷ ANA. *Varias cartas [...]*, folha 7 [frente e verso], 1855. Anexo C - IX “Do comerciante Mariano Comas ao irmão e comerciante Domingo Ignacio Comas, 15 de novembro de 1854”.

²²⁸ El Semanario. 10 de março de 1855, n. 88.

exteriores do Império, de 1855, revelou que a Confederação declarou que em caso de guerra do Império com o Paraguai, a esquadra imperial teria os auxílios compatíveis com a *neutralidade*.²²⁹

Em 1853, o Império celebrou tratado com a confederação Argentina que lhe garantia a livre navegação dos rios da Prata e Paraná.²³⁰ No entanto, o general Urquiza, presidente da Confederação, receava o início de uma guerra entre Império e Paraguai, conforme registrou a carta do comerciante Mariano Comas, de 15 de novembro de 1854 [Figura 26], quase um mês antes dos navios zarparem do Rio de Janeiro.

Figura 26: Carta 10, folha 07



Fonte: ANA. *Varias cartas [...]*, folha 7 [frente e verso], 1855.

Escrevendo ao seu irmão e também comerciante Domingo Ignacio Comas, Mariano Comas cita uma carta escrita em Montevideu, de 21 de novembro de 1854. Ela se refere ao regresso daquele porto de um navio imperial com três passageiros, funcionários do general Urquiza, presidente da confederação Argentina. Eles informaram a Mariano Comas que o comandante do navio imperial *Thétis* tinha lhes dito que estava aguardando embarcações para subir o rio até Assunção. O Império faria de tudo para obter a livre navegação do rio Paraguai. “[...] temía mucho el G[eneral] Urquiza[,] una complicación del Paraguay con los nosotros agregándoles también al Brasil iba a exigir satisfacciones [del] G[obierno] de la R[epública] del Paraguay y á exigir que le franquee la navega[ción] del Rio Paraguay.”

²²⁹ CHIAVENATO, Júlio José. Ob.cit. p. 40.

²³⁰ DOMÍNGUEZ, César C. *La Guerra contra la Triple Alianza 1864-1870*. Asunción: ABC color, 2010. p. 24.

A correspondência de Mariano Comas também revelou aspectos da rede comercial mobilizada pelo deslocamento da esquadra imperial a Assunção. O comerciante escreve de Santa Fé [1573], província argentina, que foi importante zona comercial para as trocas paraguaias assim como *Encarnación de Itapúa* e São Borja, no Rio Grande do Sul. No século 18, parte da erva mate paraguaia exportada passava por Santa Fé, antes de chegar a Buenos Aires e outros centros.²³¹

Na viagem para Assunção, foram realizadas negociações com as populações locais. Procuravam vaqueanos [uma espécie de guia, no caso, para a navegação] a 60 patacões, como destacado. Por volta de 1853, o numerário em circulação no Brasil compreendia diversas moedas de prata, entre as quais os patacões, valendo 1\$920 réis.²³²

Eram complexas as relações diplomáticas entre o Paraguai e os Estados argentinos às vésperas e durante a operação imperial de 1854-5. Em 5 de fevereiro de 1855, o ministro paraguaio na confederação Argentina, Pedro Nolasco Decoud, reclamou da *inmobilidade* daquele governo. “Es excusado hablar por ahora con este Gobierno [Confederação] de nada; a nada se presta, sino como he dicho antes de una mediación de boca.”²³³

O presidente da Confederação, general Urquiza, era federalista e anti-Buenos Aires; teria, portanto, em Asunción um possível aliado, já que o Paraguai tinha fortes contradições com Buenos Aires. Porém, naquele momento, os federalistas pareciam incapazes de apoiar o Paraguai e minimamente opor qualquer resistência ao Império, fortalecido após Caseros [1852]. A Aliança posterior, na guerra contra o Paraguai, seria comandada pelo Império e pelos portenhos, estes sob forte oposição federalista, mesmo após a reunificação argentina.²³⁴ Em abril de 1855, o novo ministro paraguaio no Paraná, Félix de Esgusquiza, suspeitava que Urquiza [Figura 27] tinha uma aliança secreta com o Império contra o Paraguai.²³⁵

²³¹ WHITE, Richard A. *La primera revolucion popular en America Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Assunção: Carlos Schauman, 1989. p. 22.

²³² CALÓGERAS, J. Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1960; *Brasiliana* n. 18. p. 77-8.

²³³ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 272. *Apud* CRB 1044, ANA. [Anexo F]

²³⁴ Cf. POMER, León. *Cinco años de guerra civil en la Argentina [1865-1870]*. Buenos Aires: Amorrortu, 1985.

²³⁵ *Decoud a López*. Paraná, 13 de janeiro de 1855. [BNRJ] Coleção Rio Branco. I-29, 30, 17, nº6. *Apud*: MELLID, Atilio García. *Ob.cit.* p. 3.

Figura 27: General Urquiza [1801-70], presidente da Confederação Argentina entre 1854-60



Fonte: <http://www.revisionistas.com.ar/wp-content/uploads/2009/04/justo-jose-de-urquiza.jpg>

6.5 Desvendando os periódicos e o cotidiano da esquadra

A leniência argentina ante a passagem da esquadra imperial pelos seus rios foi comentada em periódicos argentinos e no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro. Em 2 de março de 1855, o referido diário carioca divulgou notícias do rio da Prata trazidas pelo paquete [navio de correspondências] inglês *Pampero*.²³⁶ Em 30 de janeiro, a divisão naval imperial entrou no rio Paraná e chegou à *Bajada*, capital de Entre Rios, em 4 de fevereiro, seguindo rio acima, em 7 de fevereiro. O periódico afirmou que a esquadra “tanto nas povoações pertencentes ao Estado de Buenos Aires como de Entre Rios, foi bem recebida, tanto por parte dos habitantes como das autoridades”. Em Assunção, o governo paraguaio preparava a defesa, embora desejasse firmar acordos, assinalou.²³⁷

Em 27 de janeiro de 1855, o ministro bonaerense Irineo Portela [1802-61] escreveu ao ministro imperial, em Buenos Aires, Rodrigo de Souza da Silva Pontes [1799-1855]. Irineo Portela

²³⁶ *Jornal do commercio*. 02 de março de 1855, n. 61.

²³⁷ *Ibidem*.

afirmou que ao navegar sem permissão pelas águas portenhas, o governo imperial teria desrespeitado o governo que ele representava. Porém, em seguida, o ministro argentino ponderou que Buenos Aires guardaria silêncio a respeito do assunto porque as intenções imperiais seriam pacíficas. Ele ainda citou um documento, de 13 de dezembro, no qual o diplomata imperial teria informado, confidencialmente, sobre a passagem da divisão naval, procurando justificar a atitude imperial e ajustar as relações entre Buenos Aires e o império do Brasil.²³⁸

O governo de Buenos Aires, via periódicos, tentou explicar à população sua posição condescendente diante da passagem da esquadra imperial por suas águas jurisdicionais. “O Império do Brasil é uma nação amiga com intenções pacíficas. O governo do Paraguai atua de maneira arrogante.” Por culpa de governos anteriores, foi concedida permissão de passagem à esquadra. A independência do Paraguai, reconhecida por Buenos Aires, e a dissolução do Estado argentino, sancionada por Buenos Aires, foram determinantes para que ocorresse a liberação, definiu a reportagem do *Comercio del Plata*.²³⁹ Ao decorrer de 1853-4, barcos de guerra estadunidenses, franceses e ingleses passaram por seus rios em direção ao Paraguai. A paz e a guerra seriam atributos das nações independentes, complementou.²⁴⁰

Em 14 de abril de 1855, o Jornal do Comercio divulgou tradução de extensa matéria [1/2 página], publicada pelo periódico de Buenos Aires *La Tribuna*.²⁴¹ Fundado em agosto de 1853, pelos irmãos Héctor Florencio Varela [1832-91] e Mariano Varela [1834-1902], o diário *La Tribuna* foi o mais popular de Buenos Aires até os 1880. Os irmãos Varela nasceram em Montevideu e ainda criança migraram para o Rio de Janeiro, sendo que Mariano quando muito jovem trabalhou na tipografia do Jornal do Comercio.²⁴² O jornalista Florencio Varela [1807-48], pai de Héctor e Mariano, foi redator do periódico portenho *Comercio del Plata*, onde escrevia textos críticos à política *federalista* de Rosas o que motivara seu exílio em Montevideu, com sua família, nos 1840.²⁴³

Mariano e Héctor Varela eram de tendência liberal e apoiavam ao governo de Buenos Aires quando a província portenha esteve separada da confederação Argentina [1852-62], ou seja, eram contra qualquer política de tendências “federalistas”. Neste sentido, muitas matérias publicadas no *La Tribuna* associavam o governo do Paraguai ao da confederação Argentina, pois ambos

²³⁸ Ibidem.

²³⁹ Jornal do Comercio. 14 de março de 1855, n. 73.

²⁴⁰ Ibidem.

²⁴¹ Idem. 14 de abril de 1855, n. 102.

²⁴² PICCIRILLI, Ricardo. *Diccionario Histórico Argentino*. Tomo VI. Buenos Aires: Ediciones Históricas Argentinas, Lavallo 542, 1954. p. 743-5.

²⁴³ VARELA, Florencio. *Auto-biografía de D. Florencio Varela*, natural de Buenos-Ayres, redactor del "Comercio del Plata". Montevideu: Imprenta del "Comercio del Plata", 1848. Disponível em: <<http://pds.lib.harvard.edu/pds/view/2588013?n=1&s=4&printThumbnails=no>>. Acessado em 18 de setembro de 2011.

desrespeitavam os princípios liberais – de livre-câmbio e unitarismo – proposto e perseguido Buenos Aires.²⁴⁴

Inicialmente, a reportagem do *La Tribuna*, de 15 de março, criticou a ação imperial contra o Paraguai. Uma “ação imponente e gratuita, digna dos seus ideais conquistadores”. Apesar dessa afirmação, a matéria continha parecer simpático ao Estado imperial e oposto ao Paraguai. Foi realizado um paralelo entre o império do Brasil e a república do Paraguai. O primeiro teria princípios democráticos na sua constituição, com sistema representativo e senado vitalício, onde as províncias elegiam seus representantes. Em suma, uma *monarquia com princípios democráticos*, não se acenava à sua organização escravista.

A república do Paraguai, ao contrário, fora severamente criticada na reportagem. Pelo tratado de 1850, o porto de Albuquerque [entre a província do Mato Grosso e o Paraguai] estaria habilitado ao comércio entre os dois países. As guarnições paraguaias de fronteira, entretanto, atuavam como “murallas vivas” e impediam a fluidez dos negócios; o Paraguai não se definia entre o sistema protecionista e o livre câmbio; seus *valorosos habitantes* eram comandados por *tiranos*, afirmava o jornal portenho.²⁴⁵

A defesa intransigente do *livre comércio* seria uma das razões fundamentais de Bartolomé Mitre [1821-1906], presidente da Argentina [re]unificada entre 1862-8, ao aliar-se com o Império, contra o governo *blanco* do Uruguai e o Paraguai, em 1865-70. As políticas de interesses contraditórios entre o governo argentino, sobretudo quando representante dos portenhos de Buenos Aires, e do governo paraguaio, foram importantes detonadores do conflito.

Na reportagem do *La Tribuna*, o tom inicial de desaprovação sobre a ação bélico-diplomática do Império se alterou. Ao final da matéria, afirmou-se que o motivo da expedição naval imperial era fazer respeitar o tratado de 1850. Seriam *puras* as intenções imperiais e desejava-se desfecho pacífico, completou a reportagem. A análise sobre a expedição imperial de 1854-5 via periódicos argentinos expõe as contradições entre os interesses mercantis e livre-cambistas portenhos e a política de centralização comercial paraguaia, conforme destacamos.

Em 20 de abril de 1855, em seu “Boletim Marítimo, o Jornal do Comercio referiu-se ao comportamento dos marinheiros da divisão naval. Eles estariam entusiasmados.²⁴⁶ Tanto a tropa de linha como as guarnições da esquadra estariam regularmente exercitadas no manejo de artilharia e

²⁴⁴ As informações sobre o *La Tribuna* foram fornecidas pelo historiador, pesquisador sobre a imprensa bonaerense do período anterior a guerra de 1864-70, professor da Universidade de Buenos Aires [UBA] dr. Mariano José Aramburo, por e-mail enviado em 11 de setembro de 2011. Fica o nosso agradecimento que também se estende a importante colaboração da doutoranda em história pela UBA, Victoria Baratta.

²⁴⁵ Jornal do Comercio. 14 de abril de 1855, n. 102.

²⁴⁶ Jornal do Comercio. 20 de abril de 1855, n. 108.

de outras armas. Os navios que se destacavam na disciplina seriam as corvetas Berenice e Imperial Marinheiro e o brigue-escuna Éolo. A mencionada reportagem do Jornal do Commercio assim como a matéria do *La Tribuna* revelavam uma expectativa acerca da intervenção naval imperial no Paraguai. Ignoravam-se as imensas dificuldades da operação.

Certamente era desconfortável o cotidiano dos marinheiros imperiais nos mais de cinco meses longe dos seus lares, entre dezembro de 1854 e maio de 1855. Em 7 de julho de 1855, o *El Semanario* reproduziu trechos de duas cartas, com datas de 3, 7 e 12 de maio daquele ano, publicadas no periódico bonaerense *El Nacional*. As informações seriam de um correspondente particular do jornal argentino, no Rio de Janeiro.

A carta denunciava que em janeiro daquele ano, no porto de Buenos Aires, jovens marinheiros do navio Viamão teriam comentado aspectos que deveriam ser secretos sobre a operação imperial. Eles estariam descontentes com o governo imperial e com o comandante da missão, Pedro Ferreira de Oliveira. Na opinião do *El Semanario*, os marujos desejavam o combate no Paraguai para que depois de vitoriosos possivelmente ascendessem nas suas carreiras.

Seguramente, esa juventud de la Marina brasilera [...] con ansia de hacerse visible venia en la Escuadra brasilera al Paraguay, creyendo, que era una buena ocasión de adquirir a poca costa en una guerra galana, ascensos, grados, condecoraciones: los resultados los ha desengañado, y atribuyen a debilidad e inconsideración del jefe.²⁴⁷

A mesma reportagem revela que os marinheiros imperiais estariam incomodados pela condição submissa em relação aos paraguaios: “[los paraguayos] debiendo llevar algunas reses a nuestra escuadra, hicieron un ridículo aparato de fuerza, y metiendo 12 cañones a bordo de un buque mercante se nos presentaron con toda altivez de vencedor ante el vencido.”²⁴⁸ A difícil jornada ao Paraguai parecia diminuir cada vez mais o poder dos canhões e a moral dos marinheiros imperiais.

²⁴⁷ El Semanario. 7 de julho de 1855, n. 111.

²⁴⁸ Ibidem.

7 – AS CONFERÊNCIAS EM ASSUNÇÃO

7.1 Os primeiros contatos do almirante imperial no Paraguai

Em 20 de fevereiro de 1855, na guarnição de *Cerrito* [Figura 24], ocorreram os primeiros contatos entre o comandante da expedição imperial, Pedro Ferreira de Oliveira, e o governo paraguaio, representado pelo capitão Pedro Ignacio Meza. Mesmo argumentando que estava em missão pacífica, Pedro Ferreira de Oliveira propôs que a esquadra imperial, “em até seis dias”, forçaria a subida do rio Paraguai, rumo à Assunção.²⁴⁹

Em 23 de fevereiro de 1855, o então ministro de relações exteriores do Paraguai, José Falcón, respondeu a Pedro Ferreira de Oliveira.²⁵⁰ Desde a nota de 12 de agosto de 1853, quando o ministro imperial Felipe José Pereira Leal fora expulso da capital paraguaia, até 21 de fevereiro de 1855, o Império nunca reclamara nada ao seu governo. Este governo dispunha-se a explicar que o incidente com o cônsul do Brasil, Felipe José Pereira Leal, não fora ofensivo ao Império, quando chegaram anúncios que o governo imperial preparava uma expedição naval e reunia exércitos com destino ao Paraguai, afirmou o diplomata.

As esperanças de trato pacífico da questão se dissiparam quando o governo do Paraguai soube que entrara no rio Paraná uma esquadra imponente “sem anunciar sua vinda e seu objetivo”. Era um dever se negar à comunicação e à negociação iniciada e continuada sob ameaça da força, pois semelhante forma, em uma missão *diplomática*, quando não fosse precedida de reclamação nenhuma, seria “inusitada, injuriosa, ofensiva, humilhante e desnecessária”. Devido à atitude hostil e ao aparato bélico mobilizado pelo Império, em nome da honra do povo paraguaio, não seria permitido receber o enviado imperial Pedro Ferreira de Oliveira em caráter diplomático, assinalou José Falcon.²⁵¹

7.2 Negociador recebido, esquadra rejeitada

Mesmo que a preparação bélica do Império em direção a Assunção fosse um ato de guerra, o governo paraguaio receberia o negociador imperial. O presidente Carlos Antonio López acreditava

²⁴⁹ O'LEARY, Juan Emiliano [1879-1969]. *El Mariscal Solano Lopez*. 3 ed. Asunción: Paraguay, 1970. [1ed 1922; 2ed 1925, corrigida e aumentada]. p. 62

²⁵⁰ *El Semanario*. 21 de fevereiro de 1855, n. 85. [Como a nota era de 23 de fevereiro parece que ela foi publicada antes de ser entregue a Pedro Ferreira de Oliveira]. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Paraguay [...]. Ob. cit. p. 275-8. [Anexo G]

²⁵¹ *Ibidem*.

que era possível obter uma solução pacífica para as questões pendentes, ainda que estivessem reunidas forças navais em Três Bocas e um exército em São Borja. No entanto, a esquadra imperial deveria imediatamente sair das águas paraguaias e o seu comandante deveria prosseguir em apenas um navio até Assunção, como assinalamos. Caso Pedro Ferreira de Oliveira optasse por essa indicação, bastaria informar ao comandante da polícia fluvial, na boca do rio Paraguai, o capitão Pedro Ignacio Meza, que ele estaria seguro para seguir até Assunção no seu navio.

Por outro lado, caso a esquadra imperial entrasse nas águas paraguaias, o governo paraguaio inevitavelmente se defenderia, iniciando a batalha.

[Pedro Ferreira de Oliveira] cargará con la responsabilidad de agresor gratuito y no provocado, y habrá puesto a la República en la indeclinable necesidad de defenderse sin reparar en el resultado de la lucha, ni detenerse en la superioridad de poder y fuerza de V[uestra]. E[xcelencia]. Este terrible y penoso, pero indeclinable deber, le imponen su honor y su dignidad.²⁵²

Pedro Ferreira de Oliveira optou pela diplomacia. Em 26 de fevereiro de 1855, em nota entregue a polícia fluvial de *Cerrito*, o plenipotenciário imperial respondeu ao ministro paraguaio, José Falcón. Ele concordou retirar a esquadra das águas territoriais do Paraguai e seguir para Assunção em um só navio, no dia seguinte, para apresentar suas credenciais.²⁵³ Em 15 de março de 1855, a bordo da corveta Ipiranga, Pedro Ferreira de Oliveira finalmente chegou a Assunção! A viagem atrasou devido às dificuldades de navegação que o fizeram abandonar a fragata Amazonas [capitânia], encalhado no rio Paraguai, conforme destacamos no “Capítulo 6”.

Em 24 de março de 1855, no porto de Assunção, foi realizado desagravo formal à bandeira imperial, com 21 tiros cerimoniais, em atenção à expulsão do ministro imperial, na capital paraguaia, Felipe José Pereira Leal, ocorrida em agosto de 1853. O vapor de guerra Ipiranga também saudou o pavilhão paraguaio com os mesmos 21 tiros.²⁵⁴ Ao conseguir as desculpas oficiais do governo paraguaio pelo “incidente Leal”, a missão imperial alcançou um dos seus objetivos, talvez o menos importante deles, que servira de justificativa formal para a operação. Destaque-se que a diplomacia paraguaia obteve igualmente a saudação à sua bandeira, o que já neutralizava àquela primeira ação. A obtenção da livre navegação pelo rio Paraguai, muito parcial, porém, seria bem mais complicada.

²⁵² Ibidem.

²⁵³ *El Semanario*. 1º de março de 1855, n. 86. *Apud* ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay [...]. Ob. cit.* p. 278-9.

²⁵⁴ TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia [...]. Opus citatum.* p. 176-7.

7.3 As conferências em Assunção

Em 29 de março de 1855, Pedro Ferreira de Oliveira apresentou as credenciais de plenipotenciário imperial ao Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, em Assunção, iniciando em 3 de abril as negociações com a diplomacia paraguaia. Francisco Solano López [1827-70] foi o representante paraguaio designado para realizar os tratados com o representante imperial.

Francisco Solano López [Figura 28] era filho do presidente Carlos Antonio López. Em 1845, aos dezoito anos, ele se tornou general do exército paraguaio. Em 1846-9, Solano López comandou as tropas paraguaias, treinadas no sul do país, que combateriam o exército de Rosas, o que acabou não ocorrendo devido ao desentendimento entre o governo paraguaio e o de seus aliados das províncias argentinas de Corrientes e Entre Rios.²⁵⁵

Figura 28: Francisco Solano López [1827-70]



Fonte:http://www2.mre.gov.br/missoes_paz/port/cap2_foto.html

Em 1853, logo após o defenestramento de Rosas e a abertura plena das comunicações paraguaias com o Prata, Francisco Solano López foi nomeado Ministro da Guerra do Paraguai,

²⁵⁵ Ibidem.

cargo em que atuou por cinco anos. Naquele ano, ele viajou à Europa – Espanha, França, Grã Bretanha, Prússia e Sardenha – como ministro plenipotenciário do seu país. A viagem serviu para a compra de equipamentos às forças armadas: o navio de guerra *Tacuari*, por exemplo, foi adquirido na Inglaterra. Também foram contratados técnicos europeus para a projeção de pontes, ferrovias e para a indústria.²⁵⁶ Em fins de dezembro de 1854, em retorno da referida missão diplomática na Europa, a comitiva paraguaia fez escala no Rio de Janeiro, antes de chegar a Assunção, como assinalado.

O *El Semanario* publicou oito notas diplomáticas trocadas por Francisco Solano López e Pedro Ferreira de Oliveira, em abril de 1855.²⁵⁷ Em 3 de abril, os dois ministros tiveram a primeira conferência.²⁵⁸ Naquela ocasião, foi sugerido pelo representante imperial que o projeto de tratado fosse dividido em dois, discutindo-se com anterioridade as questões de limites. A medida foi aceita pelo representante paraguaio, pois essa era a principal reivindicação do seu governo.

Nas conferências seguintes, ao contrário de Francisco Solano López, Pedro Ferreira de Oliveira negociava sempre preferindo o diálogo à comunicação escrita. O representante imperial desejava negociar o mais rápido possível, pois a numerosa esquadra com os soldados o aguardavam em Corrientes. Por sua vez, Francisco Solano López poderia dilatar o prazo das negociações até chegar ao ponto que ele e seu governo desejasse.

7.4 Os limites territoriais

Em 13 de abril de 1855, Francisco Solano López escreveu a Pedro Ferreira de Oliveira sobre o projeto de tratado de comércio, navegação e limites que lhe foi apresentado em 11 de abril. O tratado de limites deveria ser negociado separadamente e com prioridade ao de comércio e navegação. O projeto referente às fronteiras colocava como ponto de partida o *uti possidetis* [como possui agora]. O representante paraguaio afirmou que, da forma como lhe fora colocado, seria imprudente aceitá-lo, pois o critério seria passível de diferentes interpretações. “El proyecto de Tratado en lo relativo a límites, propone por base y punto de partida el *uti possidetis*. [...] notara fácilmente que esa frase es bastante elástica y susceptible de diferentes interpretaciones.”²⁵⁹ O ministro paraguaio requeria esclarecimentos definitivos sobre o *uti possidetis*.

²⁵⁶ Idem. p. 177.

²⁵⁷ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102; Idem. 26 de maio de 1855, n. 103; Idem. 03 de junho de 1855, n. 104. [Anexos H-I ao H.VII]

²⁵⁸ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102. [Anexo H-II]

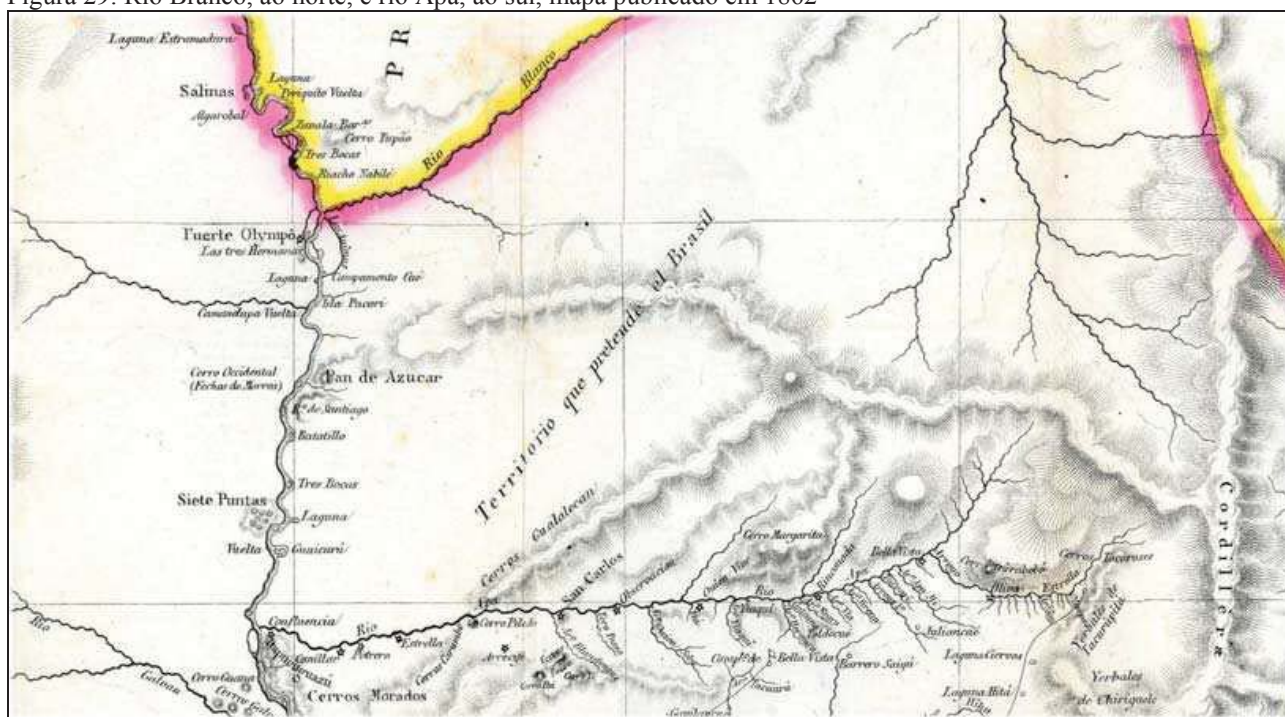
²⁵⁹ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102. [Anexo H-I]

Em 14 de abril de 1855, Pedro Ferreira de Oliveira assinalou que as explicações sobre o *uti possidetis* já poderiam ter sido oferecidas nas três conferências realizadas por eles em 3, 9 e 11 de abril. Os esclarecimentos verbais seriam adequados para aqueles fins. Pedro Ferreira afirmou que o projeto do tratado sobre limites continha a resposta sobre a linha demarcatória no artigo 17.

El territorio del Imperio del Brasil se divide del de la República do Paraguay por el rio Paraná desde donde comienzan las posesiones del Brasil [...]. De la confluencia del [rio] Apa sigue por el [rio] Paraguay arriba hasta la Bahía Negra adonde las posesiones del Brasil ocupan ambas márgenes del Paraguay.²⁶⁰

A posse da região entre os rios Apa, mais ao sul, e o Branco, ambos tributários do rio Paraguai, era o ponto de discórdia. Em 1862, o militar e naturalista belga radicado na confederação Argentina, Alfredo Marbais du Graty, publicou estudos cartográficos que identificavam a área ainda em litígio do Império com o Paraguai, destacando a linha de fortes imperiais sobre o rio Apa. [Figura 29 - O coronel du Graty se tornou um especialista em *iconografia* sobre o Paraguai oitocentista]

Figura 29: Rio Branco, ao norte, e rio Apa, ao sul, mapa publicado em 1862



Fonte: GRATY, Alfredo M. du. *La República del Paraguay*. Besanzon: Imprenta de J. Jacquin, 1862.

Segundo Pedro Ferreira de Oliveira, o rio Apa separaria os dois Estados: ao norte seria o Império e ao sul da república do Paraguai -atual fronteira entre o Mato Grosso do Sul, no Brasil, e *Concepción*, no Paraguai, é o rio Apa-. A linha de limites a ser traçada no projeto de tratado, assim

²⁶⁰ Ibidem. [Anexo H-II]

como o princípio de *uti possidetis*, não teria elasticidade e nem seria suscetível de diferentes interpretações, conforme sustentava o governo paraguaio, afirmou. Somente com a demarcação bem definida poderia existir solução às contendas entre os governos, ou essa questão seria inviável, complementou.²⁶¹

7.5 O *uti possidetis*

Em 14 de abril de 1855, Francisco Solano López colocou o Ministério das Relações Exteriores à disposição do representante imperial a partir das cinco horas da tarde para discutir o *uti possidetis*.²⁶² Em 17 de abril de 1855, eles negociariam os tratados de limites, em primeiro lugar, e em seguida os de comércio e da navegação dos rios Paraná e Paraguai.²⁶³ O representante paraguaio afirmou que estava equivocada a explicação do plenipotenciário imperial sobre o *uti possidetis*. Ele se referia ao artigo 17 do projeto de tratado que estabelecia a admissão e o reconhecimento desse princípio.

Francisco Solano López afirmou que pelo artigo 17 do projeto de tratado elaborado pelo Império, se entendia que o território em discussão já era propriedade de uma das partes, ou seja, do Império. Naquele caso, toda a área descrita estabeleceria o *uti possidetis*, quando este princípio deveria ser resultado da posse. O *uti possidetis* fora invertido: colocava-se por efeito o que deveria ser a causa. As razões de se estabelecer as linhas de fronteira seriam a posse e não o contrário.²⁶⁴

O ministro paraguaio afirmou ser imprescindível realizar as negociações por escrito, embora concordasse que os diálogos davam mais agilidade às conferências. A redação indicaria autenticidade aos acordos e não impediria que os mesmos assuntos fossem abordados verbalmente nas reuniões, ele afirmou. Em seguida, explicou como o governo do seu país considerava correto o princípio do *uti possidetis*.

[...] la posesión se prueba, y demuestra por la ocupación retenida por largo tiempo, consentida tacita, ó expresamente, ó al menos tolerada, y no inquietada por quien se pudiera considerar con derecho al lugar ocupado, y donde existan, y se vean establecimientos, y poblaciones como villas y aldeas: ó otros monumentos públicos, como fortificaciones militares.²⁶⁵

²⁶¹ Ibidem.

²⁶² El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102. [Anexo H-III]

²⁶³ Ibidem. [Anexo H-IV]

²⁶⁴ Ibidem.

²⁶⁵ Ibidem.

O general paraguaio explicava a sua tese com um exemplo. Pelos artigos 9 e 10 do tratado de Santo Ildefonso, de 1777, celebrados por Espanha e Portugal, adjudicava-se [conceder por sentença]²⁶⁶ à Espanha a região até a embocadura do rio Jaurú. Antes de assinar esse tratado, Portugal se estabeleceu em Coimbra, à direita do rio Paraguai. Ele advertiu que não examinaria o direito que Portugal trabalhou nesse tratado, nem por que a Espanha não reconheceu os estabelecimentos de Albuquerque e de Coimbra, somente analisaria a possessão. Presumindo que Portugal não deixaria de se estender mais ao sul, a Espanha estabeleceu o forte de Bourbon, então Olimpo [Figura 8], também à ocidente do rio Paraguai. Portugal não fez, nem podia fazer, objeção ou reclamação alguma sobre o estabelecimento Bourbon, afirmou Francisco Solano López. A construção de fortes na região litigiosa tinha como principal objetivo garantir a posse pelo princípio do *uti possidetis*.²⁶⁷

O silêncio ou a tolerância em tantos anos dos interessados, em feitos tão públicos e conhecidos, estabeleceu a possessão: legalizou o direito de invocar o *uti possidetis*, afirmou o representante paraguaio. Assim foi conservada até aquele momento, apesar das mudanças políticas ocorridas desde 1777, a posse do território. Os exemplos descritos demonstrariam o que se deveria considerar como posse e onde caberia aplicar o *uti possidetis*, complementava.

Nos territórios onde fossem levantadas clandestinamente algumas casas de particulares, de ambas as nacionalidades, para cultivar um pedaço de terra ou manter tropas de gado, essas casas deveriam ser consideradas como de simples e viciosa ocupação o que não garantiria a propriedade legítima do terreno, afirmou Francisco Solano López. Esse foi o sentido atribuído pelo general paraguaio ao princípio de *uti possidetis* – o “verdadeiro sentido” conforme suas palavras. Caso o plenipotenciário imperial concordasse com essa explicação, as linha divisórias entre as duas nações poderiam ser demarcadas.

Francisco Solano López também revelou que somente em 11 de abril de 1855 teve conhecimento do projeto de tratado imperial, apesar de ele ter sido entregue em 30 março ao Ministério de Relações Exteriores do Paraguai. Nas três entrevistas anteriores, ele nada pôde dizer por que desconhecia o projeto, afirmou. Em 3 de abril de 1855, apenas teria ocorrido o reconhecimento dos plenos poderes dos representantes do império do Brasil e da república do Paraguai, sendo que as negociações foram adiadas para 11 de abril, em virtude do interregno dos feriados, assinalou. Admitia-se que o plenipotenciário imperial, alegando urgência em falar com o

²⁶⁶ FELIPPE, Donaldo J. *Dicionário jurídico de bolso*. Terminologia jurídica. 19. ed. Campinas: Millennium, 2009. p. 12.

²⁶⁷ CALÓGERAS, J. Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: cia editora nacional, 1945. p. 288.

representante paraguaio, compareceu em 9 de abril de 1855 ao Ministério das Relações Exteriores, porém não houve nenhuma conferência naquela data, complementou o representante paraguaio.²⁶⁸

7.6 O rompimento

Em 18 de abril de 1855, Pedro Ferreira de Oliveira comunicou a opinião e o juízo que o governo imperial tinha sobre o princípio do *uti possidetis*.²⁶⁹ Ele lembrou que Francisco Solano López pedira explicações por escrito sobre a base e princípio do *uti possidetis* para dissolver suas dúvidas porque entendia que tal princípio tinha elasticidade e era passível de diferentes interpretações. O plenipotenciário imperial reiterou que a posição de seu governo não deixava dúvidas e inexistia a elasticidade do conceito, sua definição era precisa e inalterável. O governo paraguaio não teria aceitado a linha divisória do projeto e propusera uma solução que não poderia ser acolhida pelo Império, afirmou.

Pedro Ferreira de Oliveira assinalou que as raízes das questões de limites entre império do Brasil e república do Paraguai eram originárias do século 18, quando os dois países eram colônias dos Estados Ibéricos. Pelo tratado de Santo Ildefonso, de 1777, assinado por Espanha e Portugal, admitia-se a Portugal a adoção de uma das linhas do rio Jejuí, ou do rio Ipané, qualquer uma delas bem ao sul do rio Apa. A questão não poderia ser postergada por mais tempo sem causar grandes prejuízos aos dois governos. Assim, Pedro Ferreira de Oliveira concluía as tratativas sobre as questões de limites territoriais. Prosseguiria, no entanto, discutindo-as verbalmente, caso a linha divisória descrita no projeto de tratado fosse aceita. As tratativas acerca das questões de comércio e navegação não sofreriam prejuízos, afirmou.²⁷⁰

Pedro Ferreira de Oliveira destacou o protagonismo do Império, depois de Caseros [1852], na abertura à navegação dos rios da Prata e Paraná aos países vizinhos. O Império não usufruía as vantagens que esperava, nem quando buscava acessar parte do seu próprio território, a província do Mato Grosso, via estuário do Prata. A demora em firmar acordo de comércio e navegação causaria prejuízos, ao vizinho amigo e pacífico, que até então o governo imperial fora com a república do Paraguai, afirmou.²⁷¹ Seguiu-se o protesto sobre a redação das atas das conferências. Seria desnecessário e demorado escrever as questões em debate como queria o representante paraguaio.

²⁶⁸ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102. [Anexo H-IV]

²⁶⁹ El Semanario. 26 de maio de 1855, n. 103. [Anexo H-V]

²⁷⁰ Ibidem.

²⁷¹ Cf. Anexo H-V.

Deveriam-se descrever apenas os pontos já acordados ou as questões que se divergiam, afirmou o chefe-de-esquadra.²⁷²

7.7 Negociações conturbadas

Em 19 de abril de 1855, Francisco Solano López não dava por encerrada as tratativas sobre fronteiras. Todas as questões, incluindo as de comércio e navegação, seriam debatidas em 20 de abril de 1855.²⁷³ O representante paraguaio lembrou a questão do *uti possidetis*. Ele explicaria novamente as origens e razões dos desacordos para que “el mundo ilustrado conozca a fondo la origen, juzgue y decida si el Gobierno paraguayo es que opone resistencia infundadas y alude con frívolos pretextos el ajuste conclusión de los tratados pendientes.”²⁷⁴

O ministro paraguaio afirmou que o conceito de *uti possidetis* em si, não era elástico e nem suscetível de diferentes interpretações. Conforme demonstrava o projeto de tratado do governo brasileiro, a posse por um Estado dependeria do estabelecimento de povoados e monumentos públicos [fortes militares] nos territórios contestados. Porém, as fronteiras traçadas pelo Império é que davam a posse. Assim, as linhas traçadas arbitrariamente [*ad libitum*] no projeto de tratado conferiam uma elasticidade infinita, tanto que essas eram as diferenças que tentavam ajustar os dois governos.

Francisco Solano López demonstrou irritação com a intransigência do governo imperial que não desejaria examinar a *legalidade* da posse daqueles territórios “Más claro, y más sencillo hubiera sido que en el proyecto se dijese: ‘La línea divisoria de los territorios de la República del Paraguay y de los del Imperio del Brasil, parte de tal punto; sigue por tal parte y acaba en cual otra’”.²⁷⁵ Ele considerava impertinente e improcedente as colocações do representante imperial. O princípio do *uti possidetis* deveria manter e respeitar o que cada parte possuía e que a partir daí fossem traçadas as demarcações divisórias. Caso as linhas fossem traçadas arbitrariamente e não se examinassem onde estavam as posses de cada governo tornaria-se supérfluo e inútil invocar aquele princípio, concluiu.

O representante paraguaio concordava que as questões pendentes entre o Império e a República se assemelhavam às divergências entre Espanha e Portugal, no período colonial, na América do Sul. No entanto, ele se recusava a analisar a opção pelo tratado de 1777 por

²⁷² El Semanario. 26 de maio de 1855, n. 103. [Anexo-VI]

²⁷³ El Semanario. 3 de junho de 1855, n. 104. [Anexo H-VII]

²⁷⁴ Ibidem.

²⁷⁵ Ibidem.

desconhecer a redação do artigo 17 que concederia a Portugal o direito de optar entre as linhas dos rios Jejuí ou do Ipané, muito ao sul do rio Apa conforme explicou o ministro imperial.

Francisco Solano López lamentava que Pedro Ferreira de Oliveira desse por concluída as tratativas sobre limites, após os desentendimentos sobre o princípio de *uti possidetis*. O governo paraguaio considerava “uma que questão vital” a posse da região litigiosa.

Es cuestión de seguridad, de tranquilidad, de conservación de las buenas relaciones con el Imperio del Brasil. Si el Supremo Gobierno de la República pudiera prescindir de tan poderosa consideraciones, el infrascrito asegura a V[uestra]. E[xcelencia]. que no se hubiera detenido en acceder a las líneas que demarca el Gobierno brasileiro en su proyecto.²⁷⁶

Mais tarde, na corte imperial, Pedro Ferreira de Oliveira foi criticado severamente por não ter reagido às colocações descritas. As palavras de Francisco Solano López soaram ofensivas ao parlamento imperial.²⁷⁷ O Paraguai não aceitou ceder à área litigiosa que o Império julgava como sua. Caso fosse uma questão vital para o Paraguai, também era ao Império. Desde os primeiros contatos oficiais entre os dois Estados, iniciados em 1824, o Império não cogitava *ceder* ao Paraguai a faixa territorial entre os rios Apa e Branco [Figura 8].

Francisco Solano López abordou as questões sobre o tratado de comércio e navegação, conforme solicitou Pedro Ferreira de Oliveira. O ministro paraguaio realizou um contra-projeto aprovando os itens da proposta apresentada por Pedro Ferreira de Oliveira, com exceção do artigo 7º, referente à ilha de Martín García, que seria exclusivamente paraguaia. Solano López acrescentou algumas cláusulas que garantiriam segurança aos cidadãos de ambas as nações. Ele também enviou uma convenção adicional sobre limites como condição da validade plena dos acordos, prevendo que em até um ano deveriam ser resolvidas as questões de fronteira entre os dois Estados.

7.8 Rios paraguaios fechados ao Império e o retorno da esquadra

Francisco Solano López reconheceu a contribuição imperial para a livre navegação dos rios platinos, obtida em Caseros [1852], beneficiava também ao Paraguai. Porém, o general afirmou que se os rios paraguaios estavam fechados às embarcações imperiais, não era por culpa exclusiva do governo que ele representava. Desde o *tratado de 1844*, fora concedido ao império do Brasil o direito de navegação pelo rio Paraguai. Este acordo, ratificado com antecedência pela república paraguaia, foi rechaçado pelo Império, afirmou.

²⁷⁶ Cf. Anexo H-VII.

²⁷⁷ CÁRCANO, Ramón J. Guerra del Paraguay [...]. Ob. cit. p. 196.

Frustrado o tratado de 1844, no desejo de encontrar uma solução à questão de navegabilidade nos rios comuns, o governo do Paraguai propôs um meio termo conciliatório. Estaria livre a passagem e navegação imperial no que dependesse da república do Paraguai, contanto que o Império negociasse as fronteiras litigiosas. O meio termo não foi bem recebido pelo Império que, como destacamos, não aceitava discutir a área litigiosa, considerando-a sua de direito.

Se o Paraguai não participou materialmente à liberdade dos rios, obtida na jornada de Caseros, não foi por sua culpa, afirmou Solano López. O governo do Paraguai teria despachado um negociante, Juan Andrés Gelly, para se ajustar a condição da sua aceitação à aliança contra Rosas, ficando pronto o exército, comandado por Francisco Solano López, a marchar sobre os territórios argentinos. O acordo não ocorrera porque foram feitas proposições inteiramente contrárias às do governo paraguaio, conforme foi publicado na imprensa de Assunção, assinalou o ministro paraguaio.²⁷⁸

Em 29 de abril de 1855, o ministro imperial preparava o retorno ao império do Brasil.²⁷⁹ Dois dias antes, conclui-se um tratado de amizade, comércio e navegação, e houve dificuldades no relativo ao acordo de limites territoriais. As atitudes *diplomáticas* de Francisco Solano López desagradaram o chefe-de-esquadra imperial. “Resistência infundada que ilude com frívolos protestos os ajustes e conclusões dos tratados pendentes.”²⁸⁰ O plenipotenciário parecia pressentir que o referido tratado diplomático desagradaria ao governo que ele representava.

Pedro Ferreira de Oliveira possuía experiência em assuntos políticos, mas não era diplomata de carreira. O almirante era um militar mais experiente em combates do que nas relações exteriores. Portanto, as conferências assinalaram a vitória da diplomacia paraguaia contra a estratégia bélica inadequada do império do Brasil. O comandante imperial teve poucas opções, só restou a tentativa pacífica de acordo. Seria um possível suicídio invadir o Paraguai com a esquadra navegando a baixa ou nula velocidade. As conferências deram fortes indícios de que o império do Brasil e a república do Paraguai não se entenderiam amistosamente.

²⁷⁸ Cf. Anexo H-VII.

²⁷⁹ El Semanario. 3 de jun. de 1855, n. 104.

²⁸⁰ Ibidem.

8 – O SENTIDO HISTÓRICO DA PRIMEIRA GUERRA DO PARAGUAI

8.1 O tratado de 27 de abril de 1855

Em 27 de abril de 1855, em Assunção, os plenipotenciários do Império e do Paraguai, Pedro Ferreira de Oliveira e Francisco Solano López, assinaram tratado de amizade, comércio e navegação, com 21 artigos, e uma convenção adicional sobre limites, com cinco artigos.²⁸¹ Os acordos revelaram o reconhecimento de pleno direito do governo paraguaio sobre o rio Paraguai na parte em que ele atravessa o seu território e adiava a definição das questões de fronteira para ser resolvida em até um ano.

O acordo de 27 de abril, não resolveu as questões pendentes entre os dois Estados, ficando aquém das exigências imperiais. Em julho de 1855, o governo imperial desautorizou os acordos pactuados por seu representante, insistindo no direito pleno de navegação, ao igual do concedido pela Argentina e Uruguai, e nas suas exigências territoriais. Em de 10 de julho daquele ano, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Império enviava protesto formal ao governo do Paraguai acerca dos resultados da expedição de 1854-5.²⁸² Assinalava-se o não aceite das *injustas* condições desejadas pelo governo da nação guarani, expressos no tratado de 27 de abril; portanto o acordo, então na condicional, foi rechaçado.

O Império mantinha a irredutível posição de não negociar as áreas de litígio [Figura 8], inclusive afirmava que a República seria beneficiada pelo princípio do *uti possidetis* que estendera os domínios coloniais espanhóis; sinalizava-se também que a livre navegação fluvial pelo rio Paraguai, então concedida na aliança contra Rosas em 1850, seria novamente buscada no futuro.

As concessões do Brasil [de área terrestre] não podem ir mais longe. E o Governo Imperial não pode convir em que, por esse ou por qualquer outro motivo, o governo do Paraguai proíba à bandeira brasileira o simples trânsito fluvial que foi estipulado em um tratado solene [em 1850], celebrado entre o Brasil e a República do Paraguai.²⁸³

No acordo de 27 de abril de 1855, o Paraguai não se opunha à navegação nos seus rios interiores, sob seu controle, contanto que as questões territoriais fossem redefinidas, em até um ano,

²⁸¹ O tratado de 27 de abril de 1855 e a convenção adicional estão nos Anexos I e J.

²⁸² MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Cadernos do CHDD* [Centro de História e Documentação Diplomática]. Ano III n. 4. Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: DF, 2004. p. 152-5. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/50822470/cadernos-do-chdd-04>. Acessado em 14 de maio de 2012.

²⁸³ Idem. p. 155.

o que o Império de maneira alguma concordava, a não ser sob suas exigências.²⁸⁴ Em 1855-6, no Império, Pedro Ferreira de Oliveira foi severamente criticado por aceitar restrições à navegabilidade imperial pelo rio Paraguai.²⁸⁵ A reclamação do governo imperial incidia principalmente sobre a redação do artigo 10:

Queda entendido que cada una de las Altas Partes Contratantes se reserva el derecho y adoptar, por medio de reglamentos fiscales y policiales, las medidas convenientes para evitar el contrabando y proveer a su seguridad, obligándose ambas a sostener como bases de tal reglamentos las que fueren más favorables a la mejor y más amplia protección al desenvolvimiento de la navegación y comercio, para lo cual fueron establecidas.²⁸⁶

O governo imperial considerava que a regulamentação da navegação por parte do governo do Paraguai eliminava o direito à livre navegação já concedido no acordo de 25 de dezembro de 1850, conforme vimos no “Capítulo 2”. O governo do Paraguai avaliava que se tratava de meras medidas de segurança e de repressão ao contrabando. Conforme os dois artigos iniciais da convenção adicional de limites, o tratado seria ratificado em até um ano após resolvida as questões de limites, o que não ocorreu.

8.2 A condenação do almirante e da “missão Pedro Ferreira de Oliveira”

As negociações diplomáticas entre Francisco Solano López e Pedro Ferreira de Oliveira resultaram em uma completa vitória paraguaia, assinalou o historiador paraguaio Efraím Cardozo [1877-1951]. O representante paraguaio concedeu a livre navegação com limitações e condicionada ao ajuste das fronteiras que deveria efetuar-se no prazo de um ano.²⁸⁷ O referido autor, utilizando escritos de Francisco Solano López, define que ao governo do Paraguai a defesa das fronteiras significava uma questão de independência.

Explico así el plenipotenciario paraguayo [...] “si el tratado [...] era prontamente ratificado [...], no conseguiría la República ajustar y concluir el límites, sobre un pie razonable y justo, porque habría entregado indiscretamente a una Nación vecina, poderosa y fuerte, sus posiciones de seguridad y defensa y se habría entregado, con las manos atadas a su discreción, sin conservar más que un fantasma de Nación Independiente.”²⁸⁸

²⁸⁴ Cf. SÁNCHEZ QUELL, H. *La Diplomacia* [...]. Ob. Cit. 111-4.

²⁸⁵ TEIXEIRA, SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império* [...]. Ob. cit. p. 175-81.

²⁸⁶ *El Semanario*. 9 de jun.de 1855, n. 107. *Apud*: ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil* [...]. Ob. cit. p. 284.

²⁸⁷ CARDOZO, Efraím. *Vísperas de la guerra del Paraguay*. Assunção: Carlos Schauman Editor, 1954. p. 75

²⁸⁸ *Idem*. 275-6.

O historiador Ramón José Cárcano afirmou que Pedro Ferreira de Oliveira foi atacado sem piedade pela imprensa, pelo Conselho de Estado, pela Câmara e por diversos Ministérios, “El diputado [Francisco] Salles Torres Homem [1812-76] lo fulmina con vigorosa elocuencia. Se pide el envío de una nueva expedición, de mayor fuerza y aptitudes [8 de junho de 1855].”²⁸⁹ Em duas importantes obras, o referido autor assinalou a incapacidade diplomática de Pedro Ferreira de Oliveira em oposição às virtudes do negociador Francisco Solano López. Em *Del sitio de Buenos Aires al campo de Cepeda*, de 1921, ele afirmou que “El ministro paraguayo [Francisco Solano López] parece mental e políticamente superior al negociador imperial. Su exposición es exacta, clara y neta; el razonamiento, apoyado por los hechos, es lógico y fuerte [...]”.²⁹⁰

Em *Guerra del Paraguay*, destacou-se que o negociador imperial era “hombre sin preparación ni experiencia, con errores y prejuicios sobre cosas y hombres del Río de la Plata. Enviado para imponer por acto de presencia con sus barcos armados, no sabe entender ni aplicar sus claras y minuciosas instrucciones.”²⁹¹ Semelhante entendimento teve José María Rosa: “Francisco Solano era un diplomático de excelentes condiciones, mientras Oliveira un simple almirante sin penetración de los negocios públicos.”²⁹²

As virtudes de negociador de Pedro Ferreira de Oliveira seriam inferiores às de Francisco Solano López, segundo o que acabou de se expôr. No entanto, o comandante imperial possuía experiência nos assuntos do Prata e em negócios públicos, pois atuara no cerco inglês contra Rosas, em 1845-50, e fora presidente da província do Rio Grande do Sul, em 1851, como assinalado. Embora importante, talvez a comparação do currículo dos negociadores não fosse determinante no resultado da missão imperial de 1854-5.

Os resultados da missão Pedro Ferreira de Oliveira definidos em *Um estadista do Império e Genocídio americano* de “desastre diplomático” e “incidente diplomático”, pareceram ter cristalizado o avanço da historiografia e influenciado outras obras que se referem ao tema.²⁹³ Inexiste entendimento que aquele movimento teve ligações com a guerra deflagrada em 1864.

A historiografia sobre a expedição parece ser um típico caso da “tradicional história política”, sendo um evento isolado, sem nenhuma reflexão, um pequeno e insignificante fato na superfície do

²⁸⁹ CÁRCANO, Ramón José. *Guerra del Paraguay: orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 18-9.

²⁹⁰ CÁRCANO, Ramón José. *Del sitio de Buenos Aires al campo de Cepeda*. Buenos Aires: Cony, 1921. *Apud* SANCHEZ QUELL, Hipólito. Ob. cit. p. 114.

²⁹¹ CÁRCANO, Ramón José. *Guerra del Paraguay* [...] Ob. cit. p. 196.

²⁹² ROSA, José María. Ob. cit. p. 41.

²⁹³ CÁRCANO, Ramón José. *Guerra del Paraguay: orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. p. 18-9; SANCHEZ QUELL, Hipólito. *La Diplomacia Paraguaya de Mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: colección Cúpula, KRAFT, 1955. p. 111-3; ROSA, José María. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. Buenos Aires: Punto de Encuentro, 2008. [1. ed. 1964] p.38-41; MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na bacia do Prata*. 3. ed. Brasília: UNB, 1998. [1 ed. 1985.] p. 83-87.

real. Tal é sua insignificância que ele está praticamente esquecido, pois, salvo engano, não possui, até então, nenhum estudo específico. As consequências da expedição ainda são pouco debatidas e incompreendidas. A renovação da história política nos mostrou que não há como uma ação política ser isolada e insignificante quando existir ação humana e de seus interesses.²⁹⁴

Por seu turno, em *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império*, de 1965, o almirante João do Prado Maia [1897–1989] escreveu sobre a evolução da marinha luso-brasileira, sobretudo no período entre 1840-70. O autor também analisou a expedição naval imperial ao Paraguai de 1854-5.²⁹⁵

São controversas as opiniões sobre o resultado dessa missão. [...] poderá acusar-se a um chefe militar, apenas afeito aos misteres de sua profissão, não haver conseguido êxito completo em assunto que vinha sendo tratado por diplomatas de carreira e políticos versados em problemas internacionais dessa natureza sem qualquer resultado positivo?²⁹⁶

O autor afirmou que o *principal* objetivo da missão Pedro Ferreira de Oliveira seria obter satisfação pela ofensa feita ao Brasil devido a expulsão do embaixador imperial Felipe José Pereira Leal, de Assunção, em agosto de 1853. Esse, foi plenamente obtido sem o aparato ostensivo da força o que demonstraria as qualidades de diplomata que também possuía o chefe naval, assinalou.²⁹⁷ A “satisfação pela ofensa” feita ao Império foi uma justificativa para a execução dos principais objetivos da missão. A exigência de salvas à bandeira imperial era apenas uma escusa para a intervenção naval, que objetivava facilitar a obtenção de concessões no relativo às fronteiras e à navegação.

As severas críticas aos resultados da expedição imperial foram atenuadas em *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império*. Ao propor que as questões de fronteiras e navegação fluvial não tiveram solução nem quando debatidos por especialistas em relações exteriores, João do Prado Maia isenta Pedro Ferreira de Oliveira do insucesso diplomático. O autor não analisa, no entanto, a mal-sucedida estratégia militar usada na expedição.

²⁹⁴ Cf. FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. In: *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992; TEIXEIRA, Fabiano B. A historiografia do “maior desastre imperial”: a defasagem e a renovação dos estudos sobre a expedição naval imperial ao Paraguai de 1854-5. *Revista Semina*. Passo Fundo: vol. 10, n. 01, 2011. Disponível em: <http://www.upf.br/ppgh/index.php?option=com_content&view=article&id=90%3Arevista-semina&catid=9&Itemid=3>.

²⁹⁵ MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império* tentativa de reconstituição histórica. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965. p. 243-5.

²⁹⁶ Idem. p. 244.

²⁹⁷ Idem. p. 244-5.

8.3 Salvando a iminente derrota militar

Pedro Ferreira de Oliveira teve prudência. A esquadra enfrentava enormes dificuldades de deslocamento, com frequentes encalhes, os navios com casco de madeira, bem expostos acima da linha da água, seriam alvo fácil das defesas paraguaias preparadas ao longo do rio Paraguai, conforme destacamos no quinto e no sexto capítulos. Historicamente, a imagem do referido comandante e ministro imperial foi arranhada pelos resultados imediatos da expedição de 1854-5. As consequências mais profundas da expedição, no entanto, parece-nos mais complexas e merecedoras da nossa atenção.

De modo geral, se incompreende o que representou a expedição. Destaque-se, inicialmente, o caráter obtuso do governo imperial, ao organizar e implementar tal operação. Se a esquadra forçasse a subida do rio, possivelmente teria parte de seus navios encalhada, poderia perder ou ter gravemente atingido alguns barcos. Mesmo chegando e bombardeando Assunção, não teria as mais mínimas condições de se manter na região, sendo obrigada a empreender retirada que não mudaria substancialmente a situação do Paraguai, que certamente receberia a solidariedade das populações e nações hispano-americanas e mundial. A dificuldade do avanço da esquadra imperial, qualitativamente potenciada, em 1864-70, mesmo após a destruição da *esquadra* paraguaia em Riachuelo, registra o descabido da aventura naval de 1854-5.

Um fracasso da ofensiva imperial certamente arriscaria o *status* obtido pelo Império na batalha de Monte Caseros, em 1852. A política expansionista sobre os países platinos seria comprometida com um desastre mesmo parcial da esquadra, o que fragilizaria o Império no Prata. Com a inanição da esquadra, seu insucesso era iminente. Entretanto, no Império fora criado um clima psicológico favorável à intervenção naval no Paraguai, a qualquer custo, com certeza de vitória imperial. “[...] sabemos que o material [das baterias paraguaias] é pouco e imperfeito, [as] pessoas [são] despreparadas [...]”.²⁹⁸ Subestimava-se à complexidade da operação e a capacidade de defesa do Paraguai.

Em 1854-5, o império do Brasil perdeu parte do impulso hegemônico que obtivera com a vitória em Caseros, quando o Paraguai conseguiu conter a ofensiva imperial. No entanto, aquele fracasso não interrompeu sua política agressiva, que se desdobrou na guerra de 1864-70. Apoiando-nos nas ideias do comunista italiano Antonio Gramsci [1891-1937] compreendemos por hegemonia a imposição de uma unidade consensual sobre determinada estrutura.²⁹⁹ No caso que analisamos,

²⁹⁸ *Jornal do Commercio*. 20 de abril de 1855, n. 108.

²⁹⁹ Cf. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 1. 4ª ed. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2006. p. 103-4.

para o Império obter a hegemonia buscada sobre os países do Prata, seria desnecessário destruir Assunção a canhoneiras, contanto que seu potencial bélico fosse inquestionável. O que, como vimos, não era.

Entretanto, o governo imperial parece ter tirado importantes lições sobre a expedição naval fracassada. Compreendeu-se a impossibilidade de se impor ao Paraguai, através de expedição naval e, possivelmente, em forma isolada. A guerra do Paraguai, ou da Tríplice Aliança, teve início somente em 1864, quase uma década após a malograda missão Pedro Ferreira de Oliveira. No interregno de 1855-64 houve indiscutível preparação do governo imperial e do governo paraguaio para a inevitável guerra que fora desenhada com a contenção da ofensiva imperial, em 1855.

8.4 O Ensaio Geral e a “Guerra do Paraguai”

O tratado de 27 de abril de 1855, verdadeiro armistício entre os dois governos, adiou o início das operações bélicas, pois não satisfazia as concessões exigidas pelo Império, no relativo à navegação e às fronteiras. Ainda em setembro de 1855, após o governo imperial já ter rejeitado o acordo assinado por Pedro Ferreira de Oliveira, o governo do Paraguai enviou como representante ao Rio de Janeiro, José Berges, substituindo ao então enfermo Francisco Solano López. Ele negociou e assinou, no ano seguinte, novo tratado de amizade, navegação e comércio com o ministro imperial José Maria da Silva Paranhos. Os limites territoriais seriam definidos em até seis anos, permanecendo o *status quo* na região em litígio [Figura 8].³⁰⁰

O tratado de 1856 liberava a navegação do rio Paraguai às embarcações comerciais do Império até o porto de Corumbá, ligando então Mato Grosso ao Rio de Janeiro e às demais províncias imperiais cuja navegação fosse possível. Seriam permitidos também a passagem de até dois barcos de guerra do Império, com máximo de 600 toneladas e oito bocas de fogo, sob a pilotagem de práticos indicados pela polícia fluvial paraguaia, condições semelhantes aos acordos de 1850 e 1855.³⁰¹

Após a sanção do convênio de 1856, houve mudanças substanciais na região meridional matogrossense. Com a exportação de bovinos, de charque e de sebo para o porto de Montevideu, o comércio cresceu. A população da região do pantanal teria aumentado cerca de dez vezes, de uma centena, antes da abertura do porto, a mais de um milhão após 1860.³⁰²

³⁰⁰ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. *O Expansionismo brasileiro [...]*. ob. cit. p. 86; 99-102.

³⁰¹ TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata [...]*. ob. cit. p. 185.

³⁰² BOSSI, Bartolomé. *Viaje pintoresco por los rios Paraná, Paraguay, San Lorenzo e Cuyabá y el Arino tributário del grande Amazonas con la descripcion de la provincia de Mato Grosso bajo su aspecto fisico, geográfico, mineralógico y*

No entanto, após 1856 os conflitos dos governos do Império e do Paraguai pela posse dos territórios litigiosos prosseguiram e, certamente, se agravaram, pois a área foi valorizada devido ao incremento do comércio matogrossense, verdadeiro renascimento daquela província, após a assinatura do referido tratado. O governo paraguaio dava seguimento a sua política de estabelecer leis *internas* que limitassem a navegação de navios de guerra do Império. Em 10 de agosto e 15 de outubro de 1855, assim como em 15 de julho de 1856, o governo do Paraguai emitiu decretos regulatórios, que punham sob seu maior controle ainda as embarcações imperiais que navegavam pelo rio Paraguai. Foram estipuladas medidas sanitárias e vistorias de carga em Assunção e em Olimpo.³⁰³

Em 1858, em Assunção, foi feita nova tentativa de ajustar as questões pendentes entre Império e Paraguai. Após missão diplomática no Uruguai e na Confederação Argentina, o ministro imperial José Maria da Silva Paranhos desembarcou na capital guarani em janeiro daquele ano.³⁰⁴ Em 12 de fevereiro de 1858, o visconde do Rio Branco e o ministro paraguaio Francisco Solano López assinaram a convenção adicional sobre “a verdadeira inteligência e prática do Tratado de amizade, comércio e navegação de 1856”.³⁰⁵ As questões de fronteira, permaneceram adiadas para até 1862.

O acordo de 1858 previa que até três navios de guerra do Império, poderiam subir ou descer o rio Paraguai, sem limites de peso ou armamento; as embarcações deveriam exibir carta de sanidade, tomar prático e provar sua nacionalidade, procedência e destino; haveria inspeções em Humaitá e no Forte Olimpo.³⁰⁶ As medidas não alteraram significativamente o que se acordara até então.

As pequenas concessões feitas ao Império pelo governo do Paraguai, no convênio de 1858, de dois barcos de guerra com limitações de tonelagem e armamentos para três navios de combates, sem especificações adicionais, talvez, tivessem relação com a permissão da passagem de tropas imperiais, nos territórios da Confederação, em caso de guerra, obtida pelo Visconde do Rio Branco, em outubro de 1857, no Paraná. Como vimos, com a cisão argentina, tanto a Confederação quanto Buenos Aires, estavam enfraquecidos diante do Império, no Prata. Naqueles anos, a diplomacia do Império argumentava sempre sob a ameaça de guerra, por trás da pena, o canhão. Em seguida a

sus producciones naturales. Paris: Dupray Mahérie, 1865. p. 22-3; PROENÇA, Augusto Cesar. *Pantanal: gente, tradição e história*. 3ª ed. [1. Ed. 1992] Campo Grande: Ed. UFMS, 1997.

³⁰³ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob. cit. p. 86; 99-102.

³⁰⁴ Cf. TEIXEIRA SOARES, Álvaro. Diplomacia do Império no rio da Prata [...]. ob. cit. p. 182-9.

³⁰⁵ NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império [...]. Ob. cit. p. 222-3.

³⁰⁶ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 347.

celebração dos convênios, o Império fundou, na área litigiosa com o Paraguai, a Colônia Militar de Dourados [1856-61] e a Colônia Militar de Miranda [1858], em claro desrespeito aos acordos.³⁰⁷

Salvo engano, não há estudos consistentes que especifiquem a movimentação fluvial de artigos bélicos entre o Mato Grosso e o Paraguai, no período 1856-64. Por certo, a plena liberação de navegação para barcos de guerra do Império, nesse período, opunha-se ao fortalecimento do governo paraguaio após o rechaço da expedição imperial de 1855. A diplomacia imperial obteria a plena navegação para as embarcações imperiais, sobretudo aos navios de guerra, possivelmente quando fossem definidas as fronteiras entre os dois países, assunto adiado para até 1862.

Em 1856 e 1858, os acordos entre Império e Paraguai se mostraram pouco frutíferos, embora o comércio da região fronteira do Mato Grosso com o Paraguai tivesse aumentado. A missão Pedro Ferreira de Oliveira não foi corrigida posteriormente pelos tratados de 1856 e 1858, conforme se propôs em *Um estadista do Império* e em *Genocídio americano*.³⁰⁸ Parte da historiografia faz acreditar que o Império saiu plenamente vitorioso das negociações de Assunção, em 1858, ou seja, teria ganhado na *conversa* o que não obteve mediante a ameaça dos canhões. Tal análise alimenta o mito da *invencibilidade* da diplomacia luso-brasileira durante o Império, que se estendeu até a primeira república [1889-1930].³⁰⁹

Em *La guerra de la Triple Alianza: causas e inicios del mayor conflicto bélico de América del Sur*, de 2010, o historiador estadunidense Thomas Whigham também expôs uma versão da referida superioridade diplomática imperial, no citado evento de 1858. O trabalho de quase oitocentas páginas, dividido em dois tomos, pretende ser um a versão para se entender a grande guerra. Em visão romantizada, o autor assinala que as características físicas e o uniforme do negociador imperial, José Maria da Silva Paranhos – futuro visconde do Rio e Branco, pai do barão do Rio Branco – determinaram seu êxito nas negociações diante dos ingênuos paraguaios. Escreve o imaginoso autor:

El consejero tenía una figura impresionante, casi dos metros de altura y penetrantes ojos azules. Su resplandeciente uniforme diplomático, que vestía en todas las ocasiones oficiales, brillaba lumisamente con brocados de oro, cuello alto y guantes blancos aun en el calor tropical. El atuendo estaba calculada para darle una presencia sobrehumana,

³⁰⁷ LOGAN, Grizzie; NAKAYAMA, Eduardo. Introducción a las causas de la disputa territorial entre Imperio del Brasil y la República del Paraguay. *Terceiro Encontro Internacional de História sobre as operações bélicas durante a Guerra da Tríplice Aliança*. Mato Grosso do Sul, 2011. p. 40. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/carlos.rav/introduccion-a-las-causas-sobre-la-disputa-territorial-entre-el-imperio-del-brasil-y-la-republica-del-paraguay>>. Acessado em 13 de janeiro de 2012.

³⁰⁸ Idem. p. 221; CHIAVENATO, Júlio José. Ob. cit. p. 43.

³⁰⁹ Cf. TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *O Barão do Rio-Branco e a diplomacia brasileira*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1946.

simbólica del enorme imperio que representaba. Los paraguayos eran sensibles a las sutilezas de la apariencia y entendieron el significado de semejante imagen.³¹⁰

Os acordos de 1856 e 1858 adiaram a inevitável guerra que já se consolidava definitivamente em 1855.³¹¹ O Paraguai buscava tempo para preparar melhor seu exército para uma guerra contra o Império.³¹² Talvez por esse motivo que concordou em dilatar o prazo para definir as questões de fronteiras para 1862; neste ano, acabava a moratória de seis anos para a definição das questões de fronteira entre o Império e o Paraguai. Não houve ajuste. Em outubro de 1862, após a morte de Carlos Antonio López, assumiu a presidência do país Francisco Solano López que passou a acelerar a militarização do Paraguai.³¹³

Apesar de ter saído indiscutivelmente vitorioso, ao menos taticamente do *confronto* de 1854-5, o governo paraguaio foi incapaz de obter um acordo duradouro com o Império. Uma maior sagacidade diplomática teria levado a conclusão que deviam evitar sobretudo um confronto direto com a grande nação imperialista do continente. Os antecedentes da grande guerra sul-americana tiveram momento privilegiado na expedição de 1855, se materializaram em 1864, com nova invasão do Império, dessa vez ao Uruguai *Blanco* aliado do governo paraguaio.

³¹⁰ WHIGHAM, Thomas. *La guerra de la Triple Alianza*. Causas e inicios del mayor conflicto bélico de América del Sur. [Vol. I] Asunción: Taurus, 2010. Título original: *The Paraguayan War*. Causes and early conduct. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002. p. 104.

³¹¹ MONIZ BANDEIRA, Luiz A. Ob. cit. p. 99-102.

³¹² Idem. 86.

³¹³ Idem. 112.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de fatores que gerou a expedição

Em 1854-5, a tentativa de intervenção naval do império do Brasil no Paraguai foi momento privilegiado da sua política expansionista. O episódio teve desdobramentos na guerra de 1864-70. Apesar da importância histórica, a vasta bibliografia sobre os conflitos no Prata, do século 19 e 20, pouco se refere a ele.

Com ambições econômicas e territoriais sobre os países platinos, o império do Brasil realizou a expedição de 1854-5 contra o Paraguai, país do Cone Sul que não tinha então se vergado às exigências imperiais. A operação desenvolveu-se a partir do fortalecimento econômico e político do império do Brasil, entre 1830-52, em detrimento de Buenos Aires que, mergulhada em conflito com as províncias argentinas, entre 1851-2, cedeu espaço ao Império no Prata.

A batalha de Monte Caseros [1852], na Argentina, elevou o Império a um novo *status* no Prata, pois obteve uma forte hegemonia sobre os países platinos e ficou próximo de obter a desejada livre navegação sobre a bacia hidrográfica do rio da Prata. Navegação que era vital para o desenvolvimento dos interesses mercantis do governo imperial no Prata e facilitava o contato do Rio de Janeiro sobretudo com a província do Mato Grosso.

Nesse contexto, o Império realizou diplomacia agressiva em relação ao Paraguai. Entre 1852-4, as divergências entre os dois governos intensificaram-se e a tácita aliança contra Rosas, presidente da confederação Argentina, deposto em Caseros, perdeu o sentido. Lembremos das contradições entre os interesses mercantis e livre-cambistas dos portenhos e a política de centralização comercial paraguaia. Até 1852, Buenos Aires não reconheceu a independência do Paraguai, declarada em 1811.

Os contatos diplomáticos entre Império e Paraguai, entre 1824-54, assinalaram muitos desacordos e dois grandes conflitos, sobre as fronteiras e a navegação fluvial do rio Paraguai. O governo do Paraguai sempre protestou diante da invasão e posses ilegais estabelecidos por brasileiros na região entre os rios Apa e Branco, na fronteira dos dois países, no atual Mato Grosso do Sul. O citado território seria paraguaio, para aquele governo. O Império, por sua vez, não aceitava os protestos do governo paraguaio, pois o território litigioso seria seu, segundo o princípio de *uti possidetis*. Ou seja, devido à ocupação pacífica, de fato.

Como proposto, o Império ambicionava a qualquer custo a livre navegação do rio Paraguai. O governo paraguaio condicionou a livre navegação do citado rio à resolução definitiva sobre os

territórios contestados. Era flagrante o desentendimento. Após submeter o Uruguai e impor-se à Argentina, restava ao Império dominar ou estender sua hegemonia ao Paraguai para tornar-se “senhor do Prata”. Por esses motivos, na década de 1850, o Império executou uma política agressiva sobre as nações platinas, ou seja, buscou o domínio territorial e econômico, via diplomacia e/ou de operações militares sobre os três Estados platinos do Cone Sul, Uruguai, Argentina e Paraguai.

Em agosto de 1853, o ministro imperial em Assunção, Felipe José Pereira Leal, foi expulso do Paraguai após dar ultimato a aquele governo, conforme se registrou em *Paraguay y Brasil: documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*, de 2007, dos historiadores paraguaios Guido Alcalá e José Alcázar. O Império se julgou injustiçado pelo Paraguai, pois Rosas, tenaz impugnador da independência paraguaia, fora deposto graças ao apoio das tropas do Império, em Caseros [1852]. O governo do Paraguai *retirava-lhe* o direito de livre navegação concedido em 1850, no contexto da luta contra Rosas, argumentava a diplomacia do Império.

Por seu turno, o Paraguai sempre exigiu a definição das fronteiras e suspeitava, como se viu mais tarde acertadamente, que o Império levaria elementos bélicos à província do Mato Grosso, caso fosse franqueada a navegação do rio Paraguai para os barcos imperiais. O fato é que tanto o governo imperial quanto o paraguaio aquiescia nos seus maiores e incompatíveis objetivos.

Os objetivos da operação e os navios impróprios

O Império respondeu à expulsão do seu ministro com o envio de uma poderosa esquadra, que pode ter chegado a 36 navios, entre dois a três mil soldados, que partiu do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1854, rumo ao Paraguai, onde chegou, na sua fronteira com a confederação Argentina, em 20 de fevereiro de 1855. A missão foi comandada pelo almirante e chefe-de-esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, experiente militar e administrador imperial. O objetivo principal da “missão Pedro Ferreira de Oliveira” era obter a livre navegação do rio Paraguai e definir tratado sobre as fronteiras. Exigiam-se, igualmente, as desculpas do governo paraguaio pelo ocorrido com o ministro Felipe José Pereira Leal. A diplomacia era da canhoneira.

O principal objetivo da missão não foi alcançado. O suposto vazamento das instruções *secretas* de Pedro Ferreira de Oliveira ao governo do Paraguai não determinou o fracasso da missão, conforme se escreveu em *Dissertação sobre o actual [sic] Governo do Paraguai*, de 1865, de Antonio Correa do Couto. Para o governo imperial, a expedição seria pacífica apenas se o governo paraguaio aceitasse suas exigências, o que não ocorreu.

O fator que mais colaborou para o fracasso da expedição naval imperial ao Paraguai foi a estratégia bélica equivocada escolhida pelo Império. Os navios imperiais avançavam com extrema dificuldade pelos rios platinos. Foram mais de 70 dias de viagem para chegar à fronteira com o Paraguai, muito devido aos constantes encalhes da esquadra. O rio Paraguai, assim como o rio Paraná e o rio da Prata, possuía canais estreitos e as águas não eram profundas o suficiente para a fácil navegação dos pesados navios de guerra do Império, destinados ao mar aberto, abarrotados de canhões e de soldados. O casco das naves era de madeira e ficava bem visível acima da linha água, o que tornaria ainda mais arriscado a passagem em baixa velocidade pelas baterias paraguaias.

O Exército paraguaio, que pode ter chegado a até seis mil homens, se mobilizou, Assunção foi evacuada, o país se preparou para a guerra. Defesas artilhadas foram erguidas as margens do rio Paraguai – Humaitá. O governo do Paraguai também soube das dificuldades de deslocamento da esquadra imperial desde pelo menos 5 de fevereiro de 1855, como registrou a correspondência do cônsul do Paraguai na confederação Argentina, Pedro Nolasco Decoud.

Todo esse cenário certamente influenciou na decisão do almirante imperial de não colocar sob sérios riscos a frota imperial. Seria um provável suicídio invadir o Paraguai sob as condições descritas, como sugerem fortemente as operações navais durante a guerra de 1864-70. A estratégia imperial se revelou inadequada. A poderosa esquadra foi a passeio e a missão, do ponto de vista militar, foi um retumbante fracasso.

Pedro Ferreira de Oliveira em um só barco se dirigiu a Assunção, chegando - após encalhar o navio em que navegava - em 15 de março, para negociar com Francisco Solano López, Ministro da Guerra e filho do presidente Carlos Antonio López. O ministro imperial conseguiu somente as desculpas oficiais do governo do Paraguai e um tratado sobre a navegação e comércio que foi, posteriormente, rechaçado pelo governo imperial. Após cerca de 30 dias de conferências diplomáticas, detalhadas no periódico governista *El Semanario*, celebrou-se o tratado de 27 de abril de 1855. Os acordos revelaram o reconhecimento de pleno direito do governo paraguaio sobre o rio Paraguai na parte em que ele atravessa o seu território e adiaria a definição das questões de fronteira para até um ano.

Tentou-se explicar os débeis resultados da missão Pedro Ferreira de Oliveira através da incapacidade diplomática do representante imperial em oposição às virtudes de Francisco Solano López. Destacamos que o citado almirante possuía larga experiência em combates e em cargos políticos, assim ele teria condições de negociar em igualdade com qualquer diplomata. Uma questão por nós não resolvida se refere às explicações de Pedro Ferreira de Oliveira para os resultados da

missão sob o seu comando, ou melhor, a falta de sua *palavra*. Não encontramos as suas justificativas sobre o ocorrido no Paraguai, em 1855.

A missão esquecida

As obras *Um Estadista do Império* [1897], de Joaquim Nabuco; *Anales diplomático y militar de la guerra del Paraguay* [1906], de Gregorio Benites, e *Genocídio americano* [1979], de Julio José Chiavenato, são as mais referidas pelos autores que *citam* a missão Pedro Ferreira de Oliveira. Apesar desses estudos apresentarem registros pertinentes sobre a operação naval imperial de 1854-5, ela não foi alvo principal das suas análises, o que empobreceu a reflexão sobre os seus significados.

As três bibliografias mencionadas nos pareceram mais representativas por que as informações utilizadas por esses autores/obras circularam com recorrência em diversos trabalhos historiográficos que se referem ao contexto platino anterior a *guerra grande*. De modo geral, a expedição foi mencionada, superficialmente, em média de duas a três páginas, em todos os trabalhos analisados. Os números da esquadra naval, de 20 navios de guerra, apresentados por Gregório Benites, são sempre repetidos; vimos que em realidade a esquadra pode ter chegado a até 36 embarcações, as quais detalhamos suas características na “Tabela 1”. As definições sobre os resultados da ofensiva imperial de “desastre diplomático”, de Joaquim Nabuco, ou de “incidente diplomático”, de Julio José Chiavenato, pareceram ter cristalizado as reflexões sobre o importante episódio.

O silêncio da historiografia nacional-patriótica brasileira sobre aquele conflito, rica em quantidade, mas pobre em qualidade, parece registrar o incômodo do historiador nacional em estudar uma ofensiva do país contra uma pequena nação soberana, com desfecho desfavorável. Sobretudo, destacar a expedição de 1854-5, significava e significa assinalar intenção imperial de resolver através da força seus problemas com o Paraguai. Realidade que liquida uma tese essencial daquela historiografia, ainda muito presente, sobre o grande conflito de 1864-70. Ou seja, um Império agredido, de surpresa, sem nenhuma razão, pelo Paraguai, após a sua intervenção no Uruguai, em 1864. Utilizando uma linguagem jurídica poderíamos definir a expedição de 1854-5 como um “crime por motivo fútil”, pois ninguém mobiliza uma operação de guerra para responder a expulsão de um diplomata. Não houvera igualmente mínimo aprofundamento das investigações sobre aqueles sucessos.

Os manuscritos

Sob o título “*varias cartas respecto a la invasión brasilera, 1855*”, onze manuscritos, escritos entre outubro de 1854 a janeiro de 1855, estão depositados no Arquivo Nacional de Assunção. A análise das cartas nos possibilitou alguns esclarecimentos sobre a expedição imperial ao Paraguai. Primeiro, o governo paraguaio teve conhecimento prévio sobre a preparação da esquadra imperial e sobre seus objetivos desde, pelo menos, novembro de 1854, portanto aquele governo não foi surpreendido.

Em 2 de dezembro de 1854, oito dias antes da partida da esquadra imperial em direção ao Paraguai, o jornal assuncenho, governista, *El Semanario*, noticiou a movimentação de tropas brasileiras, em São Borja, para a possível invasão ao Paraguai. Em 3 de outubro de 1854, o governo paraguaio decretou a proibição da navegação de embarcações de guerra, no rio Paraguai e seus afluentes, ou seja, na iminência do envio da expedição imperial. O discurso emotivo do presidente Carlos Antonio López, de 21 de fevereiro de 1855, que afirmava ser uma surpresa o ataque imperial, procurava dar uma justificativa, talvez um apoio psicológico, aos soldados paraguaios para que lutassem contra o inimigo que atacaria sorrateiramente. Também objetivava minorar o impacto político de uma eventual derrota diante da intervenção imperial.

Segundo, os militares atuantes nas fronteiras paraguaias -destaque ao capitão de *Encarnación de Itapúa*, Mariano Centurion- tiveram uma importante rede de contatos com comerciantes que circulavam entre aquele povoado e São Borja, na província imperial do Rio Grande do Sul. Muitas vezes os comerciantes-informantes dos militares paraguaios eram brasileiros.

Terceiro, a iminência da guerra, a passagem e a estadia da esquadra por mais de dois meses, alteraram a rotina das populações de Buenos Aires, Corrientes, *Encarnación*, Entre Rios, Montevideu e São Borja, ou seja, da área geográfica próxima ao rio da Prata e do rio Paraná, entre a Argentina, Uruguai e o Paraguai, por onde navegou a esquadra imperial. Os autores das cartas registraram preocupações ante um possível fechamento das fronteiras e a paralisação do comércio naquela região. Por outro lado, os milhares de soldados da expedição naval movimentavam outros tipos de negócios: buscavam guias [vaqueanos], informantes, práticos e suprimentos alimentares.

Quarto, as cartas registraram movimentação de tropas em São Borja. O Império também utilizaria ataque terrestre. Porém, não precisamos qual era o efetivo disponível e nem quando e por quanto tempo ela ficou em alerta. E por último, brevemente descrevemos o caso do navio estadunidense *Water Witch* que, em fevereiro de 1855, navegou sem permissão paraguaia pelas suas

águas, foi bombardeado, e quase colocou o Paraguai diante de sérias dificuldades contra os Estados Unidos da América. A abertura comercial do rio Paraguai também era objetivo dos USA.

O significado da expedição

A expedição naval imperial de 1854-5 teve relação importante com a guerra de 1864-70. Em 1854-5, os governos *colorado* do Uruguai e *unitário* de Buenos Aires, futuros parceiros do Império na Tríplice Aliança [1865], permitiram a passagem da esquadra imperial que viajava ao Paraguai. Enfraquecida pela cisão com os portenhos, os *federalistas* da Confederação Argentina, que teriam em Assunção um possível aliado contra os *unitários*, também se vergaram para o acesso da esquadra à nação guarani.

A missão Pedro Ferreira de Oliveira não acabou com a assinatura do tratado de 27 de abril de 1855, rechaçado pelo parlamento imperial em julho daquele ano, e também não foi *corrigida* pela diplomacia do Império. Em 1856 e em 1858, novos acordos foram assinados por ambos os governos e descumpridos pelos mesmos, pois seguiam as *invasões* de brasileiros ao norte paraguaio com a fundação de colônias militares, como Dourados e Miranda, e a livre navegação aos barcos imperiais, sobretudo aos navios de guerra, era barrada pelos regulamentos baixados pelo governo liderado por Carlos Antonio López. Tais acordos serviram para intensificar a ocupação da região matogrossense, revitalizada pelo comércio com o porto de Montevidéu.

Entre 1855 e 1864, os governos do Império e do Paraguai seguiram sem entender-se significativamente sobre as questões de fronteira e de navegação, já que os acordos diplomáticos assinados por ambos não resultaram em uma situação definitiva. Os dois governos puderam, talvez, usar esse período para fortalecer seus exércitos. O relativo *êxito* das tropas imperiais nos combates da guerra de 1864-70 pode ter relação com os equívocos da operação naval de 1854-5 ao Paraguai. Assim de um possível “desastre diplomático” a referida expedição pode ser entendida também como um parcial desastre militar que, porém, serviu de aprendizado aos anseios bélicos do Império deflagrados em 1864.

Em 1854-5, apesar de o Paraguai conter a ofensiva imperial, a política expansionista do império do Brasil foi conservada. Caso a esquadra fosse derrotada, o Império se enfraqueceria no Prata e se enfraqueceria o *status* obtido em Caseros. Portanto, a missão não foi um total desastre político e/ou diplomático. A expedição naval imperial ao Paraguai, de 1854-5, expôs as contradições do Império com o Paraguai. O poder militar mobilizado para invadir uma nação soberana não tinha, por sua dimensão, até então, precedentes na história de 350 anos do Brasil. A

operação não teve tiros, nem mortos. Ela foi uma campanha militar abortada devido à estratégia inadequada adotada pelo Império. As batalhas foram adiadas e os acordos foram débeis. A *esquecida* missão Pedro Ferreira de Oliveira explodiu em 1864, por isso foi a espécie de *Primeira Guerra do Paraguai*, que, não teria se efetivado.

ANEXOS

Anexo A. Do ministro imperial Antonio Paulino Limpo de Abreu ao ministro das relações exteriores do Paraguai Benito Varela, 29 de novembro de 1854

El abajo firmado, del Consejo de Su Majestad el Emperador, Ministro y Secretario de Estado de Negocios Extranjeros, recibió en debido tiempo la nota que en 12 de agosto del año próximo pasado le dirigió, por orden del Excmo. Presidente de la República del Paraguay, el Señor Don Benito Varela, Ministro interino de Relaciones Exteriores de la misma República.

El Señor Don Benito Varela envió con su nota al abajo firmado copias legalizadas de las notas del 10, 11 y 12 del mencionado mes de ago. Estas notas contienen la correspondencia que hubo entre el Señor Don Benito Varela y el encargado de negocios del Brasil, Felipe José Pereira Leal, correspondencia que terminó con el acto de enviar el Gobierno del Paraguay los pasaportes al Encargado de Negocios del Brasil [equivalía a expulsá-lo].

El Señor Don Benito Varela pide al abajo firmado que se sirva llevar todo al alto conocimiento de Su Majestad el Emperador, y le asegura que este desagradable acontecimiento está lejos de alterar los leales y amigables sentimientos del Gobierno de la República, el cuál desea y espera conservar y estrechar suscribe buenas relaciones con el de su Majestad el Emperador, y está siempre dispuesto a recibir y a dar la debida consideración a cualquier agente diplomático en el carácter en que Su Majestad quiera acreditarlo en la República.

El abajo firmado hizo presente a Su Majestad el Emperador, su Augusto Soberano, la nota del Señor Don Benito Varela, con la copia de la correspondencia que la acompaña y S. E. encuentra autorizado para responder que el Gobierno imperial no puede considerar procedentes los motivos que llevaron al Gobierno de la República a ejercer el acto violento de enviar los pasaportes al Encargado de Negocios del Brasil, Felipe José Pereira Leal.

La despedida de cualquier agente diplomático no puede ser justificada sino con causas graves y urgentes, puesto que el agente diplomático no depende solamente del Gobierno ante el cual está acreditado para su gestión. No es él quien le da poderes, sino el Gobierno que lo nombra. La despedida de un agente diplomático, anulando su nombramiento, ofende las prerrogativas de quien lo hace.

Además de esto, con la despedida del agente diplomático los intereses de los súbditos del país al cual él pertenece quedan privados de su protector legítimo, y si Soberano y la nación, sin tener quien lo represente.

Estado una situación violenta y el Gobierno que la crea, perturbando el ejercicio de derechos que la ley internacional reconoce y manda respetar, no puede proceder así sin motivos imperiosos. Ahora, bien los hechos que se presentan contra el Encargado de Negocios del Brasil en la nota de 10 de agosto, que consisten en imputaciones vagas y carentes de pruebas y de verosimilitud, están lejos de satisfacer las condiciones que quedan establecidas.

El Encargado de Negocios del Brasil protestó contra aquellas imputaciones en su nota de 11 del referido mes y, siendo escuchado sobre esos hechos después de llegar a esta Corte, probó ante el Gobierno imperial la injusticia y ningún fundamento de los argumentos, mostrando que él procedió siempre de acuerdo con las instrucciones que tenía, las cuales le recomendaban la mayor consideración y respeto para con la persona de S. E. el Señor Presidente de la República.

El Gobierno de la República nunca informó al de Su Majestad el Emperador que el Encargado de Negocios del Brasil S. E. apartó de los principios que le habían sido prescritos en las instrucciones; le despidió sin tener ninguna inteligencia previa con el Gobierno imperial.

Este acto no se concilia con los sentimientos que el Señor D. Benito Varela manifiesta por orden del Excmo. Presidente en su nota de 12 de agosto al abajo firmado, cuando asegura que el Gobierno de la República está dispuesto a recibir y a dar la debida consideración a cualquier agente diplomático que Su Majestad el Emperador quiera acreditar en la República. Ninguna garantía

puede tener el Gobierno imperial de que no S. E. ejerza en el futuro el mismo acto con relación a cualquier otro agente diplomático que haya de nombrar.

Siendo esto así, el Gobierno imperial ha dado las necesarias instrucciones al Jefe de Escuadra, Pedro Ferreira de Oliveira, y espera que el Señor Ministro, de acuerdo con las órdenes de S. E. el Señor Presidente de la República del Paraguay acuerde con dicho Jefe de Escuadra un ajuste razonable que pueda poner término a esta desagradable ocurrencia de un modo satisfactorio.

Por otra parte, deseando el Gobierno imperial –de conformidad con la convención celebrada entre el Imperio y la República el 25 de diciembre de 1850- regular las relaciones que deben existir entre los Estados, y que no pueden ser postergadas sin perjuicio y compromiso de graves intereses, ha dado plenos poderes al Jefe de Escuadra, Pedro Ferreira de Oliveira, para ajustar y concluir con el Gobierno de la República las negociaciones que quedaron interrumpidas con la despedida del Encargado de Negocios Felipe José Pereira Leal.

Esas negociaciones consisten en el tratado de navegación y comercio y en el de límites a que se obligó el Gobierno de la República por la convención de 25 de diciembre de 1850.

Por el artículo 3º de esta convención, Su Majestad el Emperador del Brasil y el Presidente de la República del Paraguay se comprometieron a auxiliarse recíprocamente a fin de la navegación del río Paraná hasta el Río de La Plata quedase libre para los súbditos de ambas naciones. La libertad de esa navegación fue obtenida de la manera más completa como consecuencia de la caída del dictador Rosas, para la cual concurrió el Brasil, como es notorio, con inmensos sacrificios.

Hasta entonces, el Paraguay estaba aislado del comercio del mundo. Después de esta época, el Gobierno del Paraguay, entrando en el libre goce de esta navegación, pasó a celebrar tratados, concediendo a diversas naciones la navegación del río Paraguay en la parte que le pertenece.

El Gobierno del Paraguay se ha negado entretanto a hacer ninguna concesión al del Brasil, que además del derecho que le confiere la convención del diciembre de 1850, es ribereño del Paraguay y posee la margen oriental de este río desde la confluencia del Apa hasta la Baía Negra, y ambos márgenes desde la Baía Negra en adelante.

Es evidente pues que el Gobierno Imperial cumplió religiosamente por su parte la estipulación del artículo 3º del 25 de diciembre del 1850. No ha hecho lo mismo el Gobierno del Paraguay, que lejos de auxiliar al Gobierno imperial para obtener la navegación del Paraná hasta el Río de la Plata, hoy vuelve esta navegación imposible o sin ventaja para el Brasil, negándole la del río Paraguay, e incluso la del Paraná en la parte que le pertenece.

El Gobierno imperial, por lo tanto, pidió la navegación del río Paraguay en la parte que pertenece a la República de este nombre; pide el cumplimiento de la estipulación contenida en el artículo 3º de la convención del 25 de diciembre de 1850. Pide un derecho que no le puede ser negado ni contestado.

Por artículo 15º de la citada convención del 25 de diciembre de 1850, Su Majestad el Emperador del Brasil y el Presidente de la República del Paraguay se obligaron a nombrar, luego que las circunstancias lo permitiesen [‘luego que permitan las circunstancias’], plenipotenciarios que ajustasen por otro tratado o convención de comercio, navegación e límites entre ambos países.

Es una estipulación esta que amplía la del artículo 3º, pero una es independiente de la otra, y el Gobierno imperial entiende que la navegación del río Paraguay en la parte que le pertenece al Gobierno de la República S. E. halla concedida virtualmente al Brasil por el artículo 3º.

Las circunstancias propias para el nombramiento de los Plenipotenciarios, a que se refiere el artículo 15º de la convención del 25 de diciembre de 1850, S. E. realizaron luego que el poder del dictador Rosas desapareció ante las armas victoriosas de los aliados.

Fue por eso que el Gobierno imperial, para regular el tratado a que alude el artículo 15º de la convención, nombró primeramente al Brigadier Pedro de Alcântara Bellegarde [entre 1848- 52] y después al Capitán Teniente Felipe José Pereira Leal [em 1852]. Ni el uno ni el otro de estos plenipotenciarios pudo concluir esta negociación por las objeciones que encontraron de parte del Gobierno de la República del Paraguay.

El Gobierno del Paraguay pretextó la necesidad de resolver antes de todo la cuestión de límites con el Imperio, y al mismo tiempo rechazó las propuestas que el Gobierno imperial le hizo, aun conteniendo estas las mayores concesiones.

El Gobierno imperial propuso la postergación del tratado de límites, conformándose con el tratado de navegación y comercio.

El Gobierno paraguayo rechazó esta propuesta.

La despedida del Encargado de Negocios Felipe José Pereira Leal coincidió con las instancias que él hacía ante el Gobierno de la República para celebrar los dos tratados mencionados, o por lo menos el del comercio y navegación.

El Gobierno imperial, con el propósito de hacer cesar esta situación y de restablecer sobre bases sólidas las relaciones que deben existir entre los dos Estados según los derechos que le confiere la convención de 1850, celebrada con el fin de promover intereses recíprocos, mando poner a la consideración del Gobierno de la República un proyecto de tratado que regulaba el comercio, navegación y límites entre el Imperio y la República.

El Gobierno imperial, en lo que respecta al comercio y la navegación, pide las mismas concesiones que el Gobierno de la República ha hecho a otras naciones con las ampliaciones que la circunstancia de ser ribereño hace indispensables, y en lo referente a los límites, la línea divisoria que se propone, fundándose en el principio de *uti possidetis*, es sin duda muy favorable a la República del Paraguay. Las concesiones del Gobierno imperial no pueden en este punto ir más allá de las que se hacen en el proyecto.

El Gobierno imperial abraza la esperanza de que el de la República aceptará de buen grado el proyecto de tratado que le será ofrecido por su plenipotenciario [Pedro Ferreira de Oliveira], terminándose así las cuestiones pendientes y restableciéndose entre los dos Estados las relaciones de una amigable inteligencia, que tanto deben concurrir a consolidar la paz entre los dos Estados y para promover los intereses de su industria y comercio.

El abajo firmado aprovecha la ocasión para ofrecer al Excmo. Señor Ministro de Relaciones Exteriores las garantías de su perfecta estima y distinguida consideración. Rio de Janeiro, 29 de noviembre de 1854.

Antonio Paulino Limpo de Abreu

CRB 992³¹⁴

³¹⁴ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 265-69.

Anexo B. Proclamação do presidente paraguaio Carlos Antonio López aos soldados paraguayos, 21 de fevereiro de 1855

¡Viva la República del Paraguay!
El Presidente de la República al Ejército.
Soldados.

Cuando el jefe Supremo de la República contaba con una paz segura, fundada en negociaciones con todos los Estados vecinos, nos asalta e invade repentinamente un enemigo insidioso. El Brasil, cuyo Emperador acababa de asegurarnos una paz inalterable en su mensaje a las Cámaras, atropella nuestros ríos y nuestra tierra, y pretende imponernos su autoridad y sus órdenes.

Una escuadra brasilera ha entrado en el río Paraguay sin que ni su Gobierno, ni su jefe hayan dado un simple aviso; un acto que no tiene ejemplo sino entre los salvajes nos llama al combate. Soldados, vamos a pelear porque nos obliga a ello un Gobierno que, hablando de paz y amistad, nos trae la guerra y sus males.

Soldados, la Patria cuenta con sus hijos; cuenta con ese valor frío; con esa serenidad imperturbante que os ha hecho arrostrar los peligros y la muerte cuantas veces ha invocado vuestro auxilio.

Soldados, sea cual fuere la suerte que la Providencia nos depara, nuestra resistencia será un protesto eterno contra la injusticia del Brasil, y una gloria inmarcesible, aunque seamos desgraciados.

Soldados,
¡Viva a república!
¡Independencia o Muerte!

Sea nuestra divisa, soldados, y el Paraguay se habrá hecho memorable y admirable. Asunción,
21 de febrero de 1855
Carlos Antonio López³¹⁵

³¹⁵ ANA, SH 314 A, 14 [impresso].

Anexo C. Dez cartas a respeito da “invasão brasileira”, de outubro de 1854 a fevereiro de 1855

Anexo C – I. Confidencial, 25 de outubro de 1854

Confidencial

Parece que el gobierno brasileiro se propone mandar una flotilla al Paraná, pero que no acompañará al negociador brasileño hasta la Asunción, este debe hacer proposiciones sobre tres puntos – una satisfacción por el asunto del señor [Felipe José Pereira] Leal, un tratado de límites, y la libre navegación para el pabellón brasileiro del rio Paraguay hasta la frontera del Brazil, si el gobierno ~~Brasil~~ [sic] del Paraguay rehusase tratar sobre estos puntos e llegar a un acuerdo, la expedición deberá subir el Rio, sin hacer ninguna agresión, repeliendo solamente cualquier resistencia. El asunto del señor Leal parece ser de importancia secundaria siendo la más importante la de la libre navegación que los precedentes de 1846 y al tratado [fl. 2v] de 1851 con el Paraguay les da[,] según dicen, el derecho de exigir.

El almirante Inglés llevo aquí el 6 de este mes. Más tarde piensa ir al Rio de La Plata, y mandará un Vapor al Paraguay. <traço> Extracto de una carta de Rio de Janeiro del 25 de Oct[ubre] de 1854 <traço> El Ministro Inglés así como M. de S. Georges no han cesado de hacer representación en favor de la paz.³¹⁶

³¹⁶ ANA. *Varias cartas respecto a lá invasión brasilera*. Seção História, volume 315, número 11, folha 02 [frente e verso], 1855.

Anexo C – II. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 24 de novembro 1854

¡Viva la república del Paraguay!

Exmo Señor, considerando el estado actual de cosas políticas de nuestro país, tengo el honor de poner al alto conocimiento de S[u]. E[xcelencia]. que hace tres días que estuvo en esta jefatura el comerciante italiano D. Ambrosio de Andrea, quien, habiéndole preguntado con la mayor prudencia y seguridad de las cosas de abajo, tuvo a bien referirme que el Coronel Correa noticioso de su llegada en San Borja, lo hizo llamar, y le preguntó si es verdad que Gobierno del Paraguay está reuniendo fuerzas para mandar contra el Brasil, y que le contestó que sin duda todo sería falso, porque no sabe que se haga ninguna prevención en el Paraguay contra el Brasil: que entonces le digo el Coronel brasileiro que en pocos días llegara a ocupar el punto de San Borja una fuerza de dos mil hombres que estaba aguardando, y que la escuadra brasileira está determinada para subir á invadir al Paraguay por el Paraná. De todo lo que me ha parecido ser de mi justo deber informar á V. E. Dios [fl. 9v] que á V. E. muchos años de [Paz] Noviembre 24 de 1854

Exmo Señor, Mariano Centurion, Exmo Señor Presidente de La República del Paraguay³¹⁷

³¹⁷ ANA. *Varias cartas respecto [...]*. folha 09 [f. e v.], 1855.

Anexo C – III. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 24 de novembro de 1854

¡Viva la República del Paraguay!

Exmo Señor

Tengo de poner al alto conocimiento de V[uestra]. E[xcelencia]. que el comerciante brasileiro nombrado Francisco Ignacio de Almeida en una conversación que tuvimos, me ha dicho que el Gobierno Imperial había mandado hacer una exploración entre el Uruguay, y el Paraná, y que venía a salir al lado de Corrientes, sin hallar el menor obstáculo -: en este tiempo tubo lugar de explicar al relato comerciante para que me hiciese la gracia de hacerme una mapa de todas las provincias de arriba para mi instrucción, lo que con mucha bizarría me lo hizo, el cual adjunto remido á mano de V. E. para lo que estime conviniese.

Dios que á V. E. muchos años de paz, Noviembre 24 de 1854

Exmo. Señor

Mariano Centurion

Exmo. Señor Presidente de la República del Paraguay.³¹⁸

³¹⁸ ANA. *Varias cartas [...]*. fólha 10, 1855.

Anexo C – III.b. Mapas dos rios platinos³¹⁹



³¹⁹ ANA. *Varias cartas [...]*, folhas 11 e 12, 1855.

Anexo C – IV. Do capitão Mariano Centurion ao presidente paraguaio, 16 de dezembro de 1854

¡Viva la República del Paraguay!

Exmo Señor

Elevo al supremo conocimiento de V[uestra]. E[xcelencia]. como la ves pasada ha venido en esta *Gefatura* el comerciante brasileiro Don Francisco Ygnacio de Almeida, y considerando el estado actual político de nuestro país y según la satisfacción que me ha dispensado y el grande afecto que profesado á la República y á V. E., he tenido la confianza de encargarle que si hubiese algún movimiento en San Borja de cualquier invasor que intentase venir contra la República [del Paraguay], para que procurase de algún modo ayudarme oportunamente, el con que esta misma ha me ha dirigido una carta de la Villa Encarnación, por ella me ha comunicad que ayer 15 del corriente [diciembre] ha Recibido carta en San Borja de un sobrino suyo, diciéndole que no ha habido ningún movimiento ni menos reunión y que todo estaba sosegado, y que dicha carta ha tambien mostrado al Comandante de la Encarnación según me ha insinuado en le apreciable. Esta circunstancia no puedo menos que poner presente a V.E. como adjunto tenido a manos de V. E. la predicha carta del expedido Brasileiro para lo que V. E. juzgue conveniente <Dios> [fl. 4v] guardo á V. E. muchos años. De paz Diciembre 16 de 1854.

Exmo Señor

Mariano Centurion

Exmo Señor Presidente de la República del Paraguay³²⁰

³²⁰ ANA. *Varias cartas [...]*. folha 04, 1855.

Anexo C – V. De Francisco Ignacio de Almeida ao capitão Mariano Centurion, 15 de dezembro de 1854

Señor Capitan_Mariano Centurion
Encarnacion Dezenbro 15 de 1854

Amigo e Respeitado Señor agora recebo carta de um meio sobrinho meu que tenho em S[ão] Borja em o qual me diz nada ter [h]avido de reunião. e foi portador Jacinto Ponce este também conta estar tudo em sossego e nada se [fala], o que muito estimo para assegurar minha [autenticidade], e [verificar-se] o [motivo] de semelhante carta falta que se teve lugar para [isso] como dar o sossego publico desta Republica, e por iso pode V[osmecê] aseverar ao Exmo governo que não há indicios algun de reonião, alem da minha carta vieram mais cartas em nenhuma conta nada a minha até mostrei ao senhor comandante de desta vila <...> e pode ficar V[osmecê] certo que todo movimento que possa [h]aver em S[an] Borja esse lhe participarei sendo contra esta República nem que seja a custa de minha vida. Suas ordens davam prazer a seu fiel amigo e servidor

De
Francisco Ignacio de Almeida³²¹

³²¹ ANA. *Varias cartas [...]*. folha 11, 1855.

Anexo C – VI. Do comerciante Nemesio Ferreira ao tenente Amancio Barreto, 3 de janeiro de 1855

Señ[or] Teniente Don Amancio Barreto
S[an] Borja Ene[ro] 3 del 1855

M[i] Señ[or] mío;

Con motivo de aver Sabido q[ue] alla estaban bastante indispuestos con migo p[or] la Carta que en esa Villa recibi; resolvi demorar mi vuelta á esa asta que el tiempo justifique mi inocencia.

Remito á Señ[or] la polvora y chumbo, q[ue] Señ[or] me livre el favor de encargarme, y estimaré q[ue] este al agrado de Señ[or].

Sin otro motivo para incomodar su atencion; le Suplico se digne facilitarme ocasiones en q[ue] yo pueda probarle mi voluntad, y el deceo q[ue] tengo de ser de señ[or] umilde servidor.

Nemesio Ferr[eir]a

[?] D

Punto remito al Señ[or] Cantero dinero p[ara] q[ue] él me haga el favor de pagar, y cobrar, la obligacion q[ue] en esa comandancia dejé.

Sale

[Assinatura]

[fl. 1v]

República del Paraguay

Señ[or] Teniente D[o]n Amancio Barreto

Villa de la Encarnacion³²²

³²² ANA. *Varias cartas [...]*. folha 01 [f. e v.], 1855.

Anexo C – VII. Do comerciante Estanislada ao comerciante Nemesio Domingo Ferreira, 4 de dezembro de 1854

[?] de S[an] Borja Diciembre 4 de 1854

Nemesio[,] recibí ayer noche su carta conducida por L. P.[;] no le mando mas q[ue] dos cajitas de fósforos con el tío de Juan Bautista p[or] q[ue] tenemos apuro de q[ue] le vengán [cuanto] antes. La división a tenido orden de aprontarse y el Paraguay es el objeto de estos preparativos dentro de muy pocos días[;] sí te descuidas quedas encerrado[,] tratas de traer todo lo que puedas.

No desprecies esta aviso este bastante sigiloso y producente p[or] q[ue] aquí mismo casi todos abren tamaño ojo [y] ven nada.

Quisiera ser más [meticuloso] mientras p[ero] me falta tiempo[,] tampoco quiere comprometer a [quien] me dijo q[ue] le previniese.

El [ramo?] [ilegível] me está cinco mil r[eís] sí no puedes vender por ese precio aun q[ue] sea cuatro.

Te vuelvo a decir q[ue] te apure

Recebo memoria de toda la familia Leal, está en cama y soy.

Estanislada

[fl. 3v] S[eñ]or D[on] Nemesio Domingo Ferreira

Encarnacion³²³

³²³ ANA. *Varias cartas [...]*. folha 03 [f. e v.], 1855.

Anexo C – VIII. Do tenente Amancio Barreto ao presidente paraguaio, 8 de dezembro de 1854

¡Viva la república del Paraguay!

Exmo Señor

En este instante que son las 7 de la tarde me han entregado la adjunta carta que elevo a V. E.[,] ella fue traída por un brasileiro que [reside?] llevo, y la muger que [firma?] es paraguaya[,] residente en el S[an] Borja y el Nemesio es su hermano últimamente en esta Villa también paraguayo. Por el contenido de asta Carta no quiere perder ese momento para que llegue a manos de V. E. y por lo mismo despacho en proprio con [provisto?]. Al Comandante Gefe de la [difícil lectura] de Loreto en esta misma nota también la paso esta circunstancia para que este prevenido.

Mañana en mi parte ordinario debería minucioso y queda con el firme cuidado de cualquiera ocurrencia que hubiese participare a V. E.

Dios guarde a V. E. muchos años

Villa de la Encarnacion Diciembre 8 de 1854

Exmo Señor

Amancio Barreto

<símbolo>

Exmo Señor Presidente de la Republica³²⁴

³²⁴ ANA. *Varias cartas [...]*. folha 05, 1855.

Anexo C – VIII.b. Water Witch

“A vista pois da Segurança que da o Señ[or] William [Iroreudale?], o abaixo assinado tem a honra de comunicar[-]lhe, em resposta á sua nota de 4 do corrente mês, que nesta mesma data se expedem ordens e instruções ao Presidente da Província do Mato Grosso, para permitir e facilitar as explorações do Comandante de *Water Witch* no rio Paraguai acima de [Albuquerque], e no seus tributários que pertencem ao Brasil”³²⁵

³²⁵ ANA. *Varias cartas [...]*. folha 06, 1855.

Anexo C – IX. Do comerciante Mariano Comas ao irmão e comerciante Domingo Ignacio Comas, 15 de novembro de 1854

En carta escrita de Montevideo el 21 noviembre último le refiere al regreso á aquel puerto del vapor de guerra brasileiro Téthís q[ue] bajó á la [ilegível] del Paraná llevando tres pasajeros q[ue] iban del Paraná p[ara] parar a Montevideo el señor Sanyan, el señor Muñoz y el otro ignoro su nombre, p[ara] todos los tres son encargados de los negocios mercantiles del Gen[ral] Urquiza. Hablando con estés tres señores me dijeron que el comandante del vapor de guerra brasileiro [ilegível] Thétis les había dicho que estaba aguardando unos vapores p[ara] arribar hasta la Asunción y también me dijeron que el Gen[ral] Urquiza les había contado la desavencia y que temía mucho[,] el G[eneral] Urquiza[,] una complicación del Paraguay con los [Nosotros?] agregándoles también al Brasil iba a exigir satisfacciones [del]. G[obierno]. de la R[epública]. del Paraguay y á exigir que le franquee la navega[ción] del Rio Paraguay.

No me cabe la menor duda de q[ue] la [rasurado] Paraná del Vapor de guerra Thetis ya con el objeto de allanar el camino para el país de la flota brasileira contra la Rep[ública] del Paraguay.

[fl. 7v] Señor Do[mingo] Ignacio Comas

Santafé, Nov[iembre] 15 del 1854

Querido hermano — hace pocos días.....

Por Also garay que es administrador nacional de carnes sé que los portugueses han obtenido la venia del Presidente Urquiza p[ara] subir con una escuadra á bloquear ese puerto, cuya misión vino [llego] el 10 de este mes escuna vapor cuyo baqueano era Cándido y el 14 salió [ocupándoles] p[ara] Montevideo: [dice] q[ue] anda buscando baqueanos á 60 patacones.

Mariano Comas

En una carta de Costa hemos visto el periodo sig[uiete] — “viño al Par[aguay] un vapor brasileiro con plia[rasurado] ½ linha] regresó³²⁶

³²⁶ ANA. *Varias cartas [...]*, folha 7 [frente e verso], 1855. Do comerciante Mariano Comas ao irmão e comerciante Domingo Ignacio Comas, 15 de novembro de 1854

Anexo D. “*La Escuadra Expedicionaria*”. *El Semanario*, 13 de março de 1855

La Escuadra Expedicionaria. Rio de Janeiro 9 de Enero de 1855. En uno de los diarios de la Corte que se publica diariamente en gran tamaño, se han dado al público algunas noticias interesantes sobre la fuerza naval que se acumula en las aguas del Plata, bajo el mando del Gefe de Escuadra Pedro Ferreira de Oliveira. En nuestra opinión, esa aglomeración de fuerzas en mar del países extranjeros, sin una causa asaz justificada, o por lo menos conocida, tiene tal importancia, que reproduciendo algunas de las noticias dadas por nuestro colega, vamos a completarlas con algunos datos que tomamos del *Jornal Marítimo*, y que pasaron desapercibidos del público, por la limitada circulación de aquella revista, siendo ella casi reducida, a un corto número de oficiales de la armada, y a algunos empleados de la repartición de marina le que es de lamentar, atendido a que ese día [?] no carece de interés, ni de talento y habilidad su[?]

Mas, feliz que nosotros, tal vez pueda el diario Oficial ser autorizado en breve a dar al público que las espera ansioso, informaciones más positiva sobre el fin de la expedición. Lo que se nos ha dicho hasta aquí, es poco todavía para justificar los enormes gastos que nos impone paseo militar al Paraguay. Sería una veleidat pueril querer aterrar con un simulacro al Gobierno del Paraguay, o pretender parar bajo los ojos del Presidente López, esas veinte maquinas de guerra con que podemos *reducir a cenizas* en dos horas la capital de la República que preside. El debe saberlo también como nosotros: una simple intimación le daría la medida de la resolución de nuestro Gobierno: era inútil el simulacro é infructuosos los grandes gastos que él nos cuesta. En todos esos, el armamento nos parece extemporáneo y tal vez improficuo, no es por cierto el Sr. Pedro Ferreira, con sus veinte buques, con sus ciento y treinta piezas de cañón y sus 2061 hombres, el que ha de conseguir el buen resultado de nuestras pretensiones, si los paraguayos rechazan nuestras propuestas o desentien den nuestras exigencias.

Mas lejos de lo que lo deseamos, nos llevó insensiblemente la pluma, que corría independiente de la reflexión y de la voluntad. Paremos pues aquí por hoy con las reflexiones, y realicemos la idea; que nos puso la pluma en la mano.

La escuadra se halla bajo las órdenes del Sr. Pedro Ferreira esta casi toda reunida en Río de la Plata: los últimos buques que se aprontaban ya partieron y el Maracaná va a seguirlos; algunos días más y estará completa la más bien organizada y más fuerte escuadra del América del Sud.

Esta se compone de dos corbetas de vela con 40 piezas de artillería y cuatrocientos hombres veinte hombres de guarnición, un bergantín barca con catorce piezas y ciento y cincuenta hombres; dos bergantines goletas con diez piezas y ciento catorce hombres; un patacho y dos cañoneras con ocho piezas y ciento sesenta hombres, ocho buques con setenta y dos bocas de fuego, y ochocientos, y cuarenta y cuatro hombres de guarnición; una fragata a vapor con seis piezas, doscientos cuarenta hombres; una corbeta a hélice con treinta y cinco bocas de fuego y seis cientos treinta cuatro plazas, y más cuatro vapores con catorce bocas de fuego, y dos cientos y treinta y una plazas.

Además de estos buques, hay dos transportes de guerra con ciento doce plazas y algunos cañones, lo que hace [3] de veinte buques con dos mil y sesenta y una plazas y ciento treinta bocas de fuego. Casi toda la artillería es de 30 a la Paixhans y algunos giratorios de a 68.

En contesto de este artículo, hace ver con cuanta verdad hemos dicho que el armamiento del Gabinete Marque del Paraná contra el-Paraguay y el [¿] inusitado con que procedía, exitaria la censura, no solo de todo el Mundo imparcial, sino aun de los brasileros sensatos: según parece, *Diário do Rio*, es un Diario de oposición; sin embargo deseando espíritu de oposición todo lo que se quiera la fuerza de las observaciones del *Diário do Rio* queda en pie: y el Gabinete Brasiler no se justifica con de[¿], que ese diario es de la oposición: por unas frases, subterfugios, y sutilezas empleen los papeles Ministeriales del Brasil, jamás podrán purgar a ese Gabinete de este cargo terrible.^{»327}

³²⁷ El Semanario. 13 de março de 1855, n. 91.

Anexo E. “*La Escuadra brasilera destinada al Paraguay*”. *El Semanario*, 16 de maio de 1855

La Escuadra brasilera destinada al Paraguay

Es curioso conservar en nuestro periódico la memoria del número y fuerza de la escuadra de la Escuadra que el Gabinete brasilero destinó a la República para resolver las cuestiones pendientes entre ambos Estados. Esa fuerza llegó á las tres bocas el 20 de febrero de este año, como anunciamos en el numero 85. Cuando regresaba la Escuadra brasilera, deseábamos hacer una publicación exacta de los buques de vapor , como el Thetis, y Pedro 2º, y otros muchos buques de vela, de guerra, y de transporte, que han subido á reunirse á la Escuadra, durante la negociación del Plenipotenciario brasilero con el de la República, según las noticias que tuvimos, y esperábamos á ver en los periódicos de las ciudades de del Paraná, y de Corrientes, las denominaciones, y dotaciones de esos buques, de guerra, conforme han publicado relativamente á los que subieron á principios del predicho mes de febrero. Todavía no nos ha cabido esta satisfacción. Esa Escuadra es un armamento que guardada proporción podría compararse con la de los aliados occidentales contra Sebastopol. Con el objeto indicado publicamos la siguiente Relación de los buques de la Escuadra Brasilera.

Amazonas	(Vapor)	6 colisas de á 68
Mage id.	id.	1 id. de 68 y 6 piezas de á 32.
Viamaó [Viamão]	id.	1 jiratorio de 68 y 6 carronadas de á 32.
Gi quintiñona [Jequitinhonha]	id.	1 id. de 68 y 6 carronadas de 32.
Ipiranga	id.	1 id. de 68 y 6 cañones de 32.
Maracaná [Maracanã]	id.	2 id. de 32 2 carronadas de á 24.
Beberibe	id.	1 id. de 68 y 6 carronadas de 32.
Camacuan [Camaquã]	id.	2 id. De 32 2 carronadas de á 24.

En fe de lo cual los plenipotenciarios lo han firmado, y sellado con los sellos respectivos.

Hecho en la Asunción, capital de la República del para, a los veinte y siete días del mes de abril del año del Señor mil ochocientos cincuenta y cinco.

Francisco S. López
Pedro Ferreira de Oliveira³²⁸

³²⁸ El Semanario.16 de maio de 1855, n. 108.

Anexo F. Do ministro paraguaio na Confederação Argentina Pedro Nolasco Decoud ao ministro das relações exteriores do Paraguai Benito Varela , 5 de fevereiro de 1855

¡Viva la República del Paraguay!

El cónsul general que suscribe tiene el honor de comunicar a V. E. para que se sirva ponerlo en conocimiento del Excmo. Señor Presidente de la República, que de conformidad con lo que anunciaba a V. E. en mi anterior de 14 del pasado sobre los brasileiros, debo manifestar a V. E. que hoy día de la fecha como a las doce del día, ha fondeado en este puerto la Escuadra que, remontando el Paraná, debe indefectiblemente, salir de aquí el día de mañana para seguir su arribada. Toda ella, según yo mismo en persona he podido informarme, se compone de lo siguiente: cinco vapores grandes de tres palos de mucho calado, es decir como de diez a doce pies con sus correspondientes artillerías; dos ídem chicos, dotados con ídem; siete bergantines con su artillería; una goleta con bandera oriental, otra ídem brasilera (transportes éstas) y tres barcas más.

Excusado será decir a V. E. que, después de haber saludado la plaza, han baja a tierra, pasando seguidamente a casa del Ministro de Relaciones Exteriores, donde no dudo hayan sido bien recibidos, porque según V. E. mismo había tenido ocasión de informarse por mi anterior, el Señor Ministro brasileiro Pontes Ribeiro, cuando estuvo en esta fue también acogido, de modo [que] al solicitar el permiso para el tránsito de la escuadra por este río, no solamente no le opuso este Gobierno inconveniente ninguno, sino que además no dejó de manifestarse muy deferente en este paso del Brasil, justificando este en cierto modo el celo con que el Imperio trataba de vindicar sus derechos y reparar los agravios que supieran inferirle.

Debo comunicar a V. E. que el encargado de la Escuadra brasileña, titulado Almirante Pedro Ferreira de Oliveira, es el encargado con el carácter de los asuntos diplomáticos; no le acompaña como le había dicho Pimenta y Leal [sic] [provavelmente seria José Antonio Pimenta Bueno].

Trae la Escuadra dos mil hombres de desembarco con lanchas listas para desembarcar a cualquier costa; dichas lanchas tienen una pieza de doce. Traen cinco días de viaje desde Martín García hasta este punto. Vienen carneando por las costa en San Nicolás, San Pedro y Rosario, y el principal pensamiento es proveerse de víveres y carne en Corrientes.

Este día 4 por la tarde ha desembarcado la oficialidad en tierra y andan de paseo. El Almirante de dicha Escuadra ha estado de visita y acuerdo con el señor vicepresidente y su Ministro Gutiérrez; sólo de aquí algunos días creo poder saber lo que han arreglado con ellos de fijo, en virtud al grande egoísmo que este Gobierno mantiene, que nada cuenta que pode convenir a nuestro país.

La Escuadra, cuando pasó Buenos Aires en las nueve vueltas, ordenó al baqueano correntino Bernardino que pasase a bordo de dicho vapor para que tomase informe. Al efecto así lo hizo preguntado cuáles eran las baterías que se estaban allí disponiendo al efecto; le dijeron que una estaba haciendo en Tacumbú, otra en Itapitá, otra en la Asunción y una en Humaitá, de las que comunicado que fue el Almirante se rió, diciendo que aquellos no valía nada, y que a más llevaban esas lanchas para desembarcar gente bien armada. Esto y positivo [certo] porque ha estado en la Capitanía de Puerto dicho baqueano Bernardino, que es práctico del vapor Almirante y me lo comunicó que con él había hablado de aquello, y que todos los días se ocupaba el Almirante de estas preguntas para estudiar el terreno de la Asunción.

La Escuadra lleva diez baqueanos toda ella, según ha informado dicho baqueano correntino Bernardino, que va muy despacio por los malos prácticos y el mucho calado, que el vapor Amazonas va en trece pies; sin embargo, yo bastante le di a entender a este baqueano lo que convenía que trabajase en ese sentido, y no dejó de poner atención y cuidado a esto. Todo lo que pongo al conocimiento S. E. y Presidente de la República, para cuyo fin he tenido a bien darle un pasaporte del Consulado General al militar De la Cruz Cáceres, juntamente con cien pesos fuertes para gastar de postas, lo que pongo al conocimiento de V. E.

Es excusado hablar por ahora con este Gobierno de nada; a nada se presta, sino como he dicho antes de una mediación de boca. Nada más tengo que comunicar a V. E. sino decirle que en lugar de

siete vapores son ocho, y que han pasado algunos buques ya de arribada con carbón, que creo irán hasta Corrientes.

Con este motivo han corrido catorce días que no tengo noticias de Buenos Aires, por cuyo motivo no remito a V. E. periódicos y en esta salen una que otra vez a la semana, quedando así listo para continuar avisando a V. E. de todas las ocurrencias en lo sucesivo, previniendo a V. E. que la Escuadra va bastante atrasada, por esto se deja ver lo mal servida que está, y por último que no hará nada.

El infrascrito aprovecha la presente ocasión para saludar al Señor Ministro con su consideración y aprecio de costumbre.

Dios guarde a V. E. muchos años. Consulado General de la República del Paraguay en la Confederación Argentina. Paraná, febrero 5 de 1855.

Pedro Nolasco Decoud³²⁹

³²⁹ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 271-3.

Anexo G. Do ministro paraguaio José Falcón ao ministro imperial Pedro Ferreira de Oliveira, 23 de fevereiro de 1855

El abajo firmado, Ministro Secretario de Estado de Relaciones Exteriores de la República del Paraguay, ha recibido ayer de V. E., datada el 20, a las doce del día, en la boca del río Paraguay [confluência dos rios Paraguay-Paraná], en que V. E., a consecuencia de la comunicación que le pasó el Comandante de la Policía fluvial en el puerto de Cerrito [um ponto dessa confluência], anunciándole que si su misión era diplomática y pacífica, se sirviese dirigirse a ese Ministerio, seguro de que obtendría pronta y satisfactoria respuesta, me participa que contando con que pondría seguir hasta la Asunción en misión pacífica, ha fondeado la escuadra de mando frente al puerto de Cerrito, para hacer saber al Gobierno de la República que S. M. el Emperador de Brasil se dignó confiarle plenos poderes para tratar y terminar, si fuese posible y por medios pacíficos y honrosos a ambos gobiernos, las cuestiones pendientes entre ellos, asegurando V. E. hallarse animado de las más lisonjeras esperanzas de corresponder a la confianza de su Augusto Soberano, satisfaciendo los sentimientos que anima por la conservación de la paz y amistad entre el Imperio y las naciones vecinas, y que en consecuencia esperará no sólo los cuatro días que (según dice), le había asegurado el Comandante de policía fluvial tardaría la respuesta, sino seis, desde el 20 hasta las doce del día, y que pasados los mismos seguiría su marcha.

El infrascrito ha puesto en conocimiento del Excmo. Presidente de la República el contenido de la nota de V. E. y ha recibido orden de decir a V. E. que, teniendo y conservando siempre los más vivos y sinceros deseos de mantener inalterable las relaciones de perfecta amistad, cordial inteligencia con el Gobierno de S. M. Imperial, recibió con las más viva y lisonjera manifestación los primeros anuncios para arreglar las cuestiones pendientes entre ambos gobiernos; su satisfacción y esperanzas parecieron colmadas cuando vio que S. M. el Emperador, a la apertura de las Cámaras, aseguraba en su mensaje que el incidente ocurrido con su Encargado de Negocios en la República [Felipe José Pereira Leal] no alteraría la paz entre ambos Estados.

Se complacía S. E. el Señor Presidente con esta idea y esperanza, y S. E. preparaba a dar en las demostraciones al enviado de V. M. la más explícita y solemne prueba de que (como tiene acreditado en la nota de 12 de agosto de 1853 y documentos a ella adjuntos, de la que hasta hoy no S. E. ha tenido ni un simple aviso de recibo) en las disposiciones tomadas con el ultimo Encargado de Negocios en el Paraguay, no había habido la menor intención de hacer la más ligera ofensa al Brasil, ni atentar a la dignidad de su Gobierno, cuando le llegaron nuevos anuncios de que el Gobierno del mismo Augusto Emperador preparaba una expedición naval y reunía un ejército en el territorio de Misiones, todo con destino al Paraguay. Tales anuncios eran muy propios para inspirar dudas y temores, pero S. E. el Señor Presidente de la República, esperando todavía recibir alguna comunicación, como era natural y de uso entre las naciones, persistió en su confianza de que S. E. arribaría a resolución pacífica y decorosa de las cuestiones pendientes, a pesar de saber que en el Río de la Plata se reunían fuerzas navales y un ejército en San Borja. A pesar de no recibir queja alguna o reclamación que podía justificar tal armamento, S. E. el Señor Presidente de la República continuó en la más completa inacción, esperando siempre que esas fuerzas reunidas en el Río de la Plata no vendrían al Paraguay, sino cuando se hubiese agotado todo medio pacífico y se viese que había sido inútil todo esfuerzo tendiente a una solución pacífica. En concepto del Excmo. Señor Presidente, no sólo era posible, sino muy sencillo y fácil, el arreglo de las cuestiones pendientes; además, estaba y está tan sinceramente dispuesto a toda concesión razonable y decorosa, que no esperaba más que la llegada del agente de V. M. el Emperador para terminar la diferencia.

Mas, cuando ha sabido que V. E. entraba en el Paraná con una escuadra imponente y que lo remontaba del mismo modo, sin anunciar su venida y objeto, se disiparon todas sus ilusiones y esperanzas; así, con el más profundo pesar, cerraba toda vía de comunicación amigable y discusión pacífica, porque el honor, la dignidad de un Estado independiente le importan [impõe] el deber y la

necesidad de negarse a toda comunicación y negociación iniciada y continuada bajo el amago y amenaza de la fuerza; semejante forma, en una misión diplomática, cuando no ha precedido reclamación ninguna que el Paraguay hubiese desechado, es inusitada, es injuriosa, ofensiva y humillante sin necesidad.

S. E. el Señor Presidente de la República estaba perfecta y sinceramente dispuesto a recibir a V. E. o a cualquier otro que V. M. el Emperador hubiese querido enviar al Paraguay al arreglo de los negocios pendientes, desde que S. E. presentase en la forma y términos que usan todas las naciones. Pero a la vista de esa actitud hostil que ha tomado el Gobierno de V. M. el Emperador, de ese aparato bélico y esas intimaciones perentorias con que V. E. anuncia su misión, el honor y la susceptibilidad del pueblo paraguayo no le permiten recibir a V. E. en el carácter diplomático.

A pesar de que con sólo el apresto y armamento se ha hecho ya al Gobierno paraguayo y a la República una injuria y ofensa gravísima, S. E. el Presidente de la República, cediendo todavía a los deseos que le animan de conservar relaciones amistosas y benévolas con el Brasil, S. E. desentiende de esa injuria y está pronto a recibir a V. E. y entrar en una discusión y negociación pacífica, si V. E. quiere hacer salir fuera de las aguas de la República la escuadra de su mando y arriba a la Asunción en el buque que le conduce, en inteligencia de que esta concesión, después del decreto del 3 de octubre último [proibição das embarcações de guerra estrangeiras nos ríos paraguaios], S. E. hace a favor de V. E., por consideraciones particulares hacia el Imperio. Este paso consultaría perfectamente el crédito y el honor del Gobierno de V. M.; sería de todo punto conforme al carácter pacífico y moderado de V. M. el Emperador; sería la prueba inequívoca de la sinceridad de los deseos que proclama de mantener la paz y amistades con Estados vecinos, y el medio único y seguro de arribar a entenderse y a concluir un arreglo amistoso.

Si V. E. quiere dar ese paso preliminar tan justo, equitativo y honroso al Gobierno de V. M. el Emperador y S. E. sirve hacerlo saber al Señor comandante de la policía fluvial en la boca del río Paraguay, a quien se hace en esta fecha la conveniente prevención, ningún embarazo tendrá en subir con su buque hasta esta capital, anunciar su carácter, presentar los poderes con que le ha honrado la confianza de su Augusto Soberano y realizar la esperanza que alimenta de corresponder dignamente a esa alta confianza.

Si por desgracia para ambos Estados, V. E. no quisiese prestarse a este paso conciliatorio, e insiste en remontar el río Paraguay con su fuerza naval, V. E. habrá iniciado las hostilidades a la República; cargará con la responsabilidad de agresor gratuito y no provocado, y habrá puesto a la República en la indeclinable necesidad de defenderse sin reparar en el resultado de la lucha, ni detenerse en la superioridad de poder y fuerza de V. E. Este terrible y penoso, pero indeclinable deber, le imponen su honor y su dignidad, como lo ha dicho el infrascrito.

Habiendo el infrascrito cumplido con las órdenes de S. E. el Señor Presidente de la República, sólo le resta asegurar a V. E. su muy distinguida consideración. Dios guarde a V. E. muchos años. Febrero 23 de 1855. José Falcón³³⁰

³³⁰ El Semanario. 21 de fevereiro de 1855, n. 85.

Anexo H. Sete notas diplomáticas relativas às conferências realizadas em Assunção pelos diplomatas Pedro Ferreira de Oliveira, do Império, e Francisco Solano López, do Paraguai, em abril de 1855

Anexo H – I. De Francisco Solano López a Pedro Ferreira de Oliveira, 13 de abril de 1855

El Brigadier de la República del Paraguay, que firma, Plenipotenciario del Supremo Gobierno para el arreglo de las cuestiones pendientes con el Gobierno de S. M. el Emperador del Brasil, tiene el honor de decir a S. E. el Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, Gefe de Escuadra, y Plenipotenciario del Brasil que se ha impuesto del proyecto de Tratado de comercio, navegación y limites que le ha sido presentado el 11 del corriente.

El proyecto de Tratado es conjunto de comercio, navegación y límites y el infrascrito deseando discutirlo por separado, acordó con el Ilmo. Y Exmo. Plenipotenciario de S. M. I [sic] en que se ajusten dos Tratados, primero el de límites y en seguida el de comercio y navegación.

El proyecto de Tratado en lo relativo a límites, propone por base y punto de partida el *uti possidetis*. El infrascrito Plenipotenciario de la República no tendrá inconveniente en admitir esta base según sea la inteligencia genuina que le dé el Ilmo. y Exmo. Plenipotenciario de S. M. I. á quien ruega quiera consignarla en su contestación a esta nota. S. E. el Plenipotenciario de S. M. I. notara fácilmente que esa frase es bastante elástica y susceptible de diferentes interpretaciones.

Las explicaciones que el infrascrito pide al Ilmo. Y Exmo. Plenipotenciario de S. M. I. Le es indispensable para el estudio, y justa apreciación del proyecto de tratado, y es de suma importancia para facilitar la negociación en la cuestión de límites.

El que suscribe tiene la satisfacción de asegurar Á S. E. el Plenipotenciario Imperial, que el Supremo Gobierno mantiene inalterable el deseo que le ha animado siempre de arribar al acuerdo y arreglo de esta cuestión, tan conducente á mantener la amistad, y buena inteligencia con el Gobierno Imperial, y que el infrascrito abriga, y abunda en los mismos sentimientos, y S. E. complace en expresarlos en esta nota.

El infrascrito aprovecha esta ocasión de asegurar al Ilmo. y Exmo. Señor Pedro Ferreira de Oliveira, Jefe de Escuadra, y Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil, su muy distinguida consideración.

Francisco S. Lopez

Al Ilmo. y Exmo. Sor. Pedro Ferreira de Oliveira Jefe de Escuadra Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil³³¹

³³¹ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102.

Anexo H – II. De PFO a FSL, 14 de abril de 1855

El abajo firmado Jefe de Escuadra y Plenipotenciario de Emperador del Brasil recibió la nota que ayer le dirigió S. E. el Sor. Brigadier General Don Francisco S. López, Plenipotenciario de S. E. el Sor. Presidente de la República del Paraguay, pidiendo al mismo abajo firmado que consigne en respuesta la genuina inteligencia de la base “uti possidetis” propuesta en el proyecto de tratado ofrecido al examen y consideración del Supremo Gobierno de esta República (en nota escrita y entregada el 30 de marzo pasado) como la que [ilegível] parte determina la definición de la línea [ilegível] de los Estados.

S. E. declara que no tendrá duda en admitir esta [ilegível] según la inteligencia genuina que le diere el abajo firmado: declara más, que la explicación que le que pide, lo es indispensable para el estudio y justa apreciación del proyecto de tratado, y que es de suma importancia para facilitar negociación en la cuestión de límites. El abajo firmado profundamente compenetrado de la conveniencia, y de la necesidad de la celebración de los tratados, que el Gobierno del Brasil, y el de la República del Paraguay consideran las bases solidas sobre que se deben establecer las relaciones de buena vecindad, y amistad entra las dos naciones: y dispuesto, no solo por eso, como por lo que le ha ordenado el Gobierno Imperial a cooperar para la pronta resolución de cuestiones antiguas que los Gobiernos de España y de Portugal no pudieron decidir convenientemente, ni aun hasta hoy el Imperio y la República, herederos de los derechos, pretensiones e cuestiones de las respectivas metrópolis, pasa a dar explicación pedida: asegurando a S. E. el Señor Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República del Paraguay, que con sumo placer ya le hubiera dado esa explicación en cualquiera de las tres conferencias que ha habido entre el abajo firmado y S. E., si S. E. hubiese manifestado ese deseo, tanto mas que el abajo firmado cree, que las explicaciones verbales son las más convenientes, cuando S. E. presentan dudas como la que S. E. desea disolver.

Para hacer tan completa como juzga deseable la explicación pedida, el abajo firmado pide licencia a S. E. el Señor Plenipotenciario para transcribir no solo el artículo del proyecto de tratado en que S. E. declara cual será la base, ó principio a adoptar en la definición de la línea de límites, como también aquel en que se describe la dicha línea. Las dos altas partes contratantes declaran que reconocen solamente como bases para arreglar sus respectivos limites el “uti possidetis” designado en el presente tratado y las indicaciones de este en los otros puntos, adonde no existen establecimientos, poblaciones, u otros monumentos de posesión. En esta conformidad declaran y definen la línea divisoria por la manera siguiente

“El territorio del Imperio del Brasil se divide del de la República do Paraguay por el rio Paraná desde donde comienzan las posesiones del Brasil, por el arriba hasta la boca del Igatimi, siguiendo por este rio arriba y por su gajo principal [dejando al Norte su confluente Escopil] hasta sus más altas vertientes, y de ahí por la línea mas corta a procurar el alto de la sierra de Maracayu que divide las aguas del Paraná de la del Paraguay – sigue por las cumbres de la dicha sierra, siendo las vertientes de Leste del Brasil, y las de Oeste del Paraguay, hasta llegar a las primeras vertientes del Apa, baja por este río hasta su confluencia con el Paraguay desde donde la margen izquierda o oriental pertenece al Brasil, y la derecha o occidental a la República del Paraguay – De la confluencia del Apa sigue por el Paraguay arriba hasta la Bahia Negra adonde las posesiones del Brasil ocupan ambas márgenes del Paraguay.

Siendo así, declarándose en el proyecto cual será la línea de límites a trazar en virtud, ya del principio “uti possidetis”, ya de las indicaciones del proyecto de tratado, es claro que no tiene el dicho principio del “uti possidetis” elasticidad ni es susceptible de diferentes interpretaciones. Si S. E. hubiese un tratado conviniendo en el “uti possidetis” sin definir y describir la línea divisoria, dejando la demarcación de ella para el futuro, podrían darse con efecto cuestiones interminables. Mas toda vez que no S. E. procede así y que por el contrario se declara y terminantemente cual la línea que se juzga necesaria y conveniente, debe desaparecer el recelo de dudas y de cuestiones anteriores.

Así, pues la inteligencia genuina que el abajo firmado da al principio "uti Possidetis" es la misma que le da el Gobierno de S. M. el Emperador del Brasil, es aquella que se ve del proyecto de tratado cuando hace la descripción de la línea que juzga conveniente y necesaria para divisa de los territorios de las dos naciones.

Después de satisfacer al pedido de S. E. el Sr. Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República del Paraguay el abajo firmado agradece a S. E. la declaración que S. E. digno hacerle, de que el Exmo. Sr. Presidente mantiene sin alteración el deseo de llegar al acuerdo y decisión de la cuestión de límites. Agradece también la declaración que S. E. el Sr. Plenipotenciario hace de abrigar y de abundar en los mismos sentimientos pudiendo asegurar a S. E. que por su parte continua a alimentar las esperanzas de que no será perdida la oportunidad que actualmente se ofrece para la celebración de tratados, que son urgentemente reclamados por los intereses de los dos países.

Cierto de tan felices disposiciones el abajo firmado viendo en la citada nota, a que responde, que S. E. se considera en posesión del proyecto desde el día 11 del corriente, pide a S. E. que le de licencia para manifestarle el pesar que la causa esta circunstancia que con ventaja para la celebración de los tratados podía haber sido evitada.

En 30 de marzo pasado, el abajo firmado tuvo la honra de enviar al Exmo. Sr. D. José Falcón, Ministro de las Relaciones Exteriores el proyecto de tratado anunciado en la nota de 10 de diciembre último por el Exmo. Sr. Ministro dos Negocios extranjeros del Brasil. Este proyecto fue devuelto al abajo firmado en nota de Sor. D. José Falcón de 31 del citado mes de Marzo, diciéndose que sobre su contenido el abajo firmado con el Plenipotenciario ya nombrado.

Después de recibida esta nota, el abajo firmado tuvo la comunicación que S. E. el Sr. General Don Francisco S. López le hizo de su nombramiento, y lleno de placer con esta noticia compareció a la primera conferencia que tuvo lugar en el día 3 del corriente mes en la cual después de la presentación reciproca de los plenos poderes proponiéndole S. E. que S. E. dividiese el proyecto de Tratado en dos, discutiéndose con anterioridad el de límites, el abajo firmado accedió prontamente no solo porque no había en eso inconveniente alguno como también porque S. E. le aseguro que en cuanto al tratado de navegación y comercio no veía en alguno conveniencia y ventaja para las dos naciones.

Ahora habiendo habido conferencias en los días 3, 9 y 11 del corriente el abajo firmado asegura a S. E. que en cualquiera de ellas podía haber dado a S. E. el proyecto, o copia del proyecto, que el abajo firmado deseaba, y desea que sea examinado y tomado en consideración, tanto que hasta lo remitió a Exmo. Ministro de Relaciones Exteriores. Asegura por eso el abajo firmado a S. E. el Sr. Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República del Paraguay, que la privación en que S. E. a esta da de una copia del proyecto para su uso, y estudio, no procede de deseo, o de intención del abajo firmado.

Terminando esta respuesta el abajo firmado asegura a S. E. que lo hallara dispuesto a darle pruebas evidentes de que desea la celebración de los tratados ministrando en la conferencia aplazada para hoy y en las siguientes todos los esclarecimientos que pudieren completar la explicación pedida, así como cualquier otros que S. E. juzgare aun necesarios, con la amplitud que permiten las discusiones verbales y con las ventajas de evitar las demoras de una discusión por escrito sobre proyecto de tratados; discusión que el abajo firmado no puede continuar por las razones que la alta inteligencia del Exmo. Sr. Plenipotenciario avaluara justamente.

El abajo firmado aprovecha esta oportunidad para asegurar a S. E. el Sr. Brigadier General Don Francisco S. López, su muy distinguida consideración.

Pedro Ferreira de Oliveira

*Al Ilmo. y Exmo. Señor Don Francisco S. López Brigadier General y Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República*³³²

³³² El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102.

Anexo H – III. De FSL a PFO, 14 de abril de 1855

¡Viva la República del Paraguay!

Asunción, 14 de abril de 1855

Me apresuro a decir a V[uestra]. E.[xcelencia] que he recibido la nota que V. E. se. ha servido dirigirme con fecha de hoy en respuesta a la que ayer tuve el honor de escribirle, pidiéndole que si sirviese darme alguna explicación de la inteligencia que V. E. daba a la frase *uti possidetis*; a cuya nota me reservo contestar tan pronto como pueda, pero como en el final de ella V. E. me anuncia una conferencia convenida para hoy, debo decirle que el despacho del Ministerio está a su disposición, y que allí esperaré a V. E. desde las cinco de esta tarde, pero diré también que yo no contaba con la conferencia que V. E. dice aplazada para este día, pues que esperaba la explicación que pedía a V. E. para formar juicio, y poderme expedir, y explicar.

Quiera V. E. aceptar la distinguida consideración con que soy de V. E.

Muy atento servidor

Francisco S. López

Al Ilmo. y Exmo. Sor. Jefe de Escuadra Pedro Ferreira de Oliveira, Plenipotenciario de S. M.
el Emperador del Brasil³³³

³³³ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102.

Anexo H – IV. De FSL a PFO, 17 de abril de 1855

El General que firma, Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República del Paraguay, para discutir acordar, y concluir con el Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil, los tratados concernientes: primero a límites, entre la República del Paraguay y el Imperio del Brasil: segundo el de comercio y navegación, de los ríos Paraná e Paraguay, por los Ciudadanos y súbditos de ambas Naciones en aquellas partes en que son ribereños, tiene el honor de decir a S. E. el Señor Jefe de Escuadra, Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil, que ha leído y que se ha impuesto del contenido de la nota del 14 del corriente, que S. E. se ha servido dirigirle explicación la inteligencia que da al principio o base del *uti possidetis*, que establece el proyecto de tratado que S. E. ha entregado al infrascrito.

El General Plenipotenciario de la República pidió a S. E. el Señor Plenipotenciario del Brasil se sirviese explicarle, como entendía el principio del *uti possidetis*, buscando en esa explicación, la mayor claridad, porque ella debía contribuir mucho a facilitar la negociación. El abajo firmado observa que S. E. el Señor Plenipotenciario de S. M. I. da una explicación del *uti possidetis*, que no aclara ni disipa las dudas que tiene el infrascrito. S. E. se remite al texto del artículo 17 que en el proyecto de Tratado establece la admisión, y reconocimiento del principio *uti possidetis*, pero los termos en que está redactado ese artículo, son precisamente los que infunden dudas, y hacen ambiguo su sentido.

El modo con que está redactado el artículo deja entender que esta poseído por una de las partes y por tanto en el caso del *uti possidetis* todo lo que abrazan las líneas que describe, y traza el mismo artículo, que establece el principio: cuando por el tenor mismo del artículo, deberían ser el resultado y el efecto de la posesión: lo que quiere decir que se invierten las cosas poniendo por efecto lo que en realidad es y debe ser su causa. La razón o causa de establecerse, y tirarse las líneas por tales, o cuales puntos es la posesión. Ella es la que debe respetarse y mantenerse, y por consiguiente es la que debe mostrar, y determinar la colocación, dirección de las líneas: pero en el artículo que S. E. el Plenipotenciario del Brasil transcribe, son las líneas que describe, las que establecen la posesión. El infrascrito Plenipotenciario de la República del Paraguay, para allanar dificultades, y no demorar el arreglo y tratado de límites, y demás que ambas partes desean, explicará a S. E. el Señor Plenipotenciario del Brasil, como entiende el principio o base del *uti possidetis*.

Antes S. E. el Señor Plenipotenciario de S. M. I. le permitir al infrascrito, decirle nuevamente que no pude prescindir de presentar sus explicaciones por escrito, porque como el infrascrito ha tenido el honor de decirlo, aunque las conferencias aceleran la marcha de los negocios, y la negociación por escrita, demanda algún tiempo mas, esta tiene la ventaja de presentar un carácter de autenticidad y constancia, que en los negocios graves es muy importante, sobre todo cuando el escrito no obsta a que los mismos asuntos sean materia de conferencia. La negociación por escrito es inevitable desde que no se extiendan procesos verbales de las conferencias, a lo que no se ha prestado S. E. el Señor Plenipotenciario, á excepción solo de los puntos que llegaren a acordarse, con lo que las discusiones en discordia quedarían sin la debida constancia. S. E. el Señor Plenipotenciario que no alcanza cuales puedan ser esas razones, que no le permiten continuar por escrito la negociación.

Hecha esta declaración en respuesta a una observación de S. E. el Señor Plenipotenciario del Brasil, el del Paraguay pasa a ocupar la atención de S. E., exponiendo su modo de entender el *uti possidetis*. A juicio del infrascrito, la posesión se prueba, y demuestra por la ocupación retenida por largo tiempo, consentida tacita, ó expresamente, ó al menos tolerada, y no inquietada por quien se pudiera considerar con derecho al lugar ocupado, y donde existan, y se vean establecimientos, y poblaciones como villas y aldeas: ó otros monumentos públicos, como fortificaciones militares.

Por el Tratado de San Ildefonso de 1777 entre Portugal y España, se adjudicaba a la España por los artículos 9 y 10 hasta la embocadura del Jaurú. El Portugal antes de firmar este Tratado S. E.

estableció en Coimbra sobre la derecha del Paraguay a los 19° 54' de latitud austral. El infrascrito no se ocupará de apreciar el derecho con que el Portugal obró en este caso, ni el que tuvo España para no reconocer los establecimientos de Albuquerque, y de Coimbra, y solo se limita a reconocer la posesión. La España presumiendo que Portugal no dejaría de extenderse todavía más al Sud, estableció el fuerte de Borbon, hoy Olimpo, también en el occidente del Paraguay a los 20° 54' 30". Portugal no hizo, ni podía hacer objeción, ni reclamación alguna, por establecimiento Borbon.

El silencio o tolerancia de tantos años de los dos interesados, en hechos tan públicos, y conocidos, estableció la posesión: legalizó el derecho de invocar el *uti possidetis*: estado que se ha conservado hasta el presente, a pesar de los cambios políticos ocurridos desde aquella época. Estos ejemplos muestran qué es lo que debe considerarse poseído, en que signos debe reconocerse la posesión, y donde debe aplicarse el *uti possidetis*, de modo que si no hay establecimientos y poblaciones, como los que el infrascrito ha mencionado; no hay posesión, no tiene lugar la aplicación del principio de *uti possidetis*.

En los territorios y puntos en que se hayan levantado clandestinamente casas diseminadas de algunos particulares, sean paraguayos o brasileros, para cultivar un retazo de terreno, o mantener alguno ganado, esas casas no pueden considerarse, sino como simple ocupación, y además viciosa, como que se han levantado sin noticia, ni conocimiento, del que podía considerarse con derecho a la propiedad del terreno ocupado. El infrascrito admite, y acepta la base del *uti possidetis*, en el sentido que deja explicado. Si S. E. el Señor Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil, concuerda con el infrascrito en la inteligencia que da al principio del *uti possidetis* quedan allanadas todas las dificultades: se definirán y fijarán los puntos por donde deben correr las líneas divisorias, respectando y manteniendo el verdadero *uti possidetis*. Hecha esta explicación el infrascrito juzga conveniente satisfacer algunas observaciones de S. E. el Señor Plenipotenciario de S. M. I. que halla en la nota que contesta.

El infrascrito siente haber cansado involuntariamente a S. E. el Señor Plenipotenciario un pesar con haberle notado que el proyecto de Tratado le fue entregado el 11 del corriente, pero siendo ese el hecho, el infrascrito no podía dejarlo de notar: cierto es que S. E. remitió el proyecto al Ministerio de Relaciones Exteriores el 30 del pasado Marzo. El proyecto le fue devuelto el 31 para que sobre su contenido se entendiese con el Plenipotenciario que se nombrase, según lo dice S. E. en la nota a que se contesta. El infrascrito no ha tenido conocimiento del Tratado, sino desde el 11 que se lo entregó S. E. Hasta esa fecha habían habido tres entrevistas en las que infrascrito nada podía decir sobre el proyecto porque no le conocía pues del Ministerio nada se le había comunicado: en la del 3 no se hizo más, como S. E. le nota, que el reconocimiento de los plenos poderes, y aplazar otra para el 11, por intermediar los días feriados. Es verdad que S. E. con previo aviso de que necesitaba con urgencia hablar al infrascrito, compareció el día 9 que refiere, pero no tuvo lugar ninguna conferencia, habiendo reducido su visita el Señor Plenipotenciario del Brasil a comunicar al de la República, que aquella tarde, ó al día siguiente a mas tardar día 4 despachar el vapor de guerra brasilerero Maracaná, y deseaba comunicar noticias a su Gobierno, sobre el estado de la negociación: á lo que contesto el infrascrito que no teniendo hasta entonces conocimiento del proyecto mencionado, no podía más que asegurarle las mejores disposiciones del Gobierno de la República para tratar sobre los puntos de la misión de S. E.

El infrascrito cierra esta comunicación, asegurando al Ilmo. y Exmo. Señor Jefe de Escuadra Pedro Ferreira de Oliveira Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil, su muy distinguida consideración.

Francisco S. López

Al Ilmo. y Exmo. Señor Pedro Ferreira de Oliveira, Jefe de Escuadra plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil³³⁴

³³⁴ El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102.

Anexo H – V. De PFO a FSI, 18 de abril de 1855

El abajo firmado Jefe de Escuadra y Plenipotenciario de S[u]. M[ajestad]. el Emperador del Brasil, recibió en el debido tiempo la nota que con data de ayer le dirigió S[u]. E[xcelencia]. el Señor General Francisco S. López, Plenipotenciario del Supremo Gobierno del Paraguay con el objeto no solo de significar al abajo firmado que la explicación por él dada acerca de la inteligencia del "uti possidetis" no aclaraba, ni disolvía las dudas que S. E. tiene como también de comunicarle, cual es el juicio y opinión de S. E. a tal respecto.

S. E. declara que admite y acepta la base del "uti Possidetis" en el sentido de su explicación y que si el abajo firmado concuerda con S. E. quedan allanadas todas las dificultades, serán definidos y fijados los límites por donde deban correr las líneas divisorias *respetado y mantenido el verdadero uti possidetis*.

Aunque ya ha declarado el abajo firmado en el 14 del corriente a S. E. que no puede [ilegível] a sustentar por escrito discusión alguna sobre los de tratados, por entender que tal discusión [ilegível] ventajas de las conferencias [ilegível] utilidad y necesidad se halla sancionada [ilegível] de Plenipotenciario que [ilegível] [ilegível] y concluyan los tratados, que se [ilegível], el abajo firmado por deferencia para [ilegível] Plenipotenciario, y a fin de tornar cada [ilegível] suscribe deseos de ver celebrados los tratados del límites, navegación y comercio entre el [ilegível] Paraguay, S. E. apresura á responder aun [ilegível] con las observaciones que juzga conveniente xx al conocimiento de S. E.

E, por la primera vez S. E. dirigió por escrito el abajo firmado, preguntando cual la inteligencia que le daba al "uti possidetis" dice que la [934] explicación pedida serviría para disolver dudas, visto que aquel principio tenía elasticidad, y podía admitir diferentes interpretaciones.

La explicación del abajo firmado, según entiende, demostró que no había la acusada elasticidad y que no era fundado el recelo de que se diesen en el futuro diferentes interpretaciones al principio adoptado como base para el trazo y descripción de una parte de la línea divisoria entre el Brasil y el Paraguay.

La inteligencia del uti possidetis está definida, es precisa e inalterable a la vista de la descripción de la línea propuesta por el Gobierno del Brasil.

Entretanto S. E. no aceptando, a lo que S. E. ve, la línea del proyecto, ofrece para el uti possidetis una inteligencia que el abajo firmado no puede admitir porque ella no resolvería las cuestiones, y por el contrario haría revivir las que en otro tiempo existían entre España y Portugal, y otras de naturaleza semejante.

En vez de hacer que nuevamente aparezcan cuestiones de inteligencia de principios, de validez de posesiones, de derecho para la fundación de establecimientos de brasileros, y de paraguayos ninguna línea tan larga, sería mejor para que el Brasil vuelva a tomar las cuestiones en el pie en que quedaron antes de la independencia del Imperio; y sobre todo por ocasión del tratado de 1777, según el cual (si el Gobierno del Brasil admitiese su validez) las dudas versarían sobre la adopción de una de las dos líneas del Jejuí, ó del Ipané, cualquiera de ellas muy al Sud del Río Apa.

Entendiendo por tanto el abajo firmado, que la línea de límites propuesta por el Gobierno Imperial, no es aceptada por el Señor, Plenipotenciario del Gobierno del Paraguay, certificara a S. E. de que no puede admitir otra, porque cree que el Gobierno del Brasil (como lo tiene declarado) proponiendo esa línea, da probas de que tiene el sincero deseo de resolver una cuestión, cuya solución no puede ser postergada por más tiempo sin perjuicio de graves intereses. En esta inteligencia el abajo firmado juzga deber dar por concluida la cuestión sobre el tratado de límites, sin negarse todavía a proseguir en ella verbalmente, si por ventura S. E. se prestase a que la línea divisoria sea aquella que esta descrita en el proyecto.

Pero no caso de no acceder S. E. a la adopción de la línea propuesta, lo que el abajo firmado espera saber en la primera conferencia, que tuviere con S. E. llevara este hecho al conocimiento del

Gobierno Imperial. Y como la postergación de esta cuestión no debe perjudicar la discusión y adopción del Tratado de comercio y navegación, el abajo firmado espera que S. E. se prestara al convite que ya tuvo la honra de hacerle a [ilegível] nos en ese punto queden resueltas las cuestiones pendientes.

S. E. sabe cuál fue el concurso que Brasil presto para los interesados en la libre navegación en los ríos de la Plata y Paraná, no [ilegível] privados de las ventajas de esa navegación: sabe también que hasta hoy el Brasil no ha sacado la ventaja que esperaba, porque hasta el presente se halla vedado el pasaje por las aguas de esta República para el territorio que pertenece al Imperio. La demora pues en la celebración de tratado de comercio y navegación, perjudicando indirectamente los intereses de este país, causa detrimento directo á un vecino pacífico, y amigo cual ha sido el Brasil en relación especialmente con el Paraguay.

Ahora el abajo firmado pide licencia al Señor Plenipotenciario para hacer una observación sobre la proposición de S. E. relativa á la redacción de acta, ó protocolos de las conferencias. El abajo firmado no se negó, ni se niega absolutamente á que S. E. escriban actas de las conferencias que hubiere entre S. E. y el abajo firmado entendido que tales actas eran desnecesarias en cuanto no se llegase a la adopción de los puntos principales de los tratados.

Ora no habiéndose hasta hoy concluido cosa alguna, no habiéndose igualmente discutido verbalmente la cuestión del "uti possidetis" á que el abajo firmado daría en una sola conferencia respuestas que dio el 14 del corriente, y hoy no ve que haya habido necesidad de redactar protocolos. No se negaría a eso, ni se niega el abajo firmado si S. E. dejare consignar oportunamente cuales son los puntos en que se hubiere concordados, y hasta mismo aquellos en que no hubiere concordancia.

En cuanto al objeto tratado en último lugar en la nota de S. E., esto es, en cuanto a la data en que S. E. se considero en la posesión del proyecto tratado, el abajo firmado agradece a S. E. la declaración que se digno hacerle, de que hasta el día 11 del corriente, habiéndose reconocido la validez de los plenos poderes en el día 3, no conocía el proyecto, porque del parte del Ministerio nada se le había comunicado. Así queda evidente que para tal hecho no concurrió, intención, o deseo del abajo firmado, como ya tuvo la honra de decir a S. E.

Al terminar estas observaciones, el abajo firmado asegura a S. E. el Sr. Plenipotenciario su muy distinguida consideración.

Pedro Ferreira de Oliveira³³⁵

³³⁵ El Semanario. 26 de maio de 1855, n. 103.

¡Viva la República del Paraguay!

El General infrascrito, Plenipotenciario del Supremo Gobierno del Paraguay, tiene el honor de decir al Ilmo. y Exmo. Señor Pedro Ferreira de Oliveira, Jefe de Escuadra y Plenipotenciario del Brasil, que ha recibido su nota de ayer 18 del corriente, contestando a la que infrascrito dirigió a S. E. el 17.

El infrascrito Plenipotenciario de la República del Paraguay, se reserva responder detalladamente la citada nota de ayer, porque aunque S. E. da por concluida la cuestión de límites, en el caso que el infrascrito no se conforme con las líneas divisorias que establece el proyecto, el interés del punto que se ha discutido por escrito, merece, y exige una respuesta tanto por consideración al Gobierno de S. M. el Emperador, como á la opinión del mundo ilustrado, y en esta ocasión se contrae solo a decir a S. E.

Que en lo tocante a la discusión sobre tratado de comercio y navegación en que insiste S. E. después de su enunciada declaración de quedar terminada la negociación de límites, el infrascrito acepta para el día de mañana la invitación que a este respecto le hace S. E., y espera tener la satisfacción de acreditarle una vez más sus sinceros deseos por llegar a un acuerdo razonable en las cuestiones pendientes entre la República y el Imperio.

El abajo firmado aprovecha esta ocasión para reiterar a S. E. el Señor Jefe de Escuadra Plenipotenciario del Brasil su muy distinguida consideración y estima.

Francisco S. López

*Al Ilmo. y Exmo. Señor Pedro Ferreira de Oliveira, Jefe de Escuadra Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil*³³⁶

³³⁶ El Semanario. 26 de maio de 1855, n. 103.

Anexo H – VII. De FSL a PFO, 21 de abril de 1855

En la nota que *solo por deferencia* al infrascrito se ha servido escribirle, con fecha 18 del corriente, hace V[uestra]. E[xcelencia]. la declaración terminante de que no puede continuar a sostener por escrito discusión alguna sobre los proyectos de tratados a pesar de esta declaración, al infrascrito Plenipotenciario del Supremo Gobierno de la República, le es indispensable volver por escrito sobre esta cuestión que considera de suma importancia, para consignar en observaciones de mucho interés y peso.

El abajo firmado quiere y necesita ofrecer a la consideración del Gabinete brasilero, más amplias explicaciones del origen y razones del desacuerdo del infrascrito con V. E. – La nota de V. E. del 18 del corriente demanda esas explicaciones: ellas servirán además para que el mundo ilustrado conozca a fondo la origen, juzgue y decida si el Gobierno paraguayo es que opone resistencia infundadas y alude con frívolos pretextos el ajuste conclusión de los tratados pendientes.

V. E. observa en su nota, que cuando el infrascrito pregunto cuál era la inteligencia que V. E. daba al principio ó base del *uti possidetis*, sentido en que pedía esa explicación para resolver dudas porque aquel principio tenía elasticidad, y admitía diferentes interpretaciones: que V. E. replico que según entendía, había demostrado en su nota del 18 que no había tal elasticidad, ni era fundado el recelo de diferentes interpretaciones y añade que la inteligencia del *uti possidetis está definida, es precisa e inalterable a la vista de la descripción de la línea propuesta por el Gobierno del Brasil*.

El infrascrito conviene, como todo el mundo convendrá, en que el *uti possidetis* en sí, y como por lo común se entiende, no es elástico, ni susceptible de diferentes interpretaciones, porque esta demostrado como lo indica el proyecto del Gobierno del Brasil, por establecimientos, poblaciones u otros monumentos, la posesión [meia linha ilegível] pero si el *uti possidetis* si hace depender de tales, o cuales líneas trazadas *ad libitum* [à vontade] prescindiendo de todo signo de posesión: dejando entender que lo comprendido dentro de esas líneas es lo poseído, como lo hace el proyecto del tratado del Gabinete del Brasil, entonces se da al principio del *uti possidetis* una latitud, y elasticidad infinita: y se le sujeta a diferentes interpretaciones, é inteligencias: la prueba palpable de esto, está en la divergencia de pareceres, é inteligencia entre V. E. y el infrascrito.

V. E. añade, que no aceptando el infrascrito la línea que traza el proyecto: y dando al *uti possidetis* una inteligencia que V. E. no puede admitir, el infrascrito hace revivir las cuestiones que en otro tiempo entre España y Portugal: que *en vez de hacer que aparezcan nuevamente cuestiones de inteligencia de principios: de validez de posesiones: de fundación de establecimientos, por brasileros y paraguayos, ninguna línea sería mejor para que el Brasil volviese a [ilegível] las cuestiones en el pie en que quedaron antes de la independencia del Imperio, y sobre todo por ocasión del tratado de 1777. Las dudas llevarían sobre la adopción de una de las líneas, del Jejuy, del Ipané, [meia linha ilegível] del río Apa.*

Eses trazos a que el infrascrito de en la nota V. E., le muestra que no ha tenido la fortuna de ser comprendido. El infrascrito está muy distante de hacer revivir las viejas cuestiones entre España y Portugal las esas cuestiones no versan sobre lo [ilegível] estés poseían: dispensaban el derecho a poseer desde tal, o cuál punto hasta cuál otro. El infrascrito ha prescindido enteramente y [ilegível] a V. E. del derecho con que Espanhois y portugueses ocuparon y se establecieron estos [ilegível] y aquellos en Borbon: no se ha ingerido a juzgar o calificar la validez de esas posesiones no se hizo sino el hecho, porque ese hecho es el principio, que el proyecto del Brasil presentaba como punto de partida: y desde entonces forzoso y necesario era ver, y examinar si habla el hecho de la posesión, y donde estaba; hablo del establecimiento los Portugueses en Coimbra, y de los Españoles en Borbon, fue para establecer hechos no para establecer derechos.

Si no había de ser permitido el que una de las límites le sé y examinase el hecho de la posesión y donde estaba el poseído; si la posesión no había de ser otra cosa que el resultado de las líneas que se trazasen independiente de esa posesión ya que conducía el principio del *uti possidetis*, que la otra parte presentaba como base superfluo e inútil era establecer tal principio para abandonar

en seguida. Más claro, y más sencillo hubiera sido que en el proyecto S. E. dijese: “La línea divisoria de los territorios de la República del Paraguay, y de los del Imperio del Brasil, parte de tal punto; sigue de tal parte, y acaba en tal otra.” Pero decir que el principio y punto de partida será el *uti possidetis*: que es decir que se mantendrá, y respetara lo que cada parte posee, para que ninguna sea perjudicada, y con sujeción a ese principio se trazaran las líneas: y pretender después que no se vea, ni se examine cuál es, y donde está la posesión, y que las líneas divisorias se tiren a mucha distancia de lo poseído, es una implicancia, que el simple buen sentido repele; porque no hay medio de evitarla si se admite, y respeta el *uti possidetis*, las líneas divisorias se han de trazar, con sujeción a ese principio: si esas líneas divisorias se han de tirar *ad libitum* por donde se quiera, sin sujeción a la posesión, el principio del *uti possidetis* es superfluo es inútil.

Tales son las razones que han hecho al infrascrito dar al principio del *uti possidetis*, la inteligencia que ha manifestado a V. E. y las que no le permiten aceptar las líneas que traza el proyecto; porque se separan del principio que establece, y le contrarían.

El infrascrito no se avanzará á juzgar si al Brasil le conviene más, y le está mejor, volver a tomar las cuestiones en el pie que quedaron antes de la independencia del Imperio, y optar por ocasión del Tratado de 1777, a una de las líneas del Jejuí, o Ipané, muy al Sud del Apa, solo se permitirá al infrascrito observar a V. E. que no sabe ni conoce, que alteración o cambio han tenido, desde la independencia del Imperio, las cuestiones que quedaron en pie antes de esa independencia: al infrascrito le parece que esas cuestiones, hoy son las que era en aquella época.

Tampoco sabe ni conoce el infrascrito, artículo alguno del Tratado de 1777, que conceda al Portugal, el derecho de optar para divisoria entre las líneas de los ríos Jejuí, o Ipané. El infrascrito ha leído el Tratado de 1777, y no halla en ninguno de suscribe artículos, el nombre de esos ríos, aunque menciona el de todos demás, a que se refiere el Tratado.

El infrascrito siente mucho, el que V. E. no haya podido concordar en la inteligencia del principio del *uti possidetis*, y trazado consiguiente de la línea divisoria, y que por esta razón de por concluida la cuestión sobre el tratado de límites, de que va a dar cuenta al Gobierno de S. M. el Emperador. Esta cuestión es para a República del Paraguay, cuestión vital. Es cuestión de seguridad, de tranquilidad, de conservación de las buenas relaciones con el Imperio del Brasil. Si el Supremo Gobierno de la República pudiera prescindir de tan poderosa consideraciones, el infrascrito asegura a V. E. que no se hubiera detenido en acceder a las líneas que demarca el Gobierno brasilero en su proyecto.

V. E. cierra su nota del 18 del corriente, invitando al infrascrito a la discusión, y adopción del Tratado de comercio, y navegación, para que al menos en ese punto quedasen resueltas las cuestiones pendientes, y al efecto invoca el conocimiento que el infrascrito tiene del concurso que el Brasil ha aprestado, para obtener la libre navegación de los ríos; y de que hasta el día no ha sacado las ventajas de que esperaba, porque hasta el presente se había vedado el pasaje por las aguas de la República.

El infrascrito aviso a V. E. en comunicación del 19 del corriente que estaba pronto y dispuesto á ocuparse con V. E. del Tratado de comercio y navegación. Al efecto el infrascrito ha redactado el contraproyecto de ese tratado, accediendo a todas las estipulaciones que contenía el proyecto presentado por V. E. a excepción del artículo 7º, referente a la isla de Martín García, y añadiendo algunas estipulaciones tendentes a establecer seguridades, y garantías á los ciudadanos y súbditos de ambas partes: y lo relativo á la internación en los ríos de la República, de buques de guerra extranjeros, en lo que ha hecho una excepción a favor del Brasil por ser Estado ribereño, como todo consta del contraproyecto que tiene el honor de acompañar, adjunto también el proyecto de convención por separado, á que se refiere el artículo 21 del mismo contra proyecto, conforme quedo convenido en conferencia de ayer.

Al concluir el infrascrito esta comunicación, no puede dejar pasar sin respuesta el cargo indirecto que V. E. hace al Supremo Gobierno de la República, de que a pesar de haber concurrido

tan poderosamente el Brasil a la libre navegación de los ríos, aun se le veda al pasaje por las aguas de la República.

El Gobierno del Paraguay no merece esa inculpación o cargo. Desde 1844 concedió al Brasil, el tratado solemne, el pasaje, y navegación de su río, y luego su confianza hasta adelantar su ratificación a ese Tratado, al que la recuso el Gobierno de S. M. el Emperador. Frustrado este acto, y deseando no dejar pendiente ninguna cuestión con el Gobierno de S. M. propuso un medio termo conciliatorio, cuya administración hubiera traído, inmediatamente el pasaje, y navegación del río en cuanto dependiera del Paraguay. Este medio no fue mejor acogido, ni más feliz. Si el Paraguay no concurrió materialmente a esa libertad de los ríos, obtenida en la jornada de Caseros, tampoco dependió de él: se ajustó, y celebró la alianza entre los que concurrieron materialmente a esa jornada, sin noticia oportuna del Gobierno Paraguayo, a pesar del derecho que le daba el Tratado de 25 de Diciembre de 1850, y a pesar de haber aceptado la invitación de los aliados, en cuanto llegó a recibirla, despachando un Encargado de Negocios cerca de ellos para acordar la condición de dicha aceptación, quedando pronto a marchar el Ejército Paraguayo, en cuanto se recibiese la noticia de un acuerdo que infelizmente no tuvo lugar, y más bien se recibieron proposiciones enteramente contrarias, a las del Gobierno Paraguayo como hallará V. E. en los documentos la prensa de esta Capital ha hecho del dominio público. Después de estos actos no puede, con razón y justicia, imputarse al Gobierno Paraguayo la privación que tiene el Gobierno del Brasil de ese comercio y navegación.

El infrascrito concluye esta su última comunicación, sobre las cuestiones de límites, ofreciendo a V. E. su muy distinguida consideración.

Francisco S. López

*Al Ilmo. y Exmo. Señor Pedro Ferreira de Oliveira Jefe de Escuadra Plenipotenciario de S. M. el Emperador del Brasil*³³⁷

³³⁷ El Semanario. 03 de junho de 1855, n. 104.

Anexo I. Tratado de Amistad, Comercio y Navegación entre Paraguay y el Brasil [21 artículos], 27 de abril de 1855

Tratado de amistad, comercio y navegación entre S. E. el Presidente de la República del Paraguay y S. M. el Emperador de Brasil.

En el nombre de la Santísima Trinidad.

Su Excelencia el Presidente de la República del Paraguay y Su Majestad el Emperador del Brasil, deseando reglamentar la navegación de los ríos Paraná y Paraguay para los ciudadanos y súbditos de las naciones y fomentar el comercio de ellos en dichos ríos, previniendo las causas que pudieren perturbar la buena inteligencia y armonía entre ambos Estados, han resuelto celebrar un tratado de amistad, comercio y navegación y han nombrado por sus plenipotenciarios:

S. E. el Presidente de la República al Ciudadano Francisco S. López, Comendador de la Orden de Cristo del Brasil, de la Sagrada y Militar Orden de los Santos Mauricio y Lázaro de Cerdeña, y la Orden Imperial de la Legión de Honor de Francia, Brigadier General en Jefe del Ejército Nacional Paraguayo y S. M. el Emperador del Brasil al Jefe de Escuadra Pedro Ferreira de Oliveira, Comendador de la Orden de San Benito de Aviz, Oficial de la Orden del Crucero, Caballero de varias otras órdenes del Imperio y extranjeras.

Quienes después de haber canjeado sus respectivos Plenos Poderes, y hallándolos en buena y debida forma, han ajustado y concluido los artículos siguientes:

Artículo 1º

Habrá perfecta paz y sincera amistad entre S. E., el Presidente de la República del Paraguay y S. M. el Emperador de Brasil, y entre los súbditos de uno o de otro Estado, sin excepción de personas ni de lugares. Las altas partes Contratantes emplearán toda la extensión necesaria para que esta amistad y buena inteligencia sean mantenidas constantemente y perpetuamente.

Artículo 2º

La República del Paraguay, en ejercicio del derecho soberano que le pertenece, concede al pabellón mercantil del Imperio del Brasil la libre navegación de los ríos Paraná y Paraguay en aquellas partes en que es ribereña, y el Imperio del Brasil concede [en] el mismo término a la República del Paraguay el derecho de navegación libre en la parte de aquellos ríos en que es ribereño; de modo que la navegación de dichos ríos, en la parte en que cada una de las dos naciones es ribereña, queda siendo común a ambas partes.

Artículo 3º

Los ciudadanos y súbditos de las Altas Partes Contratantes podrán llegar y salir libre y seguramente con sus buques y cargamentos a todos los puertos y lugares que se hallen habilitados para el comercio extranjero en los territorios y dominios de la otra; podrán permanecer y habitar respectivamente en cualquier parte de los dichos territorios y dominios, alquilar casas y almacenas y traficar en toda la clase de productos, manufacturas y mercancías de legítimo comercio, sujetándose a las leyes, usos y costumbres establecidos en el país.

Artículo 4º

La navegación de los ríos interiores del territorio de cada una de las Altas Partes Contratantes, afluentes de los ríos Paraná y Paraguay, donde cada una de ellas es soberana de ambas orillas de esos ríos, queda reservada al cabotaje de los ciudadanos y súbditos de esa parte contratante.

Artículo 5º

Ninguna de las Altas Partes Contratantes impondrá derechos de tránsito, ni otros con cualquier nombre sobre las embarcaciones de la otra, que naveguen por los ríos mencionados

Paraná y Paraguay, con destino de un puerto de la nación que pertenecen, para otro de tercera, y vice-versa.

Pero si sucediere que las embarcaciones de una de las dos partes contratantes, dirigiéndose de un puerto de la nación a que pertenecen, a otro de la misma nación, o al de otro de tercera, quisiesen llegar con su cargamento a un puerto de la otra, permanecer, descargar y vender el todo o parte de su cargamento, y en este caso seguir con el resto para el puerto de su destino, no se cargará ni se cobrará a los efectos, o productos que hubiesen descargados y vendido, otros ni más altos derechos que los se cobran o se cobraren por los efectos productos o manufacturas introducidos directamente por cualquiera otra nación.

Artículo 6°

En los puertos de la República del Paraguay [a] donde llegaren buques brasileiros a comerciar, no se impondrá a título de tonelaje ancladero, pilotaje o salvamiento en caso de avería o naufragio, otros o más altos derechos que los que paguen las embarcaciones paraguayas; ni en los puertos del Brasil se impondrá a los buques paraguayos por los mismos títulos, más derechos que los que paguen los buques brasileiros.

Artículo 7°

Todos los brasileiros en el Paraguay y los paraguayos en el Brasil tendrán entera libertad para manejar sus propios negocios por sí mismos, o para encargar su manejo a quien bien les pareciere, sin estar obligados unos y otros a emplear otras personas que las que ellos eligieren.

Artículo 8°

Los ciudadanos y súbditos de cualesquiera de las dos Altas Partes Contratantes, en los territorios de la otra, gozarán de completa y perfecta protección en sus personas y propiedades y tendrán libre y fácil acceso a los tribunales de justicia para la prosecución y defensa de sus derechos; gozarán a este respecto de los mismos derechos y privilegios que los ciudadanos o súbditos nativos.

Artículo 9°

Los ciudadanos y súbditos de las Altas Partes Contratantes gozarán en los dominios o territorios de la otra, en lo que toca a la policía de los puertos, carga, y descarga de los buques, almacenaje y seguridad de sus mercancías y efectos, como en lo concerniente a la sucesión de los bienes de toda clase y denominación por venta, donación, permuta, o testamento, o de cualquier otro modo, de los mismos privilegios, franquicias, o derechos, que los ciudadanos o súbditos nativos. Y en caso de morir algún ciudadano de las partes contratantes en los territorios o dominios de la otra, el Cónsul General, Cónsul o Vicecónsul de la nación al que pertenecía el difunto, o en ausencia o falta de los agentes mencionados, el representante de ellos se encargará, en cuanto lo permita las leyes del país, de la propiedad que el difunto hubiere dejado en beneficio de sus legítimos herederos o acreedores, hasta que su nombre un albacea o administrador por dicho Cónsul General, Cónsul o Vicecónsul o su representante.

Artículo 10°

Queda entendido que cada una de las Altas Partes Contratantes se reserva el derecho y adoptar, por medio de reglamentos fiscales y policiales, las medidas convenientes para evitar el contrabando y proveer a su seguridad, obligándose ambas a sostener como bases de tal reglamentos las que fueren más favorables a la mejor y más amplia protección al desenvolvimiento de la navegación y comercio, para lo cual fueron establecidas.

Artículo 11°

Deseando ambas Altas Partes Contratantes poner el comercio y navegación de sus respectivos países sobre el pie de una perfecta igualdad y benévola reciprocidad, convienen en que los Agentes Diplomáticos y consulares, los súbditos y ciudadanos de cada una de ellas, sus respectivos navíos y los productos naturales o manufacturados de los dos Estados, gocen recíprocamente en el otro, de los mismos derechos, franquicias, y inmunidades concedidas o que lo fueren en lo futuro a otra nación; siendo gratuita la concesión, si lo fuere o hubiese sido para esa nación, y quedando estipulada la misma compensación, si la concesión fuere condicional.

Artículo 12°

Para mayor inteligencia del artículo precedente, las dos Altas Partes Contratantes convienen en considerar buques paraguayos o brasileros los que poseídos, tripulados y navegados según las leyes de los respectivos países.

Artículo 13°

Aunque en la República del Paraguay está establecido como regla general, que no pueda entrar al río Paraguay sin previo aviso y permiso consiguiente del Gobierno, ningún buque extranjero de guerra sino los paquetes a vapor, necesarios a la correspondencia de los Agentes Diplomáticos o Consulares, o a la conducción de Enviados o Ministros, S. E. el Presidente de la República del Paraguay, en consideración a que el Brasil es un Estado ribereño con posesiones en alto Paraguay, concede que el Gobierno de S. M. el Emperador del Brasil pueda hacer entrar a las posesiones brasileras, como paquetes de los exceptuados de la regla general, hasta dos buques de guerra de vela o vapor, juntos o separadamente, los que no podrán ser de más seiscientas toneladas, ni de más armamento que el de seis a ocho piezas por cada uno, y S. M. el Emperador del Brasil concede a los buques de guerra de la República del Paraguay, en los mismos términos, la navegación de sus aguas en el Alto Paraguay y, y todos los otros puertos del Brasil, los buques de guerra paraguayos tendrán los mismos privilegios franquicias, concedidas o que en adelante se concedieren, a los buques de guerra de la nación más favorecida.

Artículo 14°

Los paraguayos establecidos o residentes en territorios brasileros, y recíprocamente los brasileros establecidos o residentes en territorio paraguayo, serán exentos de todo servicio militar forzado, de cualquier género que sea; de todo empréstito forzoso, impuestos o requisiciones militares.

Artículo 15°

Si sucediere que una de las Altas Partes Contratantes esté en guerra con una potencia, nación o Estado, los súbditos o ciudadanos de la otra, que se conserve neutra, podrán continuar su comercio y navegación con estos mismos Estados, excepto con las ciudades, o puertos, que estuvieren bloqueados por mar o por tierra, pero en ningún caso será permitido el comercio de los artículos reputados de contrabando de guerra.

Artículo 16°

Para mayor seguridad del comercio entre los ciudadanos y súbditos de ambas Altas Partes Contratantes, convienen que, si por desgracia tuviese lugar en cualquier tiempo alguna interrupción de las relaciones de amistad, o algún rompimiento entre ellas, los ciudadanos o súbditos de cualquiera de las mismas Altas Partes Contratantes que estén establecidos en los territorios o dominios de la otra en el ejercicio algún tráfico u ocupación especial, tendrán privilegio de quedarse y seguir dicho tráfico u ocupación en ellos, sin ninguna clase de interrupción en el goce absoluto de su libertad y propiedad, mientras se porten pacíficamente y no cometan infracción alguna de las

leyes, y sus bienes y efectos de cualquier clase que sean, bien estén embargos o secuestros, ni a ningunas otras cargas o exacciones que las se puedan hacer a semejantes efectos, o propiedades pertenecientes a los ciudadanos o súbditos nativos. Pero si prefieren salir del país, se les concederá al término que término que pidieren para liquidar sus cuentas y disponer de sus propiedades, y se les dará un salvoconducto, para que se embarquen en los puertos que ellos mismos elijan.

Artículo 17°

Para que no haya duda sobre cuales sean los objetos o artículos llamados de contrabando de guerra, de que [se] hace mención al final del artículo 15° se declaran tales: 1° La artillería, morteros, obuses, pedreros, bracamartes, mosquetes, carabinas, fusiles, pistolas, picas, espadas, sables, lanzas, dardos, alabardas, granadas, cohetes, bombas, pólvora, mechas, balas, y todas las otras cosas pertenecientes al uso de estas armas. 2° Escudos, corazas, cotas de malla, cintos y ropa hecha de uniforme y para uso militar. 3° Cintos de caballería, caballos, lomillos y cualesquiera pertenencias de esta arma. 4° Y generalmente toda clase de armas y instrumentos de hierro, acero, latón, y cualesquiera otros materiales manufacturados, preparados o formados expresamente para hacer la guerra por mar o por tierra.

Artículo 18°

Cuando una de las Altas Partes Contratantes estuviere en guerra con otro Estado ningún súbdito o ciudadano de la otra aceptará comisión o carta de marca para el fin de ayudar o cooperar hostilmente con su enemigo, so pena de ser tratado por ambas como pirata.

Artículo 19°

Ninguna de Altas Partes Contratantes admitirá en sus puertos a piratas, obligándose a perseguirlos por todos los medios a su alcance y con todo el rigor de las leyes; así como [a] los que fueren convencidos de complicidad de ese crimen, y los que ocultaren los bienes así robados, y a devolver navíos y cargas a sus legítimos dueños, súbditos o ciudadanos de cualesquiera de las partes contratantes o a sus procuradores, y a falta de estos a los respectivos agentes consulares.

Artículo 20°

El presente tratado será permanente, en cuanto al principio de libre navegación de los ríos, pero en sus diferentes estipulaciones sólo será vigente por seis años, contados del día del canje de las ratificaciones, en que el presente tratado empezará a tener pleno y cabal efecto.

Artículo 21°

El presente será ratificado por S. E. el Presidente de la República del Paraguay y por S. E. el Emperador del Brasil, en el término y con la condición que se halla estipulada en una convención adicional, firmada en esto mismo día.

En fe de lo cual los plenipotenciarios respectivos lo han firmado y sellado con los sellos respectivos.

Hecho en Asunción, capital de la República del Paraguay, el día 27 de abril del año del Señor 1855.

Francisco S. López
Pedro Ferreira de Oliveira

El Semanario n. 107, 9 de junio de 1855. CDB T. IX, p. 2488-2495.³³⁸

³³⁸ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 281-7.

Anexo J. Convención Adicional, sobre límites, al Tratado de 27 de abril de 1855.

En el nombre de la Santísima Trinidad.

Los Infrascritos plenipotenciarios nombrados para la negociación, ajuste y conclusión de un tratado de límites y otro de navegación y comercio entre la República del Paraguay y el Imperio del Brasil, no habiendo concordado sobre la línea divisoria entre las Naciones, porque el plenipotenciario de S. M. I. no admitió otra línea diferente de la que consta del proyecto presentado por el Gobierno del Brasil, ha acordado celebrar una convención adicional al tratado de amistad, comercio y navegación ajustado, concluido y firmado en esta fecha por los mismos plenipotenciarios, en el interés de preparar una solución conveniente a la cuestión de límites, como requiere el bien y seguridad recíproca de ambos países, y con este objeto han convenido en los artículos siguientes:

Artículo 1º

La cuestión de la demarcación de límites entre la República del Paraguay y el Imperio del Brasil queda aplaza por el término de un año a contar desde esta fecha, dentro del cual, o antes si fuere posible, se ajustará y concluirá el mencionado tratado de límites.

Artículo 2º

El tratado de límites aplazado en el artículo antecedente, al término de un año será ratificado, y su ratificación será canjeada al mismo tiempo que la del tratado de amistad, comercio [y] navegación de esta fecha, de modo que no podrá ratificarse y hacerse el canje de las ratificaciones de uno sin la del otro.

Artículo 3º

Queda convenido entre las Altas Partes Contratantes, que durante el plazo arriba estipulado no será permitido que los ciudadanos o súbditos de uno y otro y hagan establecimientos, o poblaciones, ni que se introduzcan, bajo pretexto alguno, en los territorios cuestionados.

Artículo 4º

Las Altas Partes Contratantes convienen en que si alguna otra Nación solicitarse permiso para que algún buque de guerra de la misma, o de Nación llegue a los puertos de la provincia do Mato Grosso, el Gobierno de S. M. el Emperador del Brasil no concederá dicho permiso, sin previo acuerdo del Gobierno del Paraguay.

Artículo 5º

Los artículos de esta convención tendrán la misma fuerza, y validez que tendrían si estuviesen escritos palabra por palabra en el referido tratado de amistad, comercio y navegación.³³⁹

³³⁹ ALCALÁ, Guido R.; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007. p. 287.

CRONOLOGIA

1776-1810	Formação e desintegração do Vice-Reinado do Rio da Prata
1777	Tratado de Santo Ildefonso entre Espanha e Portugal
1808	Corte lusitana no Brasil; tropas napoleônicas depõem o rei espanhol Fernando VII
1810	Revolução de Maio; primeiro governo local argentino
1811	Independência do Paraguai
1816	Independência da Argentina
1822	Independência do Brasil
1824-9	Viagens diplomáticas do cônsul imperial Antonio M. Correia da Câmara a Assunção
1825-8	Guerra da Cisplatina, envolvendo o Império e a Argentina
1828	Independência do Uruguai
1829-52	Governo de Juan Manuel de Rosas na Argentina
1840-89	Segundo Reinado no império do Brasil, governo de Dom Pedro II
1843	Missão diplomática imperial liderada por Miguel Calmon du Pin e Almeida, o visconde de Abrantes, em Berlim, Londres e Paris, para o reconhecimento da independência paraguaia, ameaçada pela possível intervenção de Rosas
1844	Tarifa Alves Branco, incremento às manufaturas imperiais
	Oficialmente, o Império reconhece a independência do Paraguai
1844-6	Missão diplomática do cônsul imperial José A. Pimenta Bueno em Assunção
1844-62	Governo de Carlos Antonio López no Paraguai
1845	<i>Bill Aberdeen</i> , proibição do tráfico intercontinental de cativos pelo governo inglês
1845-50	Intervenções anglo-francesas, fracassadas, pela abertura comercial do rio da Prata, contra a Argentina <i>rosista</i>
1847-9	Missão do cônsul paraguaio Juan Andrés Gelly no Rio de Janeiro
1849-52	Manuel Moreira de Castro é nomeado representante paraguaio no Império
1850	Lei imperiais: Eusébio de Queiroz, determina o fim do tráfico transatlântico de cativos no Império; Código Comercial; Lei de Terras
	Incidente de Fecho dos Morros, na fronteira entre a província imperial do Mato Grosso e o norte do Paraguai
<i>25 de dezembro</i>	Tratado de Defesa mútua entre Império e Paraguai contra Rosas da Argentina
1850-2	Missão do cônsul imperial Pedro de Alcântara Bellgarde em Assunção
1851-2	<p style="text-align: center;">Conflitos no Uruguai e na Argentina:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervenções militares do Império contra os <i>Blancos</i> uruguaios, liderados por Oribe - 3 de fevereiro de 1852, a batalha de monte Caseros demarcou a queda de Juan Manuel de Rosas, a ascensão do caudilho de Entre Rios, Justo José de Urquiza, e a fragmentação do Estado argentino. O Império sai fortalecido.

1851	Tratados do Império com o Uruguai, “Recisplatinização”
1852-62	Secessão Argentina: Confederação [treze províncias do interior] e Buenos Aires formaram Estados autônomos
1852	Oficialmente, Buenos Aires e a Confederação Argentina reconhecem a independência do Paraguai
1852 [7 de julho]	o capitão-tenente da marinha, Felipe José Pereira Leal, é nomeado plenipotenciário imperial no Paraguai
1853-6	Guerra do Crimeia, o conflito envolveu a aliança anglo-francesa e o Império Russo

1853	[12 de jun]	Primeira viagem diplomática de representantes do Paraguai à Europa
	[12 de ago]	O diplomata imperial Felipe José Pereira Leal é expulso de Assunção
1854		
10 de dez.		A expedição naval imperial, que possuía de 22 a 36 navios, parte do Rio de Janeiro rumo a Assunção
23 a 27 de dezembro		Comitiva paraguaia, liderada por Francisco Solano López, faz escala no Rio de Janeiro após retorno de missão diplomática na Europa
Out. de 1854 a jan. de 1855		Onze cartas sobre a “ <i>invasión brasileira</i> ” ao Paraguai
15 de dez. de 1854 a 20 de fev. de 1855		A esquadra imperial navegou por diversas localidades no Uruguai e sobretudo nos Estados argentinos: Montevideú, Buenos Aires, <i>Hornos, Guazú, Martín Garcia, Paso Mortero, Villeta, San Antonio, Tacumbu, Oliva, Bajada e Cerrito</i>
1855		
21 de janeiro		Comitiva paraguaia chega a Assunção após retorno da Europa e a escala no Rio de Janeiro
1º de fevereiro		Incidente do navio estadunidense <i>Water Which</i> , no rio Paraguai. Crise diplomática entre os Estados Unidos da América e a república do Paraguai
20 de fev		A esquadra naval imperial chega a <i>Cerrito</i> , na fronteira da província Corrientes [Confederação Argentina] com a República do Paraguai
15 de mar		O comandante imperial Pedro Ferreiro de Oliveira chega a Assunção
24 de mar		No porto de Assunção, saudações oficiais entre a diplomacia imperial e a paraguaia
29 de mar		Pedro Ferreira de Oliveira apresenta as credenciais de plenipotenciário imperial ao Ministério das Relações Exteriores do Paraguai
3 de abr		Início das negociações entre Pedro Ferreira de Oliveira e a diplomacia paraguaia, representada por Francisco Solano López
27 de abr		PFO e FSL assinam Tratado de Amizade, Comércio e Navegação e uma Convenção Adicional de Limites, todos os acordos a serem validados depois de resolvida as questões de fronteiras, no prazo de um ano.
29 de abril		Retorno da expedição ao Império
10 de julho		Império rechaça o Tratado de 27 de abril
1856		Fundação pelo Império da Colônia Militar de Dourados na área litigiosa com o Paraguai
Set. de 1855 a abr. de 1856		Missão diplomática do cônsul paraguaio José Berges no Rio de Janeiro

1856 [6 de abril]	Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Império e Paraguai [obs: diversos decretos do governo paraguaio regulamentam a navegação pelo rio Paraguai na parte que ele atravessa o país guarani]
1858	Fundação pelo Império da Colônia Militar de Miranda na área litigiosa com o Paraguai
1858 [12 de fevereiro]	Convenção adicional ao Tratado de 1856 celebrado por Império e Paraguai. A questão de limites foi adiada para até o ano de 1862
1862	Reunificação Argentina sob liderança do general Bartolomé Mitre
1864	Intervenção do Império e da Argentina <i>mitrista</i> no Uruguai em apoio aos <i>colorados</i> , capitaneados por Venancio Flores, contra o governo <i>Blanco</i> , liderado por Atanásio Aguirre. Início da Grande Guerra Sul-Americana.
1865	
<i>Maio</i>	Tratado da Tríplice Aliança [Argentina, Império e Uruguai]
<i>Junho</i>	Cerca de 40 embarcações imperiais participam de batalha naval do Riachuelo
1868	Passagem naval aliancista pela fortaleza de Humaitá, utilização de navios imperiais
1870	Fim da Guerra do Paraguai ou da Guerra da Tríplice Aliança: dezenas de milhares de mortos, Paraguai derrotado. A área litigiosa, entre os rios Apa e Branco, ficam em definitivo com o Império

LEGENDAS:

Relações Império/Paraguai

Primeira Guerra do Paraguai



REFERÊNCIAS

- ABADIE, Washington Reyes. *Artigas y el federalismo en el río de la Plata 1811-20*. Montevideo: ediciones de la Banda Oriental. 2006. [Historia uruguaya, tomo 2 – primera parte].
- ALBERDI, Juan Bautista. *La guerra del Paraguay*. Assunção: Intercontinental, 2001.
- ALCALÁ, Guido R; ALCÁZAR, José E. *Paraguay y Brasil: Documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864*. Asunción: Tiempo de Historia, 2007.
- ALMEIDA, Paulo R. *Formação da diplomacia econômica no Brasil*. As relações econômicas internacionais no Império. Brasília: edição do autor, 1998.
- AMATO, Claudio; NEVES, Irlei S.; RUSSO, Arnaldo, *Livro das moedas do Brasil*, 11a.ed., São Paulo, s/e, 2004.
- ANDRADA e SILVA Raul de. *Ensaio sobre a ditadura do Paraguai: 1814-1840*. São Paulo: Coleção Museu Paulista, 1978. [Tese de doutoramento, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP]
- ANDRADE, Manuel Correia de. (Org.) *Além do apenas moderno: Brasil séculos XIX e XX*. Recife: Massangana, 2001. v.1. p.49 – 77.
- BAEZ, Cecilio. *Ensayo sobre el Dr. Francia Y la Dictadura en Sudamérica*. [1. ed. 1910] Biblioteca Virtual del Paraguay, 2005.
- BAMGART, Winfried. *A guerra Crimean, 1853-1856*. Londres: Publishers de Arnold, 2002.
- BARBOSA, Raymundo. *O exército na batalha naval do Riachuelo*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1941. [biblioteca militar, volume avulso].
- BENITES, Gregorio. *Anales diplomático y militar de la guerra del Paraguay*. Asunción: Muñoz Hnos, 1906.
- BENITES, Gregorio. *História diplomática del Paraguay*. Asunción, s. ed., 1972.
- BENÍTEZ, Justo Pastor. *La vida solitaria del Dr. José Gaspar de Francia- Dictador del Paraguay*. Asunción: Carlos Schauman, 1984.
- BETHELL, Leslie. *The Cambridge History of Latin America*. Colonial Latin America. vol. II. Londres: Cambridge University Press, 2008.
- BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO [BNRJ]. Decoud a López. Paraná, 13 de janeiro de 1855. Coleção Rio Branco. I-29, 30, 17, nº6.
- BOITEUX, Henrique. *Os nossos almirantes*. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 4. vol. 1915.
- BOSSI, Bartolomé. *Viaje pintoresco por los ríos Paraná, Paraguay, San Lorenzo e Cuiabá y el Arino tributario del grande Amazonas con la descripción de la provincia de Mato Grosso bajo su*

aspecto físico, geográfico, mineralógico y sus producciones naturales. Paris: Dupray Mahérie, 1865.

BOX, Pelham Horton. *Los orígenes de la guerra del Paraguay contra la triple alianza*. Versión castellana de Pablo M. Ynsfran, revisada por J. R. Carey. Asunción: 1936. [*The origins of the Paraguayan War*, 2 v. Urbana Illinois, 1927].

BOX, Pelham Horton. *Los orígenes de la guerra de la Triple Alianza*. Buenos Aires: Niza, 1958.

CALDEIRA, Jorge. *Mauá: empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1945.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1960.

CÁRCANO, Ramón José. *Guerra del Paraguay Orígenes y causas*. Buenos Aires: Domingo Viau, 1939. [academia nacional da história argentina e academia argentina de letras]

CÁRCANO, Ramón José. *Del sitio de Buenos Aires al campo de Cepeda*. Buenos Aires: Cony, 1921.

CARDOZO, Efraím. *Breve história del Paraguay*. 2 ed. Asunción: Servi Libro, 2009.

CARDOZO, Efraím. *Vísperas de la guerra del Paraguay*. Assunção: Carlos Schauman, 1954.

CARVALHO, José Murilo [Org.]. *Nação e cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

CASTELLANOS, Alfredo. *La Cisplatina, la independencia y la república caudillesca*. Historia Uruguaya, t. 3. Buenos Aires: Ediciones de la Banda Oriental, 1998.

CERVO, Amado L; RAPOPORT, Mario. [org.] *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

CHAVES, Julio Cesar. *El presidente López. Vida y gobierno de Don Carlos*. 2. ed. [1. ed. 1955] Buenos Aires: Depalma, 1968.

CHIAVENATO, Júlio J[osé]. *Genocídio Americano: a Guerra do Paraguai*. 14 ed. [1. ed. 1979] São Paulo: Brasiliense 1982.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

COUTO, Antonio Correa do. *Dissertação sobre o actual governo do Paraguai*. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1865.

CREYDT, Oscar [Adalberto Federico]. *Formação histórica de la nación paraguaya*. 3 ed. [1. ed. 1963] Asunción: Servilibro, 2007.

Dicionário LAROUSSE da língua portuguesa. São Paulo: Larousse do Brasil, 2005.

DOMÍNGUEZ, César C[ristaldo]. *La Guerra contra la Triple Alianza 1864-1870*. Asunción: ABC color. Colección: la grande historia del Paraguay, 2010.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: Nova História da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

DORATIOTO, Francisco. O fim do mar de Rosas. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: ano 7, n. 70, Jul. de 2011. p. 20-1.

DUARTE, Paulo de Q. *Lecor e a Cisplatina 1816-1828*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. 3v. 1985.

ELOY, Rosa; TOURON, Lucia Sala; TORE, Nelson De La; RODRIGUES, Julio Carlos. *La oligarquía oriental en la Cisplatina*. Montevideu: Pueblos Unidos, 1970.

ESPARTEIRO, A. Marques. *Catálogo dos Navios Brigantinos [1640 – 1910]*, Centro de Estudos da Marinha, 1976.

FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 13. ed. [1 ed. 1994]. São Paulo: EDUSP. 2009.

FELIPPE, Donaldo J. *Dicionário jurídico de bolso*. Terminologia jurídica. 19. ed. Campinas: Millennium, 2009.

FERREIRA, Fabio. D. João VI, o general Lecor e a criação da cisplatina. *Revista Tema Livre*. Rio de Janeiro, ano VI, n. 12, 2007. Disponível em <<http://www.revistatemalivre.com/cisplatina12.html>> Acessado em 06 de maio de 2011.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. In: *Estudos históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

GÁLVEZ, Manuel. *Vida de Juan Manuel de Rosas*. Buenos Aires: Tor, 1949.

GARAY, Blas. *Compendio Elemental de Historia del Paraguay*. 4. ed. [1. ed. 1906] Asunción: Imprenta de la Escuela Militar, 1929.

GOLIN, Tau. *A fronteira: Os tratados de limites Brasil-Uruguai-Argentina, os trabalhos demarcatórios, os territórios contestados e os conflitos na bacia do Prata*. V. 2. Porto Alegre: L&PM, 2004.

GOULARTI FILHO, Alcides. História econômica da Construção Naval do no Brasil: Formação de Aglomerado Performance Inovativa. *EconomiA*. Brasília, v. 12 n. 2, maio/ago. de 2011. p. 313. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/revista/vol12/vol12n2p309_336.pdf> Acessado em 31 de agosto de 2011.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 1. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GRATY, Alfredo M[arvais]. du. *La República del Paraguay*. Traduzida do francês ao espanhol por Carlos Calvo. Besanzon: Imprenta de J. Jacquin, 1862.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Regiões-províncias na Guerra da Tríplice Aliança. *Revista Topoi*, Campinas, v. 10, n. 19, 70-89, jul./dez. 2009, p. 76. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_antteriores/topoi19/topoi%2019%20%2005%20artigo%205.pdf> Acesso em 15 de junho de 2010.

GUIMARÃES, Acyr Vaz. *A guerra do Paraguai: suas Causas 1823-1864*. Vol. II. Campo Grande: UCDB, 2001.

HOBBSBAWN, Eric. *A era do capital 1848-1875*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Brasil monárquico: reações e transações. Tomo II, 5º vol. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IBARRA, Alonso. *Jose Gaspar de Francia: el supremo defensor del Paraguay*. Asunción: Impr. Trujillo, 1961.

JOURDAN, Emilio C[arlos]. *Guerra do Paraguay*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1890.

KIERNAN, Victor G[ordon]. *Estados Unidos: o novo imperialismo*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

LOBO, Helio. *Cousas diplomáticas*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1918. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/27925495/Helio-Lobo-Cousas-Diplomaticas-1918> > Acessado em 25 de maio de 2011.

LOBO, Hélio. Gesto Malgrado. *Revista Americana*, ano VI, n. 1, out. 1916.

LOGAN, Grizzie; NAKAYAMA, Eduardo. Introducción a las causas de la disputa territorial entre Imperio del Brasil y la República del Paraguay. *Terceiro Encontro Internacional de História sobre as operações bélicas durante a Guerra da Tríplice Aliança*. Mato Grosso do Sul, 2011. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/carlos.rav/introduccion-a-las-causas-sobre-la-disputa-territorial-entre-el-imperio-del-brasil-y-la-republica-del-paraguay>>.

MAESTRI, Mário. A Escravidão e a gênese do Estado Nacional Brasileiro. In: Seminário Internacional Além do Apenas Moderno, 2001, Recife.

MAESTRI, Mário. A guerra contra o Paraguai História e Historiografia: da instauração a restauração historiográfica [1871-2002]. *Revista Espaço Acadêmico*. Maringá, I, 91, dezembro 2008; II, janeiro 2009. Disponível em < <http://www.espacoacademico.com.br/091/91maestri.htm>>. Acessado em 15 de outubro de 2010.

MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

MAESTRI, Mário. *O Escravo no Rio Grande do Sul: trabalho, resistência e sociedade*. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

- MAESTRI, Mário. Império negreiro. [texto datiloscrito]. 2010.
- MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- MAESTRI, Mário (Org.) ; BRAZIL, M. C. (Org.) . *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, vol. 1. 1. ed. Passo fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009.
- MAIA, João do Prado. *A marinha de guerra do Brasil na colônia e no Império tentativa de reconstituição histórica*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.
- MARQUES, Antonio H. R. Oliveira (dir.). *Nova história da expansão portuguesa: o Império luso-brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1986.
- MEDINA, Anastasio Rolón. *El general Bernardino Caballero*. Asunción: “La Humanidad,” 1965.
- MELLID, Atilio García. *Proceso a los falsificadores de la historia del Paraguay*. Buenos Aires: Imprenta López, Peru 666, 1964. Disponível em: <www.elortiba.org> Acesso em 12 de fevereiro de 2011.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Cadernos do CHDD* [Centro de História e Documentação Diplomática]. Ano III n. 4. Fundação Alexandre Gusmão. Brasília: DF, 2004. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/50822470/cadernos-do-chdd-04>>. Acessado em 14 de maio de 2012.
- MONIZ BANDEIRA, Luiz A[lberto]. *O Expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata*. 3. ed. Brasília: UNB, 1998. [1 ed. 1985.]
- MUSEU HISTÓRICO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Coleção guerra do Paraguai. *Passagem de Cuevas*, 12 de agosto de 1865. Publicado pelo Instituto Artístico, Rio de Janeiro, largo de São Francisco de Paula, número 16.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo*. [ed. especial] São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949. [1 ed. 1897]
- OCAMPOS CABALLERO, Augusto. *Emancipación y Diplomacia*. Mision de Solano Lopez en Madrid. Asunción: Ricor Gráfico 2.ed. 1995.
- O’LEARY, Juan Emiliano. *El Mariscal Solano Lopez*. 3 ed. cor. e aum. [1 ed. 1922] Asunción: Paraguay, 1970.
- ORTIZ, Hélen S[corssato]. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio do norte do RS - Soledade, 1850-1889*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011. [Coleção Malungo]
- PEÑA, Milciades. *El paraíso Terrateniente. Federales y unitarios forjan la civilización del cuero*. Buenos Aires: Ediciones Fichas, 1972.

- PEÑA, Milciades. *La era de Mitre. De caseros a la guerra de la triple infamia*. 3. ed. Buenos Aires: Ediciones Fichas, 1975.
- PEREYRA, Carlos. *Rosas y Thiers. La diplomacia europea en el Río de la Plata 1838-1850*. Biblioteca de la juventud hispano-americana, Madrid: América, 1919.
- PETERS, Heinz. *El sistema educativo paraguayo desde 1811 hasta 1865*. Asunción: Instituto Cultural Paraguayo-Alemán, 1996.
- PICCIRILLI, Ricardo. *Diccionario Histórico Argentino*. Tomo VI. Buenos Aires: Ediciones Históricas Argentinas, Lavalle 542, 1954.
- POMER, León. *Cinco años de guerra civil en la Argentina [1865-1870]*. Buenos Aires: Amorrortu, 1985.
- POMER, León. *La guerra del Paraguay. Estado, política y negocios*. Buenos Aires: Colihue, 2008.
- POMER, León. *Os conflitos da Bacia do Prata*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- PONS, Carlos Poniza; WILLIMAN, José Claudio. *La Banda oriental en la lucha de los imperios: 1503-1810*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1975. [Historia uruguaya, tomo 1].
- QUEIROZ, Silvânia de. *Revisando a Revisão: Genocídio Americano: A Guerra do Paraguai de J. J. Chiavenato*. Programa de Pós-Graduação, UPF, 2010. [Dissertação de mestrado]
- RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. História regional: dimensões teórico-conceituais. *História: debates e tendências*. Passo Fundo, v. 1, n. 1, jun. de 1999.
- RESTIER, Renato. Embarcações Blindadas. *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, n. 70, p. 34-5, julho de 2011.
- RIVAROLA, Milda. *Vagos Pobres & Soldados: La domesticación estatal del trabajo en el Paraguay del siglo XIX*. 2. ed. corrig. com ilustrações [1. ed. 1994]. Asunción: Servilibro, 2010.
- ROSA, José María. *Historia argentina. El cisma [1852-1862]*, Tomo 6. Buenos Aires: Oriente, 1970.
- ROSA, José María. *La guerra del Paraguay y las montoneras argentinas*. Buenos Aires: Punto de Encuentro, 2008.
- SÁNCHEZ QUELL, Hipólito. *La Diplomacia Paraguaya de Mayo a Cerro-Corá*. 3. ed. Buenos Aires: KRAFT, 1955. [Colección Cúpula]
- SÁNCHEZ QUELL, Hipólito. *Política internacional del Paraguay (1811-70)*. Asunción: Imprenta Nacional, 1935.
- SANDRONI, Cícero. *180 anos do Jornal do Commercio – 1827-2007: de D. Pedro I a Luiz Inácio Lula da Silva*. Rio de Janeiro: Quorum, 2007.

SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, vol. I e II, 1999.

SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/ADESA, 1996.

STEIN, Barbara. *A Herança Colonial da América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TAUNAY, Alfredo d' Escagnolle. [1843-1899] *A retirada da Laguna: episódio da Guerra do Paraguay*. Traduzida da 3 ed. francesa por B.T. Ramiz Galvão. Rio de Janeiro: Garnier, s.d. [*La Retraite de Laguna: Épisode de la Guerre du Paraguay*. Rio de Janeiro 1871].

TEIXEIRA, Fabiano B. A historiografia do “maior desastre imperial”: a defasagem e a renovação dos estudos sobre a expedição naval imperial ao Paraguai de 1854-5. *Revista Semina*. Passo Fundo: vol. 10, n. 01, 2011. Disponível em: <http://www.upf.br/ppgh/index.php?option=com_content&view=article&id=90%3Arevista-semina&catid=9&Itemid=3>.

TEIXEIRA, Fabiano B. Comerciante-informantes sem fronteiras: manuscritos de brasileiros e paraguaios em 1854-5. *Revista Semina*. Passo Fundo: vol. 09, n. 01, 2010. Disponível em: <http://www.upf.br/ppgh/index.php?option=com_content&view=article&id=62%3Arevista&catid=9%3Asemina&Itemid=3>.

TEIXEIRA, Fabiano B. Uma estratégia contestada: a missão imperial ao Paraguai de 1854-5. *Revista Brasileira de História Militar*. Rio de Janeiro: Ano II, n. 06, dez. de 2011. Disponível em <<http://www.historiamilitar.com.br/artigo4RBHM6.pdf>>.

TEIXEIRA, Fabiano B. Uma primeira guerra do Paraguai: as cartas da “invasão brasileira de 1855” ao Paraguai. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. São Leopoldo: vol. 3, n. 6, dez. de 2011. Disponível em <http://www.rbhcs.com/index_arquivos/Transcricao.UmaprimeiraguerradoParaguai.pdf>.

TEIXEIRA SOARES, Álvaro. *Diplomacia do Império no rio da Prata* [até 1865]. Rio de Janeiro: Brandt, 1955. p.

VARELA, Florencio. *Auto-biografía de D. Florencio Varela*, natural de Buenos-Ayres, redactor del "Comercio del Plata". Montevideu: Imprenta del "Comercio del Plata", 1848. Disponível em: <<http://pds.lib.harvard.edu/pds/view/2588013?n=1&s=4&printThumbnails=no>>. Acessado em 18 de setembro de 2011.

VILABOY, Sergio Guerra. “El Paraguay del doctor Francia”. Disponível em: <Bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/critica/nro5/VILABOY.pdf>.

WHIGHAM, Thomas. *La guerra de la Triple Alianza*. Causas e inicios del mayor conflicto bélico de América del Sur. [Vol. I] Asunción: Taurus, 2010. Título original: *The Paraguayan War*. Causes and early conduct. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002.

WHIGHAM, Thomas L; POTTHAST, Barbara. “La Piedra ‘Rosetta’ paraguaya: nuevos conocimientos de causas relacionados con la demografía de la Guerra de la Triple Alianza, 1864-1870”. Revista Paraguaya de Sociología, v. 35, n. 103, sept.-dic. 1998, p.147-159.

WHITE, Richard A. *La primera revolución popular en América Paraguay [1810-1840]*. 2 ed. Assunção: Carlos Schauman, 1989.

WRIGHT, Jonathan. *Os Jesuítas: missões, mitos e histórias*. [trad. André Rocha] Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

Periódicos:

Abc color. 26 de setembro de 2009. Holocausto paraguayo en guerra del '70. Disponível em <<http://www.abc.com.py/0/vnc/nota.vnc?id=28486>>. Acesso em 04 de novembro de 2011.

El Paraguayo Independiente. 7 de outubro de 1848, n. 81. [ANA]

El Paraguayo Independiente. 5 de outubro de 1850, n. 97. [ANA]

El Paraguayo Independiente. 9 de setembro de 1852, n. 116. [ANA]

El Semanario. 2 de dezembro de 1854, n. 73. [ANA]

El Semanario. 21 de fevereiro de 1855, n. 85. [ANA]

El Semanario. 1º de março de 1855, n. 86. [ANA]

El Semanario. 10 de março de 1855, n. 88. [ANA]

El Semanario. 13 de março de 1855, n. 91 [ANA]

El Semanario. 19 de maio de 1855, n. 102. [ANA]

El Semanario. 26 de maio de 1855, n. 103. [ANA]

El Semanario. 3 de junho de 1855, n. 104. [ANA]

El Semanario. 9 de junho de 1855, n. 107. [ANA]

El Semanario. 16 de maio de 1855, n. 108. [ANA]

El Semanario. 23 de junho de 1855, n. 109. [ANA]

El Semanario. 7 de julho de 1855, n. 111. [ANA]

Jornal do Commercio. 23 de dezembro de 1854, n. 354, ano XXX. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 02 de março de 1855, n. 6. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 4 de jan. de 1855, n. 4. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 14 de março de 1855, n. 73. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 04 de abril de 1855, n. 93. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 13 de abril de 1855, n. 101. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 14 de abril de 1855, n. 102. [BNRJ]

Jornal do Commercio. 20 de abril de 1855, n. 108. [BNRJ]

Manuscritos:

ANA. *Proclama del Presidente Carlos Antonio López, 21 de febrero de 1855*. Seção História, 314 A, 14 (impresso) CDB IX pp. 2472-2473.

ANA. *Varias cartas respecto a lá invasión brasilera*. Seção História, volume 315, número 11, 12 folhas, 1855.

BNRJ. *Egusquiza a Falcón*. Paraná, 3 de abril de 1855. Coleção Rio Branco. I-29, 30, 18, nº3.